Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
20 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2868

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 110.537, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000005624/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, o crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 110.537, de 19 de agosto de 2026)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			50.000,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			50.000,00
11.333.1026.1280000271133310263769	APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS	TODO ESTADO	3350/500	50.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 110.537, de 19 de agosto de 2026)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/500	50.000,00

*DECRETO Nº 110.222, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE BM PAOLO NICOLAS ASSIS DE ALMEIDA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente BM Paolo Nicolas Assis de Almeida, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicado por incorreção.

DECRETO Nº 110.538, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

OUTORGA À 3ª SARGENTO PM GÉSSYKA VERÇOSA PIMENTEL, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3ª Sargento PM Géssyka Verçosa Pimentel, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.539, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

OUTORGA AO SUBTENENTE BM EMERSON RONYERE LUZ FARIAS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente BM Emerson Ronyere Luz Farias, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.540, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM FABRICIO CABRAL FERRO SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Fabricio Cabral Ferro Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1107818

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.e:1800-32338/25, de TANIA MARIA GOULART NUNES;
E:4104-1047/26, de CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FERRARO;
E:4903-1729/25, de MARCELO FÁBIO PONTES DE MENDONÇA; e
E:1800-44045/25, de MABEL GALDINO BEZERRA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1107819

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 10
Conselho Estadual do Idoso 11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 47
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 59
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 64
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 64
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 66
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 66
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 67
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 72
Conselho Estadual de Segurança Pública 75
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 76

Eventos Funcionais 84

Prefeituras do Interior 127

PARTICULARES 127

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2478/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41513133 = Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:62/2026/Gerência de Serviços Gerais (doc. 41496738), vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para confirmação da transferência de 600 resmas de papel A-4 ao Gabinete Civil, com posterior envio à AMGESP para as providências cabíveis.

PROC.E:1101-1762/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41589098 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 40992558 e no Despacho PGE COOPLIC 41090449, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41103557, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV SSMC 41405421, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 41494493, da Superintendência Administrativa do Gabinete Civil, convalido e autorizo as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas OK PROMO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.460.426/0001-54, TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.268.243/0001-00, e ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº 30.244.228/0001-98, cujos objetos são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços dos artistas Yasmin Sensação, Taty Girl e Eric Land, para realização de apresentação artística durante as comemorações alusivas à emancipação política do município de Junqueiro, no dia 9 de julho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001762/2026.Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1530/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41523777 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Despacho PGE GPG 40821050, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 40969448 e o Despacho SEGOV SSMC 40969567, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 40529706, convalido e autorizo as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas TA SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.202.769/0001-03, TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.268.243/0001-00, MDB SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.646/0001-62, e G S COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, cujos objetos, repectivamente, são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços do cantor Tarcísio do Acordeon, da cantora Taty Girl, do cantor Marcynho Sensação, e do cantor Cicinho do Pandeiro, para realização de apresentação artística durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município de São Miguel dos Campos, nos dias 26 e 27 de junho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001530/2026.Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1930/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41522769 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 40982047 e no Despacho PGE COOPLIC 40985274, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41015652, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 41188174 e o Despacho SEGOV SSMC 41188257, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 41409313, convalido e autorizo as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.499.172/0001-15, e IL SHOW LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.942.698/0001-08, cujos objetos, repectivamente, são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços do cantor Núzio Medeiros, representado exclusivamente pela empresa NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, e do cantor Iguinho e Lulinha, representada exclusivamente pela empresa IL SHOW LTDA., para realização de apresentação artística durante os festejos juninos apoiados pelo Governo do Estado de Alagoas no município de Taquarana, no dia 28/06/2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001930/2026.Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1932/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41557886 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 40753409 e no Despacho PGE COOPLIC 40756291, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40757394, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 40821957 e o Despacho SEGOV SSMC 40822122, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base no Despacho GABCIVIL SAD 40529706, convalido e autorizo as contratações pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, das empresas JG SHOWS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.099.846/0001-33, SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 64.052.906/0001-32, GS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.642.064/0001-26, ULTRA PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.626.845/0001- 92 e OK PROMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.460.426/0001-54, cujos objetos, repectivamente, são as contratações, através de inexigibilidade, dos serviços do cantor João Gomes, da banda Duas Paixões, da cantora Samya Maia, do Show À Vontade, e da Cantora Yasmin Sansação, para realização de apresentação artística durante as comemorações alusivas à emancipação política do município de Santana do Ipanema, nos dias 10 e 11 de julho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001932/2026.Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 1107816

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:35032.0000001584/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 41592401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41584076), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Paracer PGE PLICGERAL (SEI nº 41583393), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 002/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000047422/2026 INTERESSADO Mário Antônio de Oliveira Xavier Barros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 41593153 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41582094), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41551271), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Mário Antônio de Oliveira Xavier Barros, matrícula nº 0011756-0, nº de ordem 0082133, posto/grad. Coronel PM, para a situação de inatividade, mediante reforma, ex-offício por incapacidade definitiva o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, sem relação de causa e efeito à condição inerente ao serviço militar, não sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 47, inciso II, § 1º, 48, 53, 54, inciso II, 56, inciso IV, 108 e 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992, e conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), com base na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, calculados sobre o subsídio da sua graduação, conforme Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000031630/2025 INTERESSADO Supervisão de Atenção Psicossocial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41592949 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 41265892/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 41108090/2026, conclusivo pela aprovação da Nota Técnica nº 01/2025, com recomendação de adequações redacionais e de aperfeiçoamento de sua fundamentação jurídica. 2. Acolho, por seus próprios fundamentos, a orientação de que a Nota Técnica apresenta adequada fundamentação quanto aos princípios da Política Nacional de Saúde Mental, notadamente a excepcionalidade da internação psiquiátrica, a prioridade ao tratamento em liberdade, a articulação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e a preservação da dignidade da pessoa em sofrimento psíquico, em consonância com a Lei Federal nº 10.216, de 2001, e com o limite temporal previsto na Lei nº 13.840, de 2019. Aprovo, igualmente, as recomendações de adequação, a saber: a) explicitar que a autorização da internação involuntária constitui ato privativo do médico, nos termos dos arts. 6º e 8º da Lei nº 10.216, de 2001; b) atualizar a referência normativa relativa ao prazo máximo da internação involuntária, fazendo constar o art. 23-A, § 5º, inciso III, da Lei nº 11.343, de 2006, com a redação da Lei nº 13.840, de 2019; c) estabelecer correspondência expressa entre a previsão legal de realização da internação em unidades de saúde e hospitais gerais e os atos regulamentares que disciplinam a habilitação dos estabelecimentos aptos a essa finalidade; e d) complementar a fundamentação relativa à internação compulsória, esclarecendo o suporte normativo da interpretação adotada, de modo a evitar que ela seja compreendida como restrita à esfera penal, porquanto o art. 9º da Lei nº 10.216, de 2001, condiciona a medida apenas à determinação judicial, sem limitá-la às hipóteses de delito e inimputabilidade. 3. Acrescento, sem prejuízo da aprovação, que a Nota Técnica: preserve, ao longo de todo o seu texto, a distinção terminológica rigorosa entre as internações voluntária, involuntária e compulsória, disciplinadas, respectivamente, pelos arts. 6º, 8º e 9º da Lei nº 10.216, de 2001, de modo que os reparos pontuais ora determinados não convivam com eventuais imprecisões conceituais remanescentes; e identifique nominalmente, com a respectiva data e vigência, cada ato regulamentar infralegal invocado como fundamento, especialmente as portarias do Ministério da Saúde e os critérios de habilitação perante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, prevenindo a desatualização normativa e assegurando maior segurança jurídica ao documento. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos a SESAU, para adoção das providências necessárias, notadamente a promoção das adequações recomendadas na Nota Técnica.

PROCESSO E:01500.0000019090/2023 INTERESSADO RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 41593242 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41474126), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40993013), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Raimundo Pedro de Almeida, matrícula 0055768-4, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/06/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:29032.0000000534/2026 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 41583738 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 41572627, de lavra da Assessoria Especial, por seus fundamentos e razões jurídicas, que concluiu, sob o aspecto eleitoral, pela perda superveniente do objeto, considerando que a data do evento para o qual se pretendia o patrocínio já transcorreu. 2. Sendo assim, conheço e NÃO aprovo o Despacho PGE COOPLIC 41497424, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL 41484141, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do contrato de patrocínio pretendido. 3. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000004351/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 41579701 - [...] Publicação 37. Com vistas a conferir eficácia à prorrogação contratual, o instrumento deve ser publicado na imprensa oficial “até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor”, com fundamento no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Conclusão 38. Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 009/2022, desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES e orientações insertas ao longo do presente parecer. 39. Ao DER/AL e à SETRAND.

PROCESSO E:02100.0000003961/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP/AL) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 41577539 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41518101, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 41437022, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da adesão a ARP 44/2024 da Polícia Rodoviária Federal para aquisição de dispositivos de condução de energia (armas de incapacitação) pela Secretaria de Segurança Pública. 2. Em análise aos autos, contudo, deve-se observar que, apesar do Fornecedor haver se manifestado em ofício endereçado à Secretaria de Segurança Pública, conforme documento SEI 40348392, o aceite fora direcionado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, razão pela qual a anuência da empresa deve ser sanada, além das condicionantes do referido parecer. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Observa-se que os autos foram remetidos e aprovados pelo CPOF, conforme documento SEI 40803407, nos termos do Decreto Estadual nº 100.553/2025. 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 6. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:04105.0000000605/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 41573808 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41551004, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 41488371, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo sancionador e aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 155, V, e 156, III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001231/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 41567657 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41548677, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41542541, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do 1º Termo Aditivo de prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 1155/2025 e nº 1156/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Prescindível a remessa dos autos ao CPOF nesta fase processual, devendo ser observada, oportunamente, no momento da contratação, pelo órgão gerenciador e pelos eventuais órgãos participantes quando da emissão de empenho ou da celebração de instrumentos contratuais específicos amparados nas referidas Atas prorrogadas. 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 6. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000005124/2026 INTERESSADO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 41581464 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41553663, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ELEITORAL. ANTEPROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES ELEITORAIS. LEI MERAMENTE AUTORIZATIVA QUE PROJETA SEUS EFEITOS PARA O ANO SUBSEQUENTE, NÃO PRODUZINDO EFEITOS DURANTE O PRESENTE ANO ELEITORAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. SUGESTÕES DE ADEQUAÇÃO REDACIONAL POR MOTIVO DE TÉCNICA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000010581/2026 INTERESSADO Secretaria da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 41582848 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 41577693, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da nova minuta de decreto, mediante a interpretação conforme à Lei Estadual nº 9.696, de 29 de outubro de 2025, estabelecida neste despacho, a qual deverá orientar sua aplicação pelas unidades de ensino e pelos órgãos administrativos e sanitários competentes, dispensada nova diligência à Secretaria de Estado da Educação. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004249/2026 INTERESSADO Telma Lucia Tavares Prado ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 41583867 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41562855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41276662), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Marçal Prado de Moraes Bernardo, matrícula nº 0009417-0, intivado no cargo de Médico, óbito em 04/07/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000579/2026 INTERESSADO João Miguel Firmino Oliveira da Silva (144.174.034-14) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 41582563 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41563124), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41374549), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do presente processo administrativo, diante da ausência de apresentação dos dados, atuações ou documentos solicitados, nos termos do art. 40 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000033666/2025 INTERESSADO Andre Luis Lima Franca ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB N° 41576225 A matéria objeto dos autos, referente à averbação de tempo de serviço, encontra-se expressamente abrangida pela delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022. Registre-se que a referida norma delegou à Coordenação da Procuradoria Administrativa a aprovação dos pareceres e informações emitidos pelos Procuradores de Estado em exercício na respectiva Operativa, relativamente às matérias nela especificadas. Dessa forma, dê-se regular prosseguimento ao feito, com o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000027480/2026 INTERESSADO JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR, CPF: 054.842.584-13 ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB N° 41574436 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41466094), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41442432), adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos como razões deste pronunciamento, conclusivo pela possibilidade de afastamento do servidor público civil estadual, JOSÉ FERNANDO DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 25380, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por meio do qual requer seu afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, em razão de sua pretensa candidatura ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2026 (40445849)., garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos dos arts. 1º, VI, a, da Lei Complementar Federal n.º 64, de 1990, combinado com o art. 1º, II, L, do mesmo diploma legal, com condição de que seja anexado aos autos, oportunamente, comprovação da filiação partidária; ata da convenção partidária; protocolo de registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o registro definitivo da candidatura. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000015697/2022 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral DESPACHO PGE/GAB N° 41568957 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41405273), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41329381), com os fatos e fundamentos neles contidos, concordando com a conclusão da Comissão Processante, no sentido de que seja declarada a inocência do servidor público estadual WAGNER DE ANDRADE LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 27.826-2, com fundamento no art. 104 da Lei Estadual nº 6.196/2000, opinando, ao final, pelo arquivamento do presente processo. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000025540/2026 INTERESSADO Superintendência Executiva de Desenvolvimento Institucional ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 41548314/2026. [...] Frente ao exposto, entendo pela viabilidade jurídica da contratação direta do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de organização e realização do concurso público, uma vez preenchidos os requisitos de natureza da instituição, reputação ético-profissional, ausência de fins lucrativos e compatibilidade de preços, desde que cumpridas as condicionantes acima, além das seguintes condicionantes: A - Que seja comprovada, quando da assinatura contratual, a manutenção das condições de habilitação (jurídica, fiscal,

social, trabalhista e econômico-financeira) da instituição a ser contratada, nos termos dos artigos 66-69 da Lei nº 14.133/2021; B - Que sejam observadas as disposições da Lei Estadual nº 8.289/2020 (arts. 1º ao 4º), bem como seja assegurada a inexistência de penalidade proibitória de contratação da instituição com o Poder Público, sendo imprescindível a realização de consulta no(a): (i) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; (ii) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; (iii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; (iv) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; (v) Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT, devendo ser carreados aos autos os respectivos espelhos; C - Que a autoridade competente designe os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação (comissão, gestores, fiscais do contrato, agente de contratação e equipe de apoio, no que for aplicável), conforme exigências e diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 90.386/2023, em especial, a segregação de funções; D - Que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato a ser firmado seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021); e E - Que a contratação seja publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em atendimento ao artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo tal publicação condição indispensável para a eficácia contratual. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000000805/2026 INTERESSADO IPIE ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 41584978 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41562948, de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, sob o aspecto eleitoral: 1. a SELAJ pode celebrar o Termo de Convênio com a UFPR e a FUNPAR durante o período eleitoral, desde que cumpridas as condicionantes estabelecidas neste parecer; 2. o Estado pode realizar os repasses de R$ 96.848,50 previstos para setembro e outubro de 2026, pois não constituem transferência voluntária do Estado aos municípios, vedada pelo art. 73, VI, "a", nem distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, vedada pelo art. 73, § 10; 3. a SELAJ deverá juntar aos autos, antes da celebração, declaração de seu titular confirmando que não haverá transferência posterior de recursos aos municípios e esclarecendo a destinação das rubricas de Diárias Nacional, Passagens e Despesas com Locomoção e Exposições, Congressos e Conferências, com identificação dos beneficiários e confirmação de que não custearão vantagens materiais destinadas a gestores municipais, participantes ou à população; 4. a SELAJ deverá confirmar que a rubrica de Uniformes, tecidos e aviamentos (Camisetas) permanecerá sem execução durante o ano de 2026, ou, caso pretenda executá-la, submeter previamente a questão a este Centro de Estudos, dada a dupla implicação sob os arts. 73, § 10, e 73, VI, 'b', da Lei nº 9.504/1997; 5. a UFPR e a FUNPAR podem executar as atividades internas e técnicas durante todo o período, inclusive diagnóstico, coleta de dados, produção de documentos, emissão de pareceres, reuniões de trabalho e relatórios; 6. as capacitações de gestores municipais e as sessões remotas de esclarecimento podem ocorrer antes de 25 de outubro de 2026 somente se observadas cumulativamente as sete condições previstas no item 3.4 da fundamentação, cabendo a fiscalização à SUPELIS e ao gestor do convênio; 7. o lançamento da conferência, as conferências regionais, a Conferência Estadual, as transmissões abertas e as solenidades públicas deverão ser programados, como condicionante preventiva para a aprovação eleitoral do ajuste, para depois de 25 de outubro de 2026; 8. a SELAJ deverá apresentar, antes da celebração, cronograma único e retificado que compatibilize o Plano de Trabalho, o plano de ação e o quadro do Despacho SUPAD nº 41128608 e que consigne a postergação das atividades previstas no item anterior; 9. a SELAJ deverá inserir na Cláusula Décima Oitava ressalva de que a divulgação dos produtos observará o art. 73, VI, "b", da Lei nº 9.504/1997 e o art. 15, §§ 2º a 4º, da Resolução TSE nº 23.735/2024; 10. a SELAJ deverá incluir cláusula que operacionalize, perante os três partícipes, as limitações relativas à divulgação do convênio, de suas atividades e de seus resultados, observado o art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.735/2024, que estende a vedação aos agentes públicos federais; 11. a SELAJ deverá verificar, na forma do art. 15, § 3º, da Resolução TSE nº 23.735/2024, se há conteúdo sobre o projeto já publicado em sítios, canais ou demais meios de informação oficial, e promover sua adequação; 12. até o encerramento do pleito permanecem admitidas a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, o registro no Portal Nacional de Contratações Públicas, a manutenção das informações de transparência no sítio oficial da SELAJ e as comunicações técnicas indispensáveis, todas com conteúdo estritamente objetivo e impessoal; 13. a SELAJ deverá manter registro das convocações, listas de presença, conteúdos e materiais das capacitações, para demonstração de sua finalidade técnica; 14. qualquer alteração do objeto ou da forma de execução que importe transferência financeira aos municípios, distribuição de vantagens materiais, realização de atividades públicas antes de 25 de outubro de 2026 ou ampliação da divulgação deverá retornar a este Centro de Estudos para nova análise eleitoral. 2. Sendo assim, pelas razões apresentadas no Parecer PGE ASSESP nº 41507510, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41205135, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL nº 41431191, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio pretendido. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000012133/2026 INTERESSADO Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Pilar ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 41591123 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41540505), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 41499815), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, em sede de supervisão técnica dos serviços jurídicos da Administração Pública Indireta, concordou com o entendimento adotado no PARECER DETRAN-CJUR (doc. 41141766), pela possibilidade da formalização do Convênio, fundamentado no Decreto Estadual n° 101.836/2025 e na Lei n° 14.133/2021 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04104.0000003386/2026 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 41555752 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41506159), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41462720), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à alteração do Contrato nº 024/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000004448/2026 INTERESSADO SSP/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41555752 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41506159), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41462720), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à alteração do Contrato nº 024/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1107810

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009476/2026 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 41572476 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 41551627), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 41532119), relatando o integral cumprimento das providências determinadas no Despacho SUBPGE/GAB nº 41468320, mediante a elaboração, assinatura pelo Governador do Estado e protocolo da manifestação processual na ação direta de inconstitucionalidade. Destarte, retornem os autos à Procuradoria Judicial, para acompanhamento da referida ação.

PROCESSO E:01204.0000012520/2025 INTERESSADO PM/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 41589873 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 41516770, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG nº 41502723, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores, ressaltando que o Despacho PGE GPG 39871019, já apontou a extrema urgência da providência, visto que o Poder Judiciário havia fixado novo prazo de 30 dias, a contar de 28/04/2026, para a comprovação do ato, sob pena de incidência de multa diária (astreintes) no valor de R$ 1.000,00, além de eventuais sanções administrativas e civis aos gestores inertes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1107811

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 19.08..2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 02000.00024117/2017 INTERESSADO CLEMILDA IZIDORO SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/PA/CD 41546539/2026 Conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBPREV 41089429/2026 (Doc. 41089429), que entende possível e necessário proceder a Administração à retificação do ato administrativo de averbação, para fazer dele constar tempo de contribuição relativo ao serviço prestado ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DR/AL, com filiação ao RGPS, entre 02/07/1987 e 26/04/1989, questão incidental ao presente processo administrativo de concessão de aposentadoria. 2. A presente aprovação está condicionada ao integral cumprimento das condicionantes apontadas no DESPACHO PGE PASUBPREV 41089429/2026. 3. Promovida a retificação do ato de averbação de tempo de serviço/contribuição em comento e cumpridas as requisições indicadas no mencionado despacho jurídico, o feito deverá seguir para a Alagoas Previdência para continuidade da instrução processual, ratificando ou retificando o DAP (40259644), retornando, em seguida a esta PGE/PA para apreciação conclusiva do pleito de concessão de aposentadoria. 3. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000048756/2026 INTERESSADO @nome_ interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 41536857/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 41451271/2026 (ID 41451271), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) militar estadual efetivo(a) MAXUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 48267, ativo(a), posto/grade Soldado PM, de tempo de contribuição de 05(cinco) ano(s), 08(oito) mês(es) e 29(vinte e nove) dia(s), por serviço prestado em atividade pública, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 108, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e em consonância com declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art.109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DP1 (41234911), da Diretoria de Pessoal da PMAL. 3. À Policia Militar do Estado - PM/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 19.08.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

.

PROCESSO E:41010.0000017013/2026 INTERESSADO @nome_ interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41487887/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41473256/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que não restou cumprido o período mínimo de interstício exigido pela Lei Estadual nº 8.638/2022, constituindo requisito indispensável para a concessão da progressão, nos termos do art. 19, inciso I, do referido diploma legal. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000008491/2026 INTERESSADO HELOISA HELENA BRANDÃO REGO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41450053/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41417669/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), HELOISA HELENA BRANDÃO REGO, matrícula: 4525, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 09/04/2026, data do requerimento administrativo (38828519), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000003139/2026 INTERESSADO @nome_ interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41447854/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo em parte, o Despacho PGE PASUBGER 41295381/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Luciano Henrique Gonçalves Silva, matrícula: 333-6, ocupante do cargo de Professor, servidor pertence ao quadro de pessoal da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022. 2. Retifique-se o referido despacho no que tange aos efeitos financeiros da progressão para o nível IV, que devem ser computados a partir do dia 11/08/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 41412099, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000014581/2026 INTERESSADO ALINE DE ARAUJO MARQUES (05687736409) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41454742/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41433564/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Aline de Araujo Marques, matrícula: 2771-5, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 15/06/2026, data do requerimento administrativo (40249459), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009799/2026 INTERESSADO RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANÇA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41459048/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 41362176/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada, visto que NÃO restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000006156/2026 INTERESSADO Arlely Alex da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41459565/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 41408978/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, integrante do quadro de pessoal da PCAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 8º, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.276/2001. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 8/5/2026, data do requerimento administrativo (39449226), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para as providências de sua competência.
.

PROCESSO E:02000.0000025986/2025 INTERESSADO LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41336393/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e não acolho o DESPACHO PGE/PASUBPREV 41330663/2026 tendo em vista as razões que passo a expor. Trata-se de processo administrativo, iniciado por Luiz Claudio Gomes Batos, ocupante do cargo de Médico, sob matrícula nº 58956-0, por meio do qual solicita progressão funcional para a classe "D", com base na Lei nº 8.634/2022, conforme requerimento inicial, em 8 de julho de 2025 (Pág. 01 do Doc. 33320322). Registro que o servidor se afastou para aguardar aposentadoria em 01/02/2022 (34545813), mas só realizou os cursos após o afastamento: Saúde mental - 17/01/2024 a 17/01/2025 - certificado datado em 27/04/2025 (33320322, pag. 5 e 6); Os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação acerca do fato de a progressão do servidor ter ocorrido após seu afastamento para aposentadoria, em razão do novo entendimento da Douta Procuradoria em casos supostamente análogos. Registro que há entendimentos desta PGE conclusivos pela regularidade da progressão, desde que ocorrida antes da publicação do ato de aposentadoria, em consonância com o DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1417/2021 ID (8718542), nos autos do processo nº E:01700.0000005702/2019. Todavia, em que pese em uma leitura rápida os casos pareçam similares, há um distinguishing fundamental. No precedente firmado, esta setorial concluiu pela possibilidade de progressão automática ao servidor afastado, qual seja, a progressão devida tão somente pelo decurso do tempo. O despacho que firmou o precedente demonstrou a diferença entre os casos, senão, vejamos: 7. Outrossim, destaque-se que a progressão automática é diferente de outras formas de progressão, que dependem de outros requisitos além do simples transcurso do tempo (participação em cursos, etc.), que só podem ser satisfeitos por quem está em exercício. 8. Nesse sentido, o DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 076/2020 (2514325): "2. Com efeito, embora a hipótese de aposentadoria por invalidez aproxime-se das aposentadorias compulsórias por atingimento de idade limite ou tempo de serviço (própria dos servidores militares) na medida em que não é voluntária, delas se afasta por não ser automática, carecendo de reconhecimento por parte da Administração Pública, não podendo ser imputados os prejuízos decorrentes da mora administrativa ao servidor que, no transcurso do processo administrativo, continua sujeito aos regramentos aplicáveis aos servidores da ativa. 3. Desse modo, pode-se dizer que o ato de aposentação por invalidez, por carecer de processo administrativo que reconheça a existência e manutenção de suas causas (da invalidez) como permanentes, guarda cargas de eficácia tanto declaratória, quanto constitutiva, razão pela qual, enquanto não expedido o ato de aposentação, o servidor continua usufruindo do direito à progressão automática prevista na legislação do Magistério Estadual." 9. Portanto, os precedentes desta PGE são no sentido da possibilidade de progressão automática até a publicação do Decreto de aposentadoria, mesmo estando o servidor afastado com base em laudo da perícia médica que o considera incapacitado para o trabalho. No presente caso, a progressão pretendida pelo servidor depende de requisito subjetivo, qual seja, a realização de cursos de capacitação. Para tanto, o servidor apresentou o Certificado de curso a de saúde mental, realizado no período 17/01/2024 a 17/01/2025 - certificado datado em 27/04/2025 (33320322, pag. 5 e 6), ou seja, quando o servidor já estava afastado para aguardar aposentadoria, o que ocorreu em 01/02/2022 (34545813). Ressalto que depois do afastamento não há interesse público que o servidor prestes a se aposentar continue se aperfeiçoando e se capacitando, pois não haverá qualquer aproveitamento do conhecimento adquirido pela Administração Pública, distorcendo completamente o instituto da progressão que é uma recompensa ao servidor que se torna apto a melhor exercer suas funções. Assim, a progressão do servidor afastado aguardando a concessão de aposentadoria, será permitida por meio de requisitos integralmente cumpridos antes do afastamento ou na hipótese de progressão automática, esta ainda que entre o período de afastamento até o decreto de aposentadoria. Face ao exposto, concluo pela impossibilidade jurídica da progressão para a classe "D", tendo em vista que não cumpriu o requisito durante o exercício de suas funções, tendo realizado os cursos de capacitação somente após o afastamento para aguardar a aposentadoria voluntária. Desta forma, ressalta-se a necessidade de anulação da Portaria 7887 (40277225), publicada em 26 de junho de 2026. Deve o servidor, LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, inscrito no CPF sob o n.º 240.110.374-00, matrícula n.º 58956, permanecer na classe C, nível 3, ocupante do cargo de MÉDICO. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000015542/2026 INTERESSADO Viviane Patricia Pereira Felix ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41450816/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 41425661/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Viviane Patricia Pereira Felix, matrícula: 2900-9, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 30/06/2026, data do requerimento administrativo (40523356), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência

PROCESSO E:01800.0000029241/2023 INTERESSADO INGRID MICHELLE COELHO SAMPAIO FELIX, CPF: 026.691.955-39 ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41309011/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 41258375/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual n.º 5.247/91, para CONDICIONAR que seja feita a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual n.º 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEDUC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1107813

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000009982/2026
ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
ESTAGIÁRIA: MARIANA GUERRA STUDART.
DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.
VALOR DA BOLSA (MENSAL): R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026

Protocolo 1107815

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 398/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual n° 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, as parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação de Desenvolvimento e Estratégias Sociais – ADES, tendo por objeto a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/AL, conforme Processo Administrativo nº E:24038.0000001647/2026.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

I. Charlene Diana Pereira de Barros Santos, CPF nº 056.739.164-77, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 28413-0, atualmente em exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF;
II. Valdson Gabriel Cavalcante da Silva, matrícula de nº 67-1, servidor ocupante do cargo de Supervisor de Finanças e Contabilidade na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF;
III. João Paulo Silva de Lima, CPF nº 061.622.164-97, servidor ocupante do cargo de Gerente dos Direitos da Criança e do Adolescente na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF;

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a execução da parceria, homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando cabível, bem como exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

19 de agosto de 2026.

*Republicado por incorreção.

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

PORTARIA /SECDEF Nº388/2026*

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000002091/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha
Cargo: Conselheiro
CPF: 113.232.324-00
RG: 3802470-5 SSP/AL
Matrícula: Não se aplica
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 05/08/2026 até 05/08/2026
DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió
OBJETIVO: A formação tem como finalidade promover o aprimoramento dos conhecimentos acerca da legislação vigente, das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, do controle social e das competências do Conselho, contribuindo para uma atuação mais qualificada, participativa e eficiente na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa. Será realizada no dia 05 de agosto de 2026 no município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

*Republicação por incorreção

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107593

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de MARÇO de 1964, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do Exercício de 2025 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000000029/2026

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1107384

Conselho Estadual do Idoso

RESOLUÇÃO N° 013, DE 14 DE JULHO DE 2026 - CEDCA/AL
Ata da Assembleia Ordinária - Junho de 2026
Institui o AtlasSGDCA - Plataforma Estadual de Mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas como ferramenta oficial de organização, sistematização e monitoramento de informações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, cria o Comitê Gestor do AtlasSGDCA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela legislação estadual vigente e pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos, controladores e responsáveis pela formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, por meio da integração, articulação e aproximação entre os órgãos, instituições e atores que compõem a rede de proteção no Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a importância da produção de diagnósticos, levantamentos e informações sistematizadas para subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 15.426, de 3 de junho de 2026, que fortalece os princípios da transparência, publicidade, prestação de contas e responsabilidade institucional no âmbito dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de organização, governança, atualização, auditoria e transparência das informações referentes aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselhos Tutelares e gestores(as) municipais do Fundo da Infância e Adolescência - FIA;
CONSIDERANDO a cooperação institucional estabelecida entre o CEDCA/AL e o MOV - Movimento Internacional de Juventudes, mediante cessão da plataforma tecnológica AtlasSGDCA para apoio ao desenvolvimento, implementação e aperfeiçoamento do sistema estadual de mapeamento;

RESOLVE:
Art. 1°. Fica instituído o AtlasSGDCA - Plataforma Estadual de Mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, como ferramenta oficial de organização, sistematização, monitoramento, produção de diagnósticos e acompanhamento de informações relacionadas ao Sistema de
Art. 2º. O AtlasSGDCA tem por finalidade reunir, organizar, sistematizar, analisar e disponibilizar informações institucionais dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselhos Tutelares, gestores(as) do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e demais órgãos e atores integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo a articulação interinstitucional, a transparência, o planejamento, a produção de conhecimento e o monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.
Art. 3º. A coordenação institucional do AtlasSGDCA será exercida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.
Art. 4º. Fica criado o Comitê Gestor do AtlasSGDCA, de caráter permanente, consultivo, técnico e de assessoramento ao CEDCA/AL, responsável por acompanhar a governança, integridade, transparência, evolução tecnológica, segurança da informação, qualidade dos dados e auditoria da plataforma.
§ 1º O Comitê Gestor será coordenado pelo CEDCA/AL.
§ 2º O Comitê Gestor será composto por pessoas físicas e jurídicas convidadas pelo CEDCA/AL, reconhecidas por sua atuação ou conhecimento técnico nas áreas de pesquisa, ciência de dados, estatística, tecnologia da informação, segurança digital, proteção de dados pessoais, transparência pública, controle social, desenvolvimento de sistemas, inteligência de dados e áreas correlatas.
§ 3º O MOV - Movimento Internacional de Juventudes integrará o Comitê Gestor na condição de membro permanente, em razão da cooperação institucional estabelecida com o CEDCA/AL e da cessão da plataforma tecnológica AtlasSGDCA, sem prejuízo da participação dos demais membros convidados.
§ 4º A participação no Comitê Gestor será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 5°. Compete ao Comitê Gestor:
a. acompanhar a evolução tecnológica do AtlasSGDCA;
b. promover auditorias técnicas, funcionais e metodológicas da plataforma;
c. avaliar a qualidade, consistência e confiabilidade das informações produzidas;
d. propor melhorias relativas à governança, interoperabilidade, transparência, acessibilidade, segurança da informação e proteção de dados; e. emitir pareceres, recomendações, estudos técnicos e relatórios destinados ao aperfeiçoamento da plataforma;
f. estimular parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, universidades, centros de pesquisa e especialistas.
Art. 6°. As informações coletadas pelo AtlasSGDCA serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais, observada a legislação vigente relativa à transparência, ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais, podendo subsidiar diagnósticos, pesquisas, relatórios, publicações, painéis estatísticos e instrumentos de planejamento e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.
Art. 7°. O AtlasSGDCA contará com ambiente público destinado à divulgação das informações institucionais autorizadas e ambiente administrativo restrito aos usuários autorizados pelo CEDCA/AL para fins de gestão, auditoria, análise técnica, manutenção e administração da plataforma.
Art. 8°. O CEDCA/AL poderá celebrar acordos de cooperação, termos de parceria, instrumentos congêneres ou convidar instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e organismos nacionais ou internacionais para colaborar com o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e expansão do AtlasSGDCA.
Art. 9°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-Alagoas, 17 de julho de 2026.

ANA PAULA ALVES DE LIMA
Presidente do CEDCA/AL
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo 1107462

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.032/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000005458/2025
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores FERNANDO LIMA DA SILVA, professor, matrícula n.º 620-3, CPF n.º 605.xxx.xxx-87, e ELAINE DOS SANTOS LIMA, professora, matrícula n.º 84262-1, CPF n.º 025.xxx.xxx-67 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 41525698ratificado pela autoridade competente doc. 41534938.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1107398

Portaria/SEDUC Nº 10.031/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nºE:01800.0000002865/2025
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, professor, matrícula n.º 85-0, CPF n.º 383.xxx.xxx-68, e NELSON CLARINDO ALVES JÚNIOR, vigia, matrícula n.º 824007-8, CPF n.º 810.928.814-68 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc.41526048ratificado pela autoridade competente doc.41535413.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1107399

Portaria/SEDUC Nº 10.033/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000059671/2025

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores LEILANE FERREIRA FERRO, professor, matrícula n.º 28545-5, CPF n.º 066.xxx.xxx-45, e LINEUZA FERREIRA FERRO, PSS - professor, matrícula n.º 51180-3, CPF n.º 347.xxx.xxx-87 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 41522090 ratificado pela autoridade competente doc. 41554032.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1107401

Portaria/SEDUC Nº 10034/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000003127/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores FERNANDO LIMA DA SILVA, professor, matrícula n.º 620-3, CPF n.º 605.xxx.xxx-87, e ELAINE DOS SANTOS LIMA, professora, matrícula n.º 84262-1, CPF n.º 025.xxx.xxx-67, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. SEI nº 41524815, ratificado pela autoridade competente doc. SEI nº 41556363.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1107402

EXTRATO DE CONTRATO Nº 790 /2026-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Con. Costa, Bebedouro. CEP: 57.036-540 N° 3673, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.779/0001-88, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gabriel Ramos Damasceno doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.075,33 (mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107473

EXTRATO DE CONTRATO Nº 791 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ONÉLIA CAMPELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Terezinha, Santos Dumont. CEP: 57.071-560 N° 380, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.804.561/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael da Silva Oliveira de Holanda doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.255,95 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107475

EXTRATO DE CONTRATO Nº 792 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ONÉLIA CAMPELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Terezinha, Santos Dumont. CEP: 57.071-560 N° 380, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.804.561/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael da Silva Oliveira de Holanda doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.611,34 (dois mil seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306

- Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107479

EXTRATO DE CONTRATO Nº 794 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz, 09, Petrópolis. CEP: 57.062-760 N° 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas da Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 112,15 (cento e doze reais e quinze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107488

EXTRATO DE CONTRATO Nº 795 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Campo, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.070-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Diana Araújo de Freitas doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.694,75 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107491

EXTRATO DE CONTRATO Nº 796 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Campo, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.070-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00787412/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Diana Araújo de Freitas doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.313,92 (mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107492

EXTRATO DE CONTRATO Nº 797 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho. CEP: 57.070-050 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Antônio dos Santos Júnior doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.116,05 (três mil cento e dezesseis reais e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107493

EXTRATO DE CONTRATO Nº 798 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Eduardo Santos, Fernão Velho. CEP: 57.070-050 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.765/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Antônio dos Santos Júnior doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.121,50 (mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107494

EXTRATO DE CONTRATO Nº 799 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Garça Torta, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leonardo Araújo Mello de Almeida doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.585,05 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107513

EXTRATO DE CONTRATO Nº 800 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PASTOR JOSÉ TAVARES SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Garça Torta, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.794.256/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leonardo Araújo Mello de Almeida doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.650,37 (mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107515

EXTRATO DE CONTRATO Nº 801 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Humberto Ferreira Rodas Neto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 10.282,97 (dez mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107518

EXTRATO DE CONTRATO Nº 802 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PRINCESA ISABEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.791.156/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Humberto Ferreira Rodas Neto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.667,96 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107520

EXTRATO DE CONTRATO Nº 803 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, Clima Bom II. CEP: 57.071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo Alexandre Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 15.135,10 (quinze mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107524

EXTRATO DE CONTRATO Nº 804 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, Clima Bom II. CEP: 57.071-120 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.775.549/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ricardo Alexandre Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.272,16 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107529

EXTRATO DE CONTRATO Nº 805 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Elinelma Oliveira dos Santos, Quadra 110, Santa Lúcia. CEP: 57.082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Alexandre Araújo dos Santos Brito doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 11.128,75 (onze mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107535

EXTRATO DE CONTRATO Nº 806 /2026

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Elinelma Oliveira dos Santos, Quadra 110, Santa Lúcia. CEP: 57.082-055 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 08.029.525/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Alexandre Araújo dos Santos Brito doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.925,25 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107537

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pão de Açúcar, Canaã. CEP: 57.080-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Julliane Ferreira Pinto de Amorim doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.006,35 (quatro mil e seis reais e trinta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107538

EXTRATO DE CONTRATO Nº 809 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.235,28 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 810/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.794.257/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudinete Inácio Da Silva Pimentel doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.979,67 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Loteamento Pôr do Sol, Quadra D, Santa Lúcia. CEP: 57.081-660 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.098.765/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aracely Lima de Oliveira Veloso doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.506,33 (mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 812/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Wilames Cerqueira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.479,28 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Wilames Cerqueira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.893,48 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 814/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR AFRÂNIO LAGES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.799.347/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Wilames Cerqueira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 977,47 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edilson Barbosa Ferreira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.122,40 (sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 816/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.761/0001-86, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edilson Barbosa Ferreira Filho doravante denominado

CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.484,90 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 817/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Cravo, Rio Novo. CEP: 57.070-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Erisvaldo Pedrosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 489,67 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 818/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Cravo, Rio Novo. CEP: 57.070-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 10.784.945/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Erisvaldo Pedrosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Quadra G-03, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paula Senna doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.766,28 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA IRENE GARRIDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Quadra G-03, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.076/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paula Senna doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.512,37 (dois mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 821/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rildo da Silva Luz doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.225,75 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 822/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.262/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rildo da Silva Luz doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 940,06 (novecentos e quarenta reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, CEPA. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Carla Farias Alves doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.232,10 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 824/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, CEPA. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.774.126/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Carla Farias Alves doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.243,00 (dois mil duzentos e quarenta e três reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 825/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São José, Clima Bom II. CEP: 57.060-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabrício José Rocha Tenório Lilsboa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.626,39 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 826/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ REMI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São José, Clima Bom II. CEP: 57.060-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.416.0230001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabrício José Rocha Tenório Lilsboa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 929,09 (novecentos e vinte e nove reais e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/2026
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ VITORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.023/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eduarda Elisa Mointeiro de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.003,18 (dois mil e três reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 828/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº JOSÉ VITORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.023/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eduarda Elisa Mointeiro de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.003,18 (dois mil e três reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 829/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Martins Murta, S/N, Pitanguinha. CEP: 57.052-290 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.537,36 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 830/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFº SEBASTIÃO DA HORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Martins Murta, S/N, Pitanguinha. CEP: 57.052-290 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.769.218/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Michelle Alcântara dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 897,20 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 831/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rações Carb, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.070-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvia Aparecida da Costa Bueno doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.985,68 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROMEU DE AVELAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rações Carb, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.070-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.783.715/0001-68, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvia Aparecida da Costa Bueno doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.825,18 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 833/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Durval de Góes Monteiro, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.060-080 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Célia Martim do Espírito Santo Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.759,93 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Durval de Góes Monteiro, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.060-080 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.935.425/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Célia Martim do Espírito Santo Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato

pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.039,03 (mil e trinta e nove reais e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, CEPA. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvana Tenório Evangelista Ribeiro doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.338,63 (três mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 836 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, CEPA. CEP: 57.055-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.814.443/0001-16, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvana Tenório Evangelista Ribeiro doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.185,27 (mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107556

EXTRATO DE CONTRATO Nº 852 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro. CEP: 57.475-000 N° 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob n° 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bianca Pereira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.276,72 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 7 de agosto de 2026.
Protocolo 1107580

EXTRATO DE CONTRATO Nº 853 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro. CEP: 57.475-000 N° 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob n° 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bianca Pereira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.205,08 (três mil duzentos e cinco reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 7 de agosto de 2026.
Protocolo 1107581

EXTRATO DE CONTRATO Nº 854 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro. CEP: 57.475-000 N° 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob n° 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bianca Pereira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.677,16 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 7 de agosto de 2026.
Protocolo 1107583

EXTRATO DE CONTRATO Nº 856 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó. CEP: 57.460-000 N° S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jeocondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.487,30 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.
Protocolo 1107586

EXTRATO DE CONTRATO Nº 857 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó. CEP: 57.460-000 N° S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jeocondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEAPIS, com sede situado à Distrito de Piau, Piranhas, CEP: 57460-000, 220, na cidade de Piranhas, inscrita no CNPJ sob n° 08.418.802-0001/28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Correia Silva, CPF sob n° 054.235.074-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.652,76 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.
Protocolo 1107589

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó. CEP: 57.460-000 N° S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jeocondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.896,65 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.
Protocolo 1107591

EXTRATO DE CONTRATO Nº 859 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CELSO RODRIGUES RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio São Francisco, Xingó. CEP: 57.460-000 N° S/N, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.395/0001-91, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Jeocondes Barbosa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.171,16 (mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.
Protocolo 1107601

EXTRATO DE CONTRATO Nº 860 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro. CEP: 57.480-000 N° 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.525,24 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 28 de julho de 2026.
Protocolo 1107607

EXTRATO DE CONTRATO Nº 759 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. FRANCISCO MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Moacir Andrade, Quadra 2, Benedito Bentes. CEP: 57.085-020 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 04.344.535/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes Pedrosa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.290,94 (mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 760 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. FRANCISCO MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Moacir Andrade, Quadra 2, Benedito Bentes. CEP: 57.085-020 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 04.344.535/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aléssia Pontes de Moraes Pedrosa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 514,58 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 761 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ MARIA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Belo Horizonte, Conjunto Benedito Bentes. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.838.076/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Shirley Alessandra Emiliano de Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.694,75 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ MARIA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Belo Horizonte, Conjunto Benedito Bentes. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.838.076/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Shirley Alessandra Emiliano de Moura doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.363,40 (mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 763 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual Drª EUNICE DE LEMOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Garça Torta, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.774.064/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Andre Ribeiro de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.478,52 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 764 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual Drª EUNICE DE LEMOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Garça Torta, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.774.064/0001-40, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Andre Ribeiro de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.757,58 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valter José Ferro Lima Filho, Conjunto Fernando Rocha Tavares Filho, Antares. CEP: 57.083-131 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 25.967.606/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandete Melo de Sena doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.270,27 (dois mil duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valter José Ferro Lima Filho, Conjunto

Fernando Rocha Tavares Filho, Antares. CEP: 57.083-131 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 25.967.606/0001-21, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandete Melo de Sena doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 816,94 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 767 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GERALDO MELO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua G1, Conjunto Graciliano Ramos, Quadra J-16, Cidade Universitária. CEP: 57.073-340 N° 48, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 06.522.998/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 15.758,31 (quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 768 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual GERALDO MELO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua G1, Conjunto Graciliano Ramos, Quadra J-16, Cidade Universitária. CEP: 57.073-340 N° 48, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 06.522.998/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Edson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.622,89 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107498

EXTRATO DE CONTRATO Nº 769 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Inácio, Chã da Jaqueira. CEP: 57.018-560 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.804.131/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aldovandro Araújo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.359,30 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 770 /2026 - CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Inácio, Chã da Jaqueira. CEP: 57.018-560 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.804.131/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Aldovandro Araújo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 833,43 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 771 /2026 - CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JORNALISTA FREITAS NETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Cruz, Chã de Bebedouro. CEP: 57.036-540 N° 150, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.748/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Pereira de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.869,63 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 772 /2026 - CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JORNALISTA FREITAS NETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Osvaldo Cruz, Chã de Bebedouro. CEP: 57.036-540 N° 150, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.748/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Helena Pereira de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 689,40 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 773 /2026 - CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Senador Teotônio Vilela, Tabuleiro. CEP: 57.080-030 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.626,39 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 774 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Senador Teotônio Vilela, Tabuleiro. CEP: 57.080-030 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.073.4670001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ana Adélia De Melo Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 929,09 (novecentos e vinte e nove reais e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 775 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIÉGUES JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Santa Maria, Quadra 8, Rua D, Cidade Universitária. CEP: 57.072-076 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 55.722.865/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.424,48 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 776 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIÉGUES JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Santa Maria, Quadra 8, Rua D, Cidade Universitária. CEP: 57.072-076 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 55.722.865/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Osvaldira Albuquerque Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 545,36 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 777 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Fernando R. T. Filho, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.082-550 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.252.726-0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alan César Correira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 11.128,75 (onze mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Fernando R. T. Filho, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.082-550 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.252.726-0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alan César Correira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.120,98 (quatro mil cento e vinte reais e noventa e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107499

EXTRATO DE CONTRATO Nº 779 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÁLIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Frente, ABC, Fernão Velho. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.864.956/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rousane Rocha Vieira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.201,91 (mil duzentos e um reais e noventa e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 780 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÁLIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Frente, ABC, Fernão Velho. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.864.956/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rousane Rocha Vieira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 781 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua S, Quadra 14, Conjunto Eustáquio G. de Melo, Cidade Universitária. CEP: 57.072-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 10.229.187/0001.53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jefferson Robério Marinho Gomes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.793,30 (nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 782 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua S, Quadra 14, Conjunto Eustáquio G. de Melo, Cidade Universitária. CEP: 57.072-360 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 10.229.187/0001.53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jefferson Robério Marinho Gomes doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.575,62 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 783 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00775765/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cristovão Moreira Crisóstomo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.650,23 (três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 784 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.055-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00775765/0001-01, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a)

Cristovão Moreira Crisóstomo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.297,42 (mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 785 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Em Projeto, Conjunto Osman Loureiro, Clima Bom. CEP: 57.071-601 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.660.358/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Taciana Gomes Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.680,43 (oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 786 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARIA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Em Projeto, Conjunto Osman Loureiro, Clima Bom. CEP: 57.071-601 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.660.358/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Taciana Gomes Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.076,43 (três mil e setenta e seis reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 787 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MOREIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.785.835/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alex de Barros Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 13.265,47 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306

- Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 788 /2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MOREIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.785.835/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alex de Barros Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.758,68 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107501

EXTRATO DE CONTRATO Nº 737/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALBERTO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Costa. CEP: 57.018-095 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.752/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Machado de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.772,36 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 738/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALBERTO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Costa. CEP: 57.018-095 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.752/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Machado de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.670,90 (dois mil seiscentos e setenta reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALBERTO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cônego Costa. CEP: 57.018-095 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.752/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Waleska Machado de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 945,58 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Eustáquio G. de Melo, Tabuleiro do Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.604.169/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adélia Gorrono Barretto Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.472,96 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 741/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Eustáquio G. de Melo, Tabuleiro do Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.604.169/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adélia Gorrono Barretto Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.499,19 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Eustáquio G. de Melo, Tabuleiro do Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.604.169/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adélia Gorrono Barretto Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.323,27 (dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AQUILINA BULHÕES BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Benício Mendes de Barros, Benedito Bentes II. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.865.372/0001-43, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hállisson Wanderley Viturino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.448,76 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 744/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AQUILINA BULHÕES BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Benício Mendes de Barros, Benedito Bentes II. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.865.372/0001-43, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hállisson Wanderley Viturino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.290,94 (mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 745/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AQUILINA BULHÕES BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Benício Mendes de Barros, Benedito Bentes II. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.865.372/0001-43, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hállisson Wanderley Viturino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 448,60 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada, Santa Amélia. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.779/0001-88
Escola Madrinha: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gabriel Ramos Damasceno doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 845,79 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Projetada, Santa Amélia. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.779/0001-88
Escola Madrinha: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gabriel Ramos Damasceno doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 748/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP NENOÍ PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Muniz Falcão, Clima Bom. CEP: 57.061-110 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.799.879/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gilvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.926,97 (três mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107557

EXTRATO DE CONTRATO Nº 749/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP NENOÍ PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Muniz Falcão, Clima Bom. CEP: 57.061-110 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.799.879/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gilvan dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.650,23 (três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 750/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP RUBENS CANUTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gurguri, Benedito Bentes II, Tabuleiro do Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.778/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandir Gomes De Souza Tavares doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.837,82 (nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 751/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP RUBENS CANUTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gurguri, Benedito Bentes II, Tabuleiro do Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.778/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jandir Gomes De Souza Tavares doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.540,42 (três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 752/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP. GUILHERMINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Abelardo Pontes Lima, Gruta de Lourdes. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.183.263/0001-71, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wagner Arestides Luciano doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau d'Arcó, Zona Rural, CEP: 57860-000, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Luiza de Melo Marinho, CPF sob n° 924.813.104-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 891,19 (oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 753/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP. GUILHERMINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Abelardo Pontes Lima, Gruta de Lourdes. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.183.263/0001-71, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wagner Arestides Luciano doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 845,79 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 754/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEP. GUILHERMINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Abelardo Pontes Lima, Gruta de Lourdes. CEP: 57.036-540 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.183.263/0001-71, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Wagner Arestides Luciano doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 288,07 (duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 755/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM OTÁVIO BARBOSA DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua A-20, Quadra 20, Conjunto Benedito Bentes I, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.763/0001-75, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irineide De Araújo Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.546,88 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 756/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM OTÁVIO BARBOSA DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua A-20, Quadra 20, Conjunto Benedito Bentes I, Tabuleiro dos Martins. CEP: 57.080-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.763/0001-75, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irineide De Araújo Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.076,43 (três mil e setenta e seis reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 757/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM PEDRO II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n°

00.796.350/0001-06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Thayná Thayse Melo Monteiro doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.071,54 (três mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 758/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM PEDRO II, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernandes Lima, CEPA, Farol. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.796.350/0001-06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Thayná Thayse Melo Monteiro doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.089,62 (mil e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1107558

EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo. CEP: 57.480-000 N° S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.094,54 (três mil e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo. CEP: 57.480-000 N° S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.362,47 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo. CEP: 57.480-000 N° S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.243,63 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Henrique Dias, Bairro Novo. CEP: 57.480-000 N° S/N, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.775.764/0001-59, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Renilda Leonardo Firmino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Sítio Algodãozinho, Zona Rural, CEP: 57600-000, s/n, na cidade de Palmeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 923,72 (novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 842/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68, Povoado Piau, Centro. CEP: 57.460-000 N° 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ívia Rejane Ferreira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.171,82 (dois mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 843/2026 - CP

O Nº 00 /2026
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II,

68, Povoado Piau, Centro. CEP: 57.460-000 N° 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ívia Rejane Ferreira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEAPIS, com sede situado à Distrito de Piau, Piranhas, CEP: 57460-000, 220, na cidade de Piranhas, inscrita no CNPJ sob n° 08.418.802-0001/28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Correia Silva, CPF sob n° 054.235.074-21, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.376,13 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 844/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68, Povoado Piau, Centro. CEP: 57.460-000 N° 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ívia Rejane Ferreira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.071,54 (três mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Pedro II, 68, Povoado Piau, Centro. CEP: 57.460-000 N° 68, município de Piranhas inscrita no CNPJ sob n° 00.769.402/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ívia Rejane Ferreira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 726,92 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro. CEP: 57.480-000 N° 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.561,20 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro. CEP: 57.480-000 N° 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS, com sede situado à Sítio Rolas, Zona Rural, CEP: 57475-000, s/n, na cidade de Pariconha, inscrita no CNPJ sob n° 46.527.999/0001-22, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Anderson Florencio dos Santos, CPF sob n° 136.693.214-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.495,56 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nascimento Bandeira, Centro. CEP: 57.480-000 N° 215, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.396/0001-36, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Emerson Máximo de Carvalho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Sítio Algodãozinho, Zona Rural, CEP: 57600-000, s/n, na cidade de Palmeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 742,28 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 28 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco. CEP: 57.480-000 N° 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Lydiane Ferreira de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE, com sede situado à Rua Presidente Médici, CEP: 57525-000, 210, na cidade de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob n° 41.127.268/0001-76, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) José Wikellon Oliveira Tenório, CPF sob n° 066.692.624-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.434,08 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 28 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 850/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco. CEP: 57.480-000 N° 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Lydiane Ferreira de Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.427,66 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 28 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Castelo Branco. CEP: 57.480-000 N° 238, município de Delmiro Gouveia inscrita no CNPJ sob n° 00.769.391/0001-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sheila Lydiane Ferreira de Lima doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Sítio Algodãozinho, Zona Rural, CEP: 57600-000, s/n, na cidade de Palmeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 742,28 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 28 de julho de 2026.
Protocolo 1107621

EXTRATO DE CONTRATO Nº 593/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO LEÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Barnabé Oiticica, Mata do Rolo. CEP: 57.100-000 N° S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob n° 00.763.016/0001-56, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcos Roberto dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com sede situado à Travessa Firmino de Queiroz, CEP: 57820-000, 156, na cidade de Murici, inscrita no CNPJ sob n° 14.326 182/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Geraldo Antonio dos Santos, CPF sob n° 059.086.664-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 15.975,55 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 837 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSALVO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Residencial Jarbas Oiticica, Quadra G-1, Mata do Rolo. CEP: 57.100-000 N° S/N, município de Rio Largo inscrita no CNPJ sob n° 00.773.756/0001-73, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Romero Farias França doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com sede situado à Travessa Firmino de Queiroz, CEP: 57820-000, 156, na cidade de Murici, inscrita no CNPJ sob n° 14.326 182/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Geraldo Antonio dos Santos, CPF sob n° 059.086.664-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 10.272,79 (dez mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

Protocolo 1107570

EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Oscar Gordilho, Centro. CEP: 57.890-000 N° S/N, município de Ibateguara inscrita no CNPJ sob n° 00.769.209/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Arnaldo Mauricio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.598,70 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 725 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JORGE DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tavares Bastos, Centro. CEP: 57.800-000 N° 233, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.348/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafaely Pereira de Alencar doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.461,77 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Rui Palmeira, Cohab. CEP: 57.800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.358/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Vanessa Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.317,56 (mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Republicado por incorreção

Protocolo 1107809

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1521/2026

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando o que consta nos processos abaixo

E:01204.0000000410/2026

resolve expedir a seguinte

Portaria:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados nos anexos da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de Agosto de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

MUNICÍPIOS	2022 - Produção Primária	2023-Produção Primária	Média	IPCA 4,83%	FINAL
AGUA BRANCA	94.868.011,92	84.762.345,15	89.815.178,54	4.338.073,12	94.153.251,66
ANADIA	148.404.462,14	132.973.135,04	140.688.798,59	6.795.268,97	147.484.067,56
ARAPIRACA	351.364.601,00	456.782.890,95	404.073.745,97	19.516.761,93	423.590.507,90
ATALAIA	572.936.509,21	558.398.200,52	565.667.354,86	27.321.733,24	592.989.088,10
BARRA DE SANTO ANTONIO	28.297.569,71	31.778.584,96	30.038.077,34	1.450.839,14	31.488.916,47
BARRA DE SAO MIGUEL	20.741.226,17	23.648.786,71	22.195.006,44	1.072.018,81	23.267.025,25
BATALHA	277.735.294,54	289.205.667,10	283.470.480,82	13.691.624,22	297.162.105,04
BELEM	56.724.283,30	63.549.897,05	60.137.090,17	2.904.621,46	63.041.711,63
BELO MONTE	112.533.509,44	109.126.541,75	110.830.025,59	5.353.090,24	116.183.115,83
BOCA DA MATA	399.129.310,57	419.469.481,50	409.299.396,03	19.769.160,83	429.068.556,86
BRANQUINHA	212.190.775,97	258.803.368,25	235.497.072,11	11.374.508,58	246.871.580,69
CACIMBINHAS	268.495.630,06	280.758.817,30	274.627.223,68	13.264.494,90	287.891.718,59
CAJUEIRO	196.249.888,34	218.306.922,85	207.278.405,60	10.011.546,99	217.289.952,59

CAMPESTRE	27.512.020,00	27.915.880,80	27.713.950,40	1.338.583,80	29.052.534,20
CAMPO ALEGRE	438.280.293,70	538.641.189,18	488.460.741,44	23.592.653,81	512.053.395,25
CAMPO GRANDE	142.382.552,60	177.758.133,53	160.070.343,07	7.731.397,57	167.801.740,64
CANAPI	214.800.399,30	199.679.029,64	207.239.714,47	10.009.678,21	217.249.392,68
CAPELA	147.221.481,11	191.387.925,44	169.304.703,27	8.177.417,17	177.482.120,44
CARNEIROS	45.299.833,58	39.282.980,55	42.291.407,07	2.042.674,96	44.334.082,03
CHA PRETA	280.005.353,62	214.740.986,49	247.373.170,06	11.948.124,11	259.321.294,17
COITE DO NOIA	77.466.756,61	100.706.783,60	89.086.770,11	4.302.891,00	93.389.661,10
COLONIA LEOPOLDINA	417.712.761,93	408.616.318,99	413.164.540,46	19.955.847,30	433.120.387,77
COQUEIRO SECO	107.665.956,35	87.036.432,55	97.351.194,45	4.702.062,69	102.053.257,14
CORURIPE	1.244.342.189,70	1.681.289.205,53	1.462.815.697,61	70.653.998,19	1.533.469.695,81
CRAIBAS	402.268.541,85	421.841.343,93	412.054.942,89	19.902.253,74	431.957.196,63
DELMIRO GOUVEIA	93.240.429,52	83.673.305,55	88.456.867,53	4.272.466,70	92.729.334,24
DOIS RIACHOS	145.308.354,03	157.892.422,30	151.600.388,17	7.322.298,75	158.922.686,92
ESTRELA DE ALAGOAS	114.841.782,21	149.294.316,88	132.068.049,55	6.378.886,79	138.446.936,34
FEIRA GRANDE	115.980.295,28	115.873.610,55	115.926.952,92	5.599.271,83	121.526.224,74
FELIZ DESERTO	215.669.364,61	266.363.748,85	241.016.556,73	11.641.099,69	252.657.656,42
FLEXEIRAS	236.832.353,72	233.668.123,04	235.250.238,38	11.362.586,51	246.612.824,89
GIRAU DO PONCIANO	598.837.727,77	1.041.315.785,63	820.076.756,70	39.609.707,35	859.686.464,05
IBATEGUARA	151.508.249,03	119.185.986,25	135.347.117,64	6.537.265,78	141.884.383,42
IGACI	172.060.482,59	168.745.853,36	170.403.167,97	8.230.473,01	178.633.640,99
IGREJA NOVA	550.965.192,03	553.844.219,18	552.404.705,61	26.681.147,28	579.085.852,89
INHAPI	141.030.836,42	127.611.105,50	134.320.970,96	6.487.702,90	140.808.673,86
JACARE DOS HOMENS	99.222.460,68	92.297.845,20	95.760.152,94	4.625.215,39	100.385.368,33
JACUIPE	330.369.404,98	298.551.504,30	314.460.454,64	15.188.439,96	329.648.894,60
JAPARATINGA	38.986.441,63	32.224.583,30	35.605.512,47	1.719.746,25	37.325.258,72
JARAMATAIA	57.326.309,03	59.010.208,40	58.168.258,72	2.809.526,90	60.977.785,61
JEQUIA DA PRAIA	513.265.450,27	515.309.121,22	514.287.285,74	24.840.075,90	539.127.361,64
JOAQUIM GOMES	246.977.487,35	183.490.889,35	215.234.188,35	10.395.811,30	225.629.999,65
JUNDIA	209.158.454,13	247.511.679,80	228.335.066,97	11.028.583,73	239.363.650,70
JUNQUEIRO	197.494.632,05	167.766.733,35	182.630.682,70	8.821.061,97	191.451.744,68
LAGOA DA CANOA	60.259.468,77	70.433.507,50	65.346.488,14	3.156.235,38	68.502.723,51
LIMOEIRO DE ANADIA	222.421.433,24	289.147.863,22	255.784.648,23	12.354.398,51	268.139.046,74
MACEIO	86.124.888,28	119.989.130,31	103.057.009,30	4.977.653,55	108.034.662,85
MAJOR IZIDORO	480.354.926,82	450.720.245,10	465.537.585,96	22.485.465,40	488.023.051,36
MAR VERMELHO	64.138.715,82	78.757.488,27	71.448.102,05	3.450.943,33	74.899.045,37
MARAGOGI	564.450.056,17	606.158.686,05	585.304.371,11	28.270.201,12	613.574.572,23

MARAVILHA	107.970.130,94	92.230.661,25	100.100.396,10	4.834.849,13	104.935.245,23
MARECHAL DEODORO	530.906.146,29	813.295.272,84	672.100.709,56	32.462.464,27	704.563.173,83
MARIBONDO	142.278.127,79	119.674.507,16	130.976.317,48	6.326.156,13	137.302.473,61
MATA GRANDE	187.572.686,73	189.179.437,56	188.376.062,14	9.098.563,80	197.474.625,94
MATRIZ DE CAMARAGIBE	271.567.140,25	306.202.713,07	288.884.926,66	13.953.141,96	302.838.068,62
MESSIAS	53.773.478,50	62.795.515,36	58.284.496,93	2.815.141,20	61.099.638,13
MINADOR DO NEGRAO	117.200.707,47	106.541.673,50	111.871.190,48	5.403.378,50	117.274.568,98
MONTEIROPOLIS	55.906.376,63	49.860.301,65	52.883.339,14	2.554.265,28	55.437.604,42
MURICI	509.967.891,21	565.844.971,68	537.906.431,45	25.980.880,64	563.887.312,09
NOVO LINO	152.874.095,43	90.807.533,05	121.840.814,24	5.884.911,33	127.725.725,57
OLHO D AGUA DAS FLORES	126.407.698,89	107.850.958,66	117.129.328,78	5.657.346,58	122.786.675,36
OLHO D AGUA DO CASADO	65.641.683,13	57.412.112,20	61.526.897,67	2.971.749,16	64.498.646,82
OLHO D AGUA GRANDE	99.276.836,83	76.937.181,85	88.107.009,34	4.255.568,55	92.362.577,89
OLIVENCA	154.875.906,17	179.848.937,75	167.362.421,96	8.083.604,98	175.446.026,94
OURO BRANCO	82.124.228,97	70.950.117,50	76.537.173,24	3.696.745,47	80.233.918,70
PALESTINA	16.164.420,87	13.037.065,20	14.600.743,03	705.215,89	15.305.958,92
PALMEIRA DOS INDIOS	391.743.726,36	322.803.205,29	357.273.465,83	17.256.308,40	374.529.774,23
PAO DE ACUCAR	180.827.224,86	151.969.205,35	166.398.215,10	8.037.033,79	174.435.248,89
PARICONHA	57.502.403,20	50.938.266,50	54.220.334,85	2.618.842,17	56.839.177,02
PARIPUEIRA	184.503.985,98	166.829.169,89	175.666.577,94	8.484.695,71	184.151.273,65
PASSO DE CAMARAGIBE	131.657.982,48	108.559.514,39	120.108.748,44	5.801.252,55	125.910.000,98
PAULO JACINTO	87.105.583,30	70.243.629,05	78.674.606,17	3.799.983,48	82.474.589,65
PENEDO	584.928.327,47	691.267.672,39	638.097.999,93	30.820.133,40	668.918.133,33
PIACABUCU	163.990.645,40	178.820.496,35	171.405.570,88	8.278.889,07	179.684.459,95
PILAR	237.005.447,48	122.678.308,36	179.841.877,92	8.686.362,70	188.528.240,63
PINDOBA	120.256.400,20	79.918.691,30	100.087.545,75	4.834.228,46	104.921.774,21
PIRANHAS	144.658.613,92	115.363.175,80	130.010.894,86	6.279.526,22	136.290.421,08
POCO DAS TRINCHEIRAS	120.543.240,93	103.140.130,35	111.841.685,64	5.401.953,42	117.243.639,06
PORTO CALVO	217.814.677,56	199.976.150,46	208.895.414,01	10.089.648,50	218.985.062,51
PORTO DE PEDRAS	381.684.536,35	358.191.826,93	369.938.181,64	17.868.014,17	387.806.195,81
PORTO REAL DO COLEGIO	159.546.693,33	145.376.070,29	152.461.381,81	7.363.884,74	159.825.266,55
QUEBRANGULO	235.917.788,90	190.216.938,86	213.067.363,88	10.291.153,68	223.358.517,56
RIO LARGO	143.360.707,90	130.967.206,38	137.163.957,14	6.625.019,13	143.788.976,27
ROTEIRO	35.486.045,57	44.178.774,70	39.832.410,14	1.923.905,41	41.756.315,55
SANTA LUZIA DO NORTE	135.512.841,40	157.177.738,46	146.345.289,93	7.068.477,50	153.413.767,43
SANTANA DO IPANEMA	220.667.317,76	185.370.760,89	203.019.039,33	9.805.819,60	212.824.858,92
SANTANA DO MUNDAU	373.627.620,82	394.671.967,33	384.149.794,07	18.554.435,05	402.704.229,13

SAO BRAZ	70.010.277,35	61.638.245,80	65.824.261,58	3.179.311,83	69.003.573,41
SAO JOSE DA LAGE	165.564.389,30	215.233.706,09	190.399.047,70	9.196.274,00	199.595.321,70
SAO JOSE DA TAPERA	226.802.802,06	284.111.110,51	255.456.956,29	12.338.570,99	267.795.527,28
SAO LUIZ DO QUITUNDE	437.978.982,67	497.488.808,95	467.733.895,81	22.591.547,17	490.325.442,98
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	471.458.039,79	496.071.439,58	483.764.739,69	23.365.836,93	507.130.576,61
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	37.374.614,48	48.586.998,82	42.980.806,65	2.075.972,96	45.056.779,61
SAO SEBASTIAO	343.539.533,53	446.601.393,58	395.070.463,56	19.081.903,39	414.152.366,95
SATUBA	36.079.823,78	31.653.220,05	33.866.521,92	1.635.753,01	35.502.274,92
SENADOR RUI PALMEIRA	127.882.158,79	166.045.190,81	146.963.674,80	7.098.345,49	154.062.020,29
TANQUE D ARCA	102.730.372,48	87.229.902,55	94.980.137,52	4.587.540,64	99.567.678,16
TAQUARANA	146.104.362,65	157.261.396,26	151.682.879,46	7.326.283,08	159.009.162,53
TEOTONIO VILELA	396.764.678,25	447.953.265,76	422.358.972,01	20.399.938,35	442.758.910,35
TRAIPU	478.522.542,83	444.005.394,17	461.263.968,50	22.279.049,68	483.543.018,18
UNIAO DOS PALMARES	814.953.485,52	777.936.814,62	796.445.150,07	38.468.300,75	834.913.450,82
VICOSA	312.534.323,66	292.277.298,29	302.405.810,98	14.606.200,67	317.012.011,65
TOTAL	23.142.604.163,62	24.570.520.857,25	23.856.562.510,43	1.152.271.969,25	25.008.834.479,69

ANEXO II

ANO BASE 2024 - EXERCICIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (18%)	IND. IGUAIS (10%)	IPM-01	Judicial	Abatimento	IPM-FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	132.975.975,09	0,1681	0,1061	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1541	0,0980	0,4545		0,0067	0,4478
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	178.644.788,00	0,2258	0,1494	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1618	0,0980	0,4515		0,0067	0,4448
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.554.237.209,94	4,4921	2,9634	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1512	0,0980	3,4248		0,0508	3,3740
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.098.813.173,22	1,3887	0,8949	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1571	0,0980	1,2699		0,0189	1,2510
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	79.234.082,80	0,1001	0,0637	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1358	0,0980	0,3316		0,0049	0,3267
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	117.034.482,06	0,1479	0,0924	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1514	0,0980	0,3602		0,0053	0,3549
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	368.488.873,92	0,4657	0,3086	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1563	0,0980	0,6302		0,0094	0,6208
BELEM	67.469.678,74	0,0950	68.464.907,03	0,0865	0,0590	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1608	0,0980	0,3328		0,0049	0,3279
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	244.533.488,73	0,3091	0,2001	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,3082	0,0980	0,6702		0,0099	0,6603
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	492.413.741,05	0,6223	0,4174	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2781	0,0980	0,8418		0,0125	0,8293
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	256.213.303,90	0,3238	0,2271	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,2347	0,0980	0,5961		0,0088	0,5873
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	380.251.597,61	0,4806	0,2935	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1670	0,0980	0,6159	0,0597	0,0091	0,6665
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	249.501.192,93	0,3153	0,2149	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1338	0,0980	0,4740		0,0070	0,4670
CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	76.893.125,53	0,0972	0,0479	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1794	0,0980	0,3414		0,0051	0,3363

CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	1.176.537.667,24	1,4870	0,9513	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,2044	0,0980	1,3304	0,0597	0,0197	1,3704	
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	181.849.136,19	0,2298	0,1622	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1439	0,0980	0,4399		0,0065	0,4334	
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	410.319.384,04	0,5186	0,2741	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1886	0,0980	0,6790		0,0101	0,6689	
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	221.803.382,56	0,2803	0,1972	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1531	0,0980	0,5053		0,0075	0,4978	
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	113.428.849,09	0,1434	0,0688	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1503	0,0980	0,3430		0,0051	0,3379	
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	272.419.701,55	0,3443	0,2151	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1625	0,0980	0,5078		0,0075	0,5003	
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	113.062.813,66	0,1429	0,1014	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,2377	0,0980	0,4599		0,0068	0,4531	
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	490.370.442,51	0,6198	0,4235	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2803	0,0980	0,8494		0,0126	0,8368	
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	114.036.233,45	0,1441	0,0903	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1638	0,0980	0,3628		0,0054	0,3574	
CORURIPE	2.236.848.959,07	3,1488	2.830.432.468,12	3,5773	2,1860	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2996	0,0980	2,7771	0,0597	0,0412	2,7956	
CRAIBAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.640.660.645,87	2,0736	1,3890	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1941	0,0980	1,7475	0,0597	0,0259	1,7813	
DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.679.002.704,31	3,3859	2,3634	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1347	0,0980	2,7419		0,0407	2,7012	
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	249.032.373,73	0,3147	0,1807	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1654	0,0980	0,4759		0,0071	0,4688	
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	302.592.071,61	0,3824	0,2006	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1381	0,0980	0,4935		0,0073	0,4862	
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	334.432.384,45	0,4227	0,2011	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1473	0,0980	0,4926		0,0073	0,4853	
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	383.384.358,13	0,4845	0,3028	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1873	0,0980	0,6105		0,0091	0,6014	
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	271.439.729,82	0,3431	0,2374	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1568	0,0980	0,5584	0,2716	0,0083	0,8217	
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	923.283.486,08	1,1669	0,8792	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1578	0,0980	1,2504		0,0186	1,2318	
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	173.060.813,53	0,2187	0,1364	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1663	0,0980	0,4572		0,0068	0,4504	
IGACI	191.135.766,83	0,2691	205.488.708,14	0,2597	0,1718	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1384	0,0980	0,4837		0,0072	0,4765	
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	839.627.915,68	1,0612	0,6402	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1477	0,0980	0,9762		0,0145	0,9617	
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	164.755.064,84	0,2082	0,1365	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2785	0,0980	0,5896		0,0088	0,5808	
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	108.987.201,42	0,1377	0,0905	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1690	0,0980	0,3876		0,0058	0,3818	
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	336.375.847,67	0,4251	0,2774	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,2141	0,0980	0,6305	0,0079	0,0094	0,6290	
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	66.490.601,08	0,0840	0,0540	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1361	0,0980	0,3094		0,0046	0,3048	
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	67.076.613,49	0,0848	0,0581	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1563	0,0980	0,3345		0,0050	0,3295	
JEQUIA DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	673.465.803,83	0,8512	0,5614	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,3176	0,0980	1,0431	0,0597	0,0155	1,0873	
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	267.452.348,13	0,3380	0,2085	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1341	0,0980	0,5051		0,0075	0,4976	
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	251.156.506,64	0,3174	0,2187	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1678	0,0980	0,5031	0,0597	0,0075	0,5553	
JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	299.528.218,65	0,3786	0,2299	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1826	0,0980	0,5703		0,0085	0,5618	
LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	269.616.072,13	0,3408	0,1613	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1462	0,0980	0,4323		0,0064	0,4259	
LIMOEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	395.537.818,59	0,4999	0,3492	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1707	0,0980	0,6893		0,0102	0,6791	
MACEIO	17.631.260.494,13	24,8193	17.692.653.852,12	22,3610	15,3336	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1392	0,0980	16,2749		0,2416	16,0333	
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	535.150.384,71	0,6764	0,4431	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1691	0,0980	0,8011		0,0119	0,7892	
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	260.945.368,71	0,3298	0,1452	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1482	0,0980	0,4100		0,0061	0,4039	
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	833.386.844,11	1,0533	0,7074	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1531	0,0980	1,0391		0,0154	1,0237	
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	126.577.867,83	0,1600	0,1007	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,2322	0,0980	0,4967		0,0074	0,4893	
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	5.546.754.773,99	7,0103	4,1542	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1560	0,0980	4,5081		0,0669	4,4412	
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	178.553.870,20	0,2257	0,1443	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1526	0,0980	0,4360		0,0065	0,4295	
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	230.085.346,61	0,2908	0,1937	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1637	0,0980	0,6337		0,0094	0,6243	
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	421.853.744,05	0,5332	0,3382	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1426	0,0980	0,6369		0,0095	0,6274	
MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	213.292.666,54	0,2696	0,1832	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1363	0,0980	0,4478		0,0066	0,4412	
MINADOR DO NEGRAO	113.736.671,71	0,1601	124.606.028,31	0,1575	0,1032	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1365	0,0980	0,3709		0,0055	0,3654	
MONTEIRO POLIS	71.735.870,13	0,1010	211.751.525,98	0,2676	0,1198	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1540	0,0980	0,3920		0,0058	0,3862	

MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.648.255.577,19	4,6109	2,6422	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2663	0,0980	3,0977	0,3760	0,0460	3,4277	
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	147.387.409,37	0,1863	0,1093	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1529	0,0980	0,4054		0,0060	0,3994	
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	268.595.457,54	0,3395	0,2148	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1496	0,0980	0,5095		0,0076	0,5019	
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	81.214.872,83	0,1026	0,0659	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1318	0,0980	0,3600		0,0053	0,3547	
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	96.626.645,53	0,1221	0,0765	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,2385	0,0980	0,4369		0,0065	0,4304	
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	335.643.244,37	0,4242	0,2287	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2745	0,0980	0,6397		0,0095	0,6302	
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	104.267.557,19	0,1318	0,0843	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1615	0,0980	0,3865		0,0057	0,3808	
PALESTINA	17.611.160,51	0,0248	21.077.679,66	0,0266	0,0167	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1654	0,0980	0,2898		0,0043	0,2855	
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	762.294.554,20	0,9634	0,6095	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1486	0,0980	0,9829		0,0146	0,9683	
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	498.054.320,59	0,6295	0,4255	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1633	0,0980	0,8259		0,0123	0,8136	
PARICONHA	185.438.688,55	0,2610	182.585.574,36	0,2308	0,1598	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1593	0,0980	0,4697		0,0070	0,4627	
PARIPUEIRA	227.968.718,66	0,3209	266.090.385,36	0,3363	0,2136	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1455	0,0980	0,4827		0,0072	0,4755	
PASSO DE CAMARAGIBE	134.799.229,91	0,1898	156.469.413,08	0,1978	0,1259	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1435	0,0980	0,4215		0,0063	0,4152	
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	93.922.404,43	0,1187	0,0755	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1312	0,0980	0,3301		0,0049	0,3252	
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	930.647.959,99	1,1762	0,8005	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1589	0,0980	1,2185		0,0181	1,2004	
PIACABUCU	312.524.719,08	0,4399	339.792.935,61	0,4295	0,2826	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1540	0,0980	0,5886		0,0087	0,5799	
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	3.408.568.742,37	4,3079	2,7270	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1806	0,0980	3,0749		0,0456	3,0293	
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	107.162.286,84	0,1354	0,0818	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1442	0,0980	0,3469		0,0051	0,3418	
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.843.725.471,72	3,5941	2,5237	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1479	0,0980	2,8567		0,0424	2,8143	
POCO DAS TRINCHEIRAS	115.790.381,22	0,1630	130.953.208,56	0,1655	0,1068	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1636	0,0980	0,4275		0,0063	0,4212	
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	316.283.588,85	0,3997	0,2828	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1575	0,0980	0,6100		0,0091	0,6009	
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	514.991.645,37	0,6509	0,3895	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1254	0,0980	0,6651		0,0099	0,6552	
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	231.482.485,45	0,2926	0,1843	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2500	0,0980	0,5876		0,0087	0,5789	
QUEBRANGULO	221.887.614,25	0,3123	274.118.606,80	0,3464	0,2141	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1663	0,0980	0,5429	0,4032	0,0081	0,9380	
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	2.169.698.486,27	2,7422	1,7026	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1384	0,0980	2,0518		0,0305	2,0213	
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	382.102.526,03	0,4829	0,3455	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1563	0,0980	0,6272		0,0093	0,6179	
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	217.621.270,71	0,2750	0,2214	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1460	0,0980	0,4750	0,0079	0,0071	0,4758	
SANTANA DO IPANEMA	442.018.920,16	0,6222	494.143.934,00	0,6245	0,4052	46.220,00	0,0296	436,16	0,0784	0,3796	0,1411	0,0980	0,7523		0,0112	0,7411	
SANTANA DO MUNDAU	417.213.704,50	0,5873	424.967.136,21	0,5371	0,3654	11.323,00	0,0072	232,17	0,0417	0,9092	0,3380	0,0980	0,8504		0,0126	0,8378	
SAO BRAZ	365.560.129,57	0,5146	296.627.047,13	0,3749	0,2891	6.555,00	0,0042	139,04	0,0250	0,5572	0,2071	0,0980	0,6234		0,0093	0,6141	
SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	907.885.089,60	1,1474	0,6625	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,3070	0,0980	1,1270		0,0167	1,1103	
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	331.685.101,90	0,4192	0,2911	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1656	0,0980	0,6625	0,0597	0,0098	0,7124	
SAO LUIZ DO QUITUNDE	790.037.914,32	1,1121	797.180.237,28	1,0075	0,6889	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1520	0,0980	1,0300		0,0153	1,0147	
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.820.065.212,92	2,3003	1,5588	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1786	0,0980	1,9289		0,0286	1,9003	
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	95.899.776,65	0,1212	0,0796	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1553	0,0980	0,3521		0,0052	0,3469	
SAO SEBASTIAO	572.424.407,72	0,8058	725.122.072,31	0,9165	0,5597	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1450	0,0980	0,8796		0,0131	0,8665	
SATUBA	184.374.375,40	0,2595	301.365.881,69	0,3809	0,2081	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1583	0,0980	0,4874		0,0072	0,4802	
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	308.359.497,79	0,3897	0,2117	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1625	0,0980	0,5410		0,0080	0,5330	
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	106.198.396,49	0,1342	0,0863	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1518	0,0980	0,3621		0,0054	0,3567	
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	214.412.507,28	0,2710	0,1817	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1577	0,0980	0,4773		0,0071	0,4702	
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	819.080.069,94	1,0352	0,7124	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,2116	0,0980	1,1001		0,0163	1,0838	
TRAIPU	695.318.648,09	0,9788	642.897.668,34	0,8125	0,5822	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1721	0,0980	0,9898		0,0147	0,9751	

UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.391.963.286,30	1,7592	1,1408	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,3163	0,0980	1,6686		0,0248	1,6438
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	415.294.797,68	0,5249	0,3428	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1551	0,0980	0,6772		0,0101	0,6671
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	79.122.801.604,97	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	18,00	10,00	100,0000	1,4845	1,4845	100,0000

ANEXO III

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060737/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061000/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061208/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061412/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059186/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060278/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059701/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060038/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060053/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060057/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060044/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060528/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060525/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060533/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060063/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060059/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060522/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060919/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060141/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060144/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060232/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060244/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060250/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060253/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060256/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060262/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060265/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060268/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060271/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060272/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060275/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060280/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060284/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060288/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060296/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060301/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060333/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060473/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060461/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060508/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060505/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060502/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060488/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060476/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060695/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060702/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060693/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060689/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060680/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060707/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060708/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060718/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060716/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060722/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060727/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060752/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060745/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060740/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060750/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061730/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061207/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060732/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060922/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060935/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060949/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060959/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060967/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060964/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060982/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060978/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060994/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060988/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061008/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061181/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061160/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061171/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061185/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061193/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061205/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061211/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061222/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061217/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061215/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061218/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061308/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061321/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061319/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061318/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061309/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061317/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000061315/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061310/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061312/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059821/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061410/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061470/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061469/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061468/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061453/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061452/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061451/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061450/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061448/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061447/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061446/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061442/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061445/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061443/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061444/2025	TEMPESTIVO

ANEXO IV

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060737/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061000/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061208/2025	INDEFERIR
E:01500.0000061412/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059186/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060278/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059454/2025	INDEFERIR
E:01500.0000059701/2025	INDEFERIR
E:01500.0000060038/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060057/2025	DEFERIR PARCIALMENTE
E:01500.0000060044/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060528/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060059/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060522/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060919/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060141/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060144/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060232/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060244/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060250/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060253/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060256/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060262/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060265/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060268/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060280/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060284/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060288/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060296/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060301/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060333/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060473/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060454/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060461/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060508/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060505/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060502/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060488/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060476/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060695/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060702/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060693/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060689/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060680/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO

E:01500.0000060707/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060708/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060718/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060716/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060722/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060727/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060752/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060745/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060740/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060750/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061730/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061207/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060732/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060922/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060935/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060959/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060967/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060964/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060982/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060978/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060994/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060988/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000061181/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061160/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061171/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061185/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061205/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061222/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061308/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061321/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061309/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061317/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061310/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000059821/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061410/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061470/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061469/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061468/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061453/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061451/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061448/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061442/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061445/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061443/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061444/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000001543/2026	DEFERIDO

ANEXO V

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

ANEXO VI

Nº DO PROCESSO	STATUS

E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de Nº 10 - REALIZADA EM 03/03/2026.

PROCESSO Nº: 1500.501080/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.98802-002
AUTUADA: AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 00.776.574/1004-52
CACEAL: 240.02503-2
TIPO: Recurso Ordinário
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS E RONALDO RODRIGUES DA SILVA
SESSÃO ORDINÁRIA e-PAT Nº 10 - REALIZADA EM 03/03/2026

ACÓRDÃO Nº 50/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS INDEVIDOS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CRÉDITOS ORIUNDOS DE RESTITUIÇÃO EM OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VENDAS POR VALOR INFERIOR À BASE DE CÁLCULO PRESUMIDA. NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. ART. 27, §1º, DA LEI Nº 5.900/96 C/C ARTS. 26 E 27 DO DECRETO Nº 90.309/2023 E ART. 10 DA LC Nº 87/96. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR. IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO CREDITÓRIO. CRÉDITOS ORIUNDOS DE RESSARCIMENTO. SAÍDA INTERESTADUAL DE MERCADORIA SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ESTORNO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO ESPECÍFICA. ART. 28, §4º, DO DECRETO Nº 90.309/2023. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. CRÉDITOS ORIUNDOS DE TUSD E TUST. INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS. IMPROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO DE EXCLUSÃO, EM CONFORMIDADE COM A TESE FIRMADA NO TEMA 986 DO STJ. ALEGAÇÃO DE CONFISCO DA MULTA. INCOMPETÊNCIA DA ESFERA ADMINISTRATIVA PARA AFASTAR NORMA LEGAL. ART. 28, §1º, DA LEI Nº 6.771/06. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO QUANTO A ESSE TÓPICO. RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 1) Autuação decorrente da falta de recolhimento do ICMS em razão da utilização de créditos indevidos pelo sujeito passivo. 2) Indevida a apropriação de créditos decorrentes de suposta restituição em razão de vendas por valor inferior à base de cálculo presumida do ICMS-ST, quando não observado o procedimento próprio e a necessária formalização do pedido na via administrativa, nos termos do art. 27, §1º, da Lei nº 5.900/96 c/c arts. 26 e 27 do Decreto nº 90.309/2023 e art. 10 da LC nº 87/96. 3) Indevido o aproveitamento de créditos a título de ressarcimento em operações interestaduais com mercadorias sujeitas à substituição tributária, quando ausente a comprovação individualizada dos pressupostos legais do estorno, exigida pelo art. 28, §4º, do Decreto nº 90.309/2023, não se prestando, para esse fim, documentação genérica acostada aos autos. 4) Inviável o creditamento de valores relativos à TUSD e TUST destacados em faturas de energia elétrica, por integrarem a base de cálculo do ICMS, conforme entendimento firmado no Tema 986 do STJ. 5) A alegação de caráter confiscatório da multa não pode ser apreciada na esfera administrativa, por ausência de competência para afastar a aplicação de lei em sentido estrito, nos termos do art. 28, §1º, da Lei nº 6.771/06, não sendo conhecido o recurso nesse tocante. 6) Recurso ordinário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer parcialmente do Recurso Ordinário e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão GJ nº 27/2025, que julgou procedente o Auto de Infração, fixando o crédito tributário no valor total de R$ 3.139.959,30 (três milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), sendo R$ 1.962.474,57 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a título de ICMS e R$ 1.177.484,73 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) a título de multa, acrescidos dos encargos legais.
Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de Recurso Especial, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Após o trânsito em julgado administrativo, e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos deverão ser encaminhados para cobrança administrativa e, posteriormente, se for o caso, à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de cobrança judicial, conforme dispõem os arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Registre-se, por fim, que a intimação deverá ser realizada em nome da pessoa jurídica, conforme situação cadastral (CACEAL e CNPJ ativos).

Publique-se. Intime-se.

VITOR DE GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator

LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Julgador

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de agosto de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1107428

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL) instalada para o pleito no segmento usuários da vacância na cadeira destinada às entidades representativas dos interesses dos aposentados e pensionistas, em virtude da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Alagoas - FAAPIAL ter formalizado renúncia ao assento que ocupava neste Colegiado, em sua 1ª (primeira) reunião, realizada no dia 01 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais, e com base na Lei Estadual nº. 7.400 de 06 de agosto de 2012, Regimento Interno e,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, inciso II, §2º: "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo (...)", e §5º: "As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo respectivo Conselho";
Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, PRIMEIRA DIRETRIZ - DA DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE: "O Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90 (...)"; e TERCEIRA DIRETRIZ - DA ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE "... O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária";
Considerando a Lei Estadual nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, que reestrutura o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL e dá outras providências;
Considerando a Resolução do CES/AL nº 06, de 04 de março de 2026, que aprova a composição da Comissão Eleitoral para organizar, coordenar e executar o processo eleitoral destinado à recomposição da cadeira vaga no segmento usuário, especificamente aquela destinada às entidades representativas dos interesses dos aposentados e pensionistas, em virtude da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Alagoas - FAAPIAL ter renunciado a vaga.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Edital que convoca o Processo Eleitoral para preenchimento da vaga no segmento usuários, destinadas as entidades de defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas, passando o referido edital a integrar a presente Resolução, para todos os fins legais e administrativos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 01 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCICSCO DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

Homologo a Resolução CES/AL nº 01, de 01 de junho de 2026, da Comissão Eleitoral para eleição da vacância na cadeira destinada às entidades representativas dos interesses dos aposentados e pensionistas, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CES/AL - VACÂNCIA ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS INTERESSES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SEGMENTO USUÁRIO

Art. 1º O presidente da Comissão Eleitoral, eleito por seus membros em 01 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, convoca a eleição para preenchimento da cadeira destinada às entidades de defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas, do segmento usuários devendo este Edital ser divulgado através do Diário Oficial do Estado de Alagoas, da página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, Secretaria de Estado da Saúde e mídia digital.
Da participação no pleito eleitoral
Art. 2º Poderão concorrer ao processo eleitoral, as Entidades de defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas de âmbito estadual.
Art. 3° O período de inscrição das Entidades interessadas se inicia após 15 (quinze dias) corridos da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, e as inscrições com entrega dos documentos à Comissão Eleitoral serão efetuadas no período de 10 dias úteis, no horário das 08h00 as 13h00, de forma presencial, na sede do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, situado a Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros (antiga Rua Uruguai), 282, Jaraguá, Maceió - AL.
Art. 4° Deverão ser entregues no ato da inscrição ao membro da Comissão Eleitoral, envelope contendo toda a documentação em vigência, original e/ou cópia autenticada em cartório solicitada no Edital. Após sua conferência, o envelope deverá ser lacrado e assinado legivelmente pelos membros da Comissão Eleitoral e do representante da entidade, instituição ou movimentos sociais.
Parágrafo único: Só serão considerados inscritos no Processo Eleitoral as Entidades, que apresentarem no ato da inscrição todos os documentos solicitados no Edital, ficando a Comissão Eleitoral proibida de receber documentação com pendências, constando em ata o motivo da recusa.
I - Entidades representante de defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas:
Estatuto atualizado da entidade;
a) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registradas em cartório;
b) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal e com localização no âmbito do Estado de Alagoas, com atuação comprovada em no mínimo de 2 (dois) anos no ato da inscrição.
c) Ata da última reunião, de acordo com seu Estatuto, anexando a lista de presença. E comprovante de endereço atualizado, até 90 dias do ato da inscrição.
d) Ofício das Entidades indicando seu membro para participar do processo eleitoral.
Da publicação das entidades deferidas
Art. 5° A relação das Entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral será divulgada no Diário Oficial do Estado, na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho e mídia digital.
Art. 6ºAs Entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral deverão enviar à Secretaria Executiva do Conselho, através de ofício, o nome de um representante legal para participar do processo eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a habilitação foi publicada.
Da publicação das Entidades indeferidas.
Art. 7º As Entidades que não concordem com o indeferimento do registro da candidatura, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a habilitação foi publicada no Diário Oficial do Estado, junto a Comissão Eleitoral, situada a Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282, Jaraguá Maceió/AL.
§ 1º Admitir-se-á um único recurso por Entidades.
§ 2º A interposição de recursos não interrompe o regular andamento do Processo Eleitoral.
Art. 8º A Comissão Eleitoral julgará o recurso para habilitação ao Processo Eleitoral em até 05 (cinco) dias uteis, divulgando a decisão na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho.
Da Eleição para o preenchimento da vaga
Art. 9º Será eleito 01 (um) membro titular do fórum dos usuários, oriundos de: - entidades de defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas - 1 (um);
§ 1º - Os suplentes do respectivo segmento serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.
§ 2º - Ocorrendo empate dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade, de acordo com a Ata de fundação da entidade ou outro documento que comprove a sua fundação, registrada em cartório. Ocorrendo um novo empate a decisão será procedida por consenso entre as entidades. Caso não haja consenso será realizado sorteio.
Art. 10 A eleição para preenchimento da vaga dar-se-á por meio de fórum, com data, horário e local a ser definido pela Comissão Eleitoral, com divulgação através da página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas e afixada na Secretaria Executiva do referido Conselho.
Art. 11 O voto será aberto.
§ 1º Cada representante da Entidade receberá uma cédula para votar. Após sua votação, o mesmo declarará o seu voto verbalmente.
§ 2º Para maior transparência o processo de votação será gravado.
§ 3º Encerrada a votação, os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral, que informará o resultado da eleição a todos os presentes e divulgará nos meios de comunicação, encaminhando também às Entidades eleitas.
Art. 12 Os representantes das Entidades poderão apresentar pedidos de impugnação e recursos, a serem entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral e consignados em Ata.
Parágrafo único. Os pedidos de impugnação e recursos concernentes à votação que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.
Art. 13 Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição, onde constarão as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, Secretário (a) e pelo menos mais um membro da Mesa Eleitoral.
Art. 14 Ao final do processo eleitoral à Comissão Eleitoral se reunirá para analisar os recursos, realizar os julgamentos necessários e proclamar o resultado da votação.
Art. 15 Proclamado o resultado da votação, a Comissão Eleitoral encaminhará Ata da Eleição à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, para encaminhamentos pertinentes à publicação e nomeação das Entidades eleitas e seus respectivos representantes.
Da indicação dos representantes das Entidades
Art. 16 As Entidades eleitas para o preenchimento da vaga, deverão enviar a Secretaria Executiva do Conselho, através de ofício, Ata da reunião da Diretoria Executiva da Entidade indicando seu representante, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da eleição, sob pena de perder a vaga, assumindo a Entidade eleita na 1ª suplência.
Art. 17 Fica vedada a indicação para o mandato de Conselheiro Estadual de Saúde os representantes que pertencerem ao segmento de usuários, que estiverem ocupando cargo comissionado no serviço público estadual e sua entidade, prestar serviço remunerado e/ou receber qualquer tipo de incentivo financeiro do Sistema Único de Saúde (SUS), através de projetos ou convênios com o Governo do Estado.
Art. 18 Fica vedado a indicação para o mandato de Conselheiro Estadual de Saúde o representante que possuir condenação judicial em segunda instância, por malversação de recursos públicos ou por outro ato de improbidade administrativa, bem como que possuir condenação judicial em segunda instância, por prática de violência contra mulher nos moldes da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Protocolo 1107359

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 06/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/SESAU/AL)
CONVOCA:
O senhor RICARDO GONÇALVES TAVARES, ocupante do cargo de Médico, inscrito no CPF nº ***.143.534-**, sob matrícula nº 4.472-5a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 204, horário de atendimento das 8h ás 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1106961

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1078/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034888/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107521

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1079/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049025/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107522

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1080/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043753/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107523

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1081/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049026/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107525

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1082/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043746/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107527

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1083/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039731/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107528

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1084/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034889/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107530

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1085/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000049027/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107531

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1086/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043737/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107533

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02000.0000034240/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: INSTITUTO TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ: 34.729.817/0001-17, com sede na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 37 B, Gruta de Lourdes, 57.052-782, Maceió/AL, endereço Eletrônico: institutotransformar.al@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente THIAGO DE ARAÚJO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 007.***.154-21 e RG nº 1**207 SSP/AL, empossado através da Ata Extraordinária para eleição e Posse da Diretoria para conduzir o mandato 2023/2027 de 26 de abril de 2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento nº 054/2024, conforme segue:
O Termo de Fomento nº 054/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desse Termo serão no montante de R$ 2.029.425,40 (dois milhões, vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
CNPJ: 34.729.817/0001-17 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO TRANSFORMAR
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002 LICITAÇÃO: 08
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÃO SOCIAL GRUPO: 01
VALOR TOTAL: R$ 2.029.425,40 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1087/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039732/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107534

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1088/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021963/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107658

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1089/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001164/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107706

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1090/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002890/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1107712

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036080/2026- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE SANEAMENTO, MATERIAIS DE LIMPEZA E INSUMOS DE APOIO OPERACIONAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.comou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107723

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011126/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de

Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107778

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019759/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO OPME: DISPOSITIVOS DE CONDUÇÃO ÓSSEA (PROCESSADOR DE SOM). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107780

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018152/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SUBSTITUIÇÃO DA PRÓTESE VALVAR MITRAL DISFUNCIONANTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107781

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046578/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107782

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041474/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO TRANSPASSADOR DE PACIENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107785

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035604/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECÇÃO COMPLETA DA MALFORMAÇÃO COM PRESERVAÇÃO DAS VIAS CRANIANAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107787

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022965/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO TORNOZELO ESQUERDO, ASSOCIADA À OSTEOTOMIA CORRETIVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107792

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021763/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107799

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021188/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE MICROLARINGOSCOPIA PARA REMOÇÃO DE PÓLIPO VOCAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107801

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020468/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107803

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029487/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE ECOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PUNÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107805

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031062/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA INFERIOR BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1107806

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0957/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000004983/2024, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2024 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a função de Gestora do Contrato da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP da Policia Civil de Alagoas para atuar em conjunto com a servidora Thaysa Alves Rocha, já designada para essa atribuição.

Nome	Função	Matrícula
Nilvanildes Nascimento Oliveira	Gestora	694-7

Art. 2º Caberá à servidora relacionada acima, em conjunto com a servidora supramencionada, a coordenação, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização e demais atividades necessárias ao bom andamento das ações que utilizam recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP em sua respectiva Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 18 de agosto de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1107343

Portaria/SSP Nº 0958/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:02100.0000005986/2026

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por fiscais especialmente designados;

Considerando que a Portaria SSP nº 1485/2025 atribui ao Gestor da Ação o exercício da função de Gestor Contratual, permanecendo inalterada essa designação;

Considerando a necessidade de apoio técnico à fiscalização da execução do contrato, sem alteração da gestão contratual;

Considerando a necessidade de acompanhamento da execução do contrato referente à contratação de Ações Psicossociais de Prevenção aos Transtornos Psíquicos aos sevidores da Segurança Pública, financiado com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, Plano de Aplicação VPSP - Exercício 2021, 2022 e Plano de Aplicação MQV 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionadas para exercer a função de Fiscal do Contrato referente à contratação de Consultas psiquiátricas e psicológicas para atender a demanda da PMAL (Meta 1) e Ações Psicossociais de Prevenção aos Transtornos Psíquicos relacionados ao trabalho no CBMAL (Meta 2) do Eixo VPSP - Exercício 2021; Apoio à Saúde biopsicossocial do CBMAL (Meta 1), Ações psicossociais da POLCAL (Meta 2) e Apoio à saúde biopsicossocial da PCAL (Meta 3) do Eixo VPSP - Exercício 2021; Atendimento Psicológico e de Assistência Social CBMAL (Meta/ 1 Item 9) e Atendimento Psicológico e de Assistência Social POLCAL (Meta/ 1 Item 10) do Eixo MQVPSP 2023.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
2º SGT BM Luciane Melo Messias Limeira	Fiscal do Contrato	28408-4

Art. 2º A fiscal designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado e comunicando à gestora contratual quaisquer fatos que demandem deliberação ou providências que extrapolem suas atribuições, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A presente designação não altera a gestão do contrato, permanecendo a servidora Ana Rafaela de Souza Meneses como Gestora Contratual, competindo-lhe o gerenciamento da execução contratual, a coordenação das atividades de fiscalização e a prática dos demais atos inerentes à gestão do contrato, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1107344

PORTARIA/CEPDEC Nº235/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO/ CEDEC
CPF: 023.***.574.**
RG: 39593096
Matrícula: 807540
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.571,99 (hum mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)
PERÍODO: 25 à 28 de agosto de 2026
DESTINO: Recife/PE.
OBJETIVO: Realizar visita técnica à Defesa Civil de Pernambuco (SEDEC-PE), para troca de experiências e conhecimento de boas práticas, protocolos, sistemas de monitoramento e ações de prevenção e resposta a desastres, visando à aplicação de soluções no Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1107345

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA REFORMAR ELEVADORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000002423/2026.
Procedimento: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO SSP 034/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa REFORMAR ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.171/0001-28, com sede na Avenida Lauro de Freitas, Nº 142, sala E06, 1º andar, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45000-230, Telefone (77) 99201-1287 / (77) 98865-4781 e com o seguinte endereço eletrônico: wagner@reformacelelevadores.com.br, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Wagner Alves dos Santos, CPF sob o nº 791.xxx.xxx-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 034/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES.

Protocolo 1107779

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
CONTRATADA: A BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.242.721/0001-61, e estabelecida na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 5145, Edifício Avenida Business Center, Sala 608, 8º Andar, e Sala 609, 9º andar, Zona 07, CEP: 87020-035, Maringá-PR.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. CLEMILSON ROBERTO CORREIA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.631.4XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual, bem como a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/2022. O prazo de vigência contratual fica renovado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. O valor do contrato passa a ser de R$ 15.451,95 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do referido instrumento, mantidas as mesmas condições contratuais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000002731/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

Protocolo 1107619

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 43/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento Morada dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa nº. 1, Tabuleiro do Martins, Clima Bom, Maceió/AL, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1107788

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 44/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Loteamento dos Eucaliptos, Vila São Matheus, casa nº. 9, Tabuleiro do Martins, Clima Bom, Maceió/AL, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1107790

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 45/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado na Travessa da Floresta nº. 18, Tabuleiro do Martins, Quadra 2, Loteamento 8, Primeiro Andar, nº. 08, CEP.: 57060-082, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1107794

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 46/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;
LOCADOR: AULIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-90, telefone: (82) 9.9436-6565, residente e domiciliada na Av.: Gal Luiz de França Albuquerque, nº. 10300, TR. B, Ap 104, CEP.: 57038-800, Guaxuma, Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado na Travessa da Floresta nº. 18, Tabuleiro dos Martins, Quadra 2, Loteamento 8, Primeiro Andar, nº. 10, CEP.: 57060-082, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1107797

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1013/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar informações oriundas da Comarca de Matriz do Camaragibe acerca de possível soltura irregular de custodiado, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (41390540), contido no Processo nº E:34000.0000027272/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 19/08/2026, às 11: 26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1107495

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000027880/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.310.444/0001-26
OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 024/2024; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Gabriel Henrique Couto Torres, pela Contratada.
*republicado por incorreção

Raquel Remigio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1107574

TERMO ADITIVO
DÉCIMO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 010/2016

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Maceió/AL, CEP: 57055-055, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Secretário, a Senhora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, brasileira, residente e domiciliada em Maceió/AL, com termo de posse em 11/10/2023, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016, firmado entre os partícipes em 19.08.2016, de conformidade com o processo nº 01800-1016/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos e a Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 010/2016 celebrado entre a SERIS e a SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1107381

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Considerando, os pareceres técnicos exarados pela SEFAZ e SEDICS nos autos do processo abaixo elencado;

Considerando, ainda, o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

Vem tornar público o INDEFERIMENTO do pleito do seguinte processo administrativo:

E:02900.0000000970/2021 - AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.232.382/0001-00, com registro no CACEAL sob o nº 241.02221-5.

Diante dos fatos, fundamentos e pareceres técnicos apresentados no processo em tela, uma vez que os requisitos legais não foram atendidos, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do pedido apresentado no referido processo, conforme requisitos da Legislação do PRODESIN.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 14 de agosto de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1107613

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001398/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: CVM Construtora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação e Restauração do trecho: Anel Viário / Povoado Alto Bonito / Entr. BR-423, localizado no Município de Delmiro Gouveia/AL, com 7,62 km de extensão.
OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 18 de setembro de 2026, por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando a se encerrar em 16 de abril de 2027.
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 021/2022, bem como no art. 57, §1º, III e VI, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Érico Vinícius Sá Oliveira - CVM Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

Protocolo 1107731

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002130/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADO: Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC-CONSERVA
OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Arapiraca - Delmiro Gouveia; Subtrecho: AL-130 (Rotatória de Olho D 'Água das Flores/ Distrito do Piau) Segmento: km 77,66 - km 117,66; Extensão: 40km; Denominado Lote 03.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R$ 19.985.132,84 (dezenove milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 16,89% (dezesseis vírgula oitenta e nove por cento) a título de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo incluído o valor de R$ 9.287.198,64 (nove milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Quinto Termo de Apostila (SEI 38695877), é de R$ 169.818.622,66 (cento e sessenta e nove milhões e oitocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), com a readequação pretendida, que totaliza acréscimo de R$ 29.272.331,48 (vinte e nove milhões e duzentos e setenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R$ 199.090.954,14 (cento e noventa e nove milhões e noventa mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021, bem como no art. 65, I, alíneas ''a'' e ''b'', e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Duplicação AL - 220 - Lote 03 - FP-CLC-CONSERVA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

Protocolo 1107734

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 160/2026
I- Processo Administrativo: E:29032.0000000878/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: VILLELA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.595.265/0001-57, com sede na Rua João Ouro, nº 51, Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-180. Representante: André Vilela Tavares, inscrito no CPF sob o nº 013.114.965-21.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW - TOM CAVALCANTE", nos dias 14/08/2026 e 15/08/2026, conforme proposta nº 257/2025.
V- Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026.
VI- Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VII- Vigência: até 15 de agosto de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e André Vilela Tavares.

Maceió/AL, em 19 de agosto de 2026.
MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1107576

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 174/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000884/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: A Sra. Luane Karoline Rodrigues de Souza (LUANE K R DE SOUZA), inscrita no CPF sob o nº, estabelecida na Avenida General San Martin, nº 2317, San Martin, Recife/PE, CEP: 50761-000.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW DA BELINHA", no dia 11/10/2026, conforme proposta nº 53/2026.
V- Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 11 de outubro de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Luane Karoline Rodrigues de Souza.

Maceió/AL, em 19 de agosto de 2026.
MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1107588

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 164/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000890/2026.
II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.
III- PERMISSIONÁRIO: COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS, com sede na Avenida da Paz, Empresarial Jaraguá Center, nº 5, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-050. Representante: Rafael dos Santos Tenório Matias.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FILARMÔNICA DE ALAGOAS - CONCERTO CLÁSSICOS DO ROCK", no dia 20/08/2026, conforme proposta nº 79/2026.
V- Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 20 de agosto de 2026.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael dos Santos Tenório Matias.

Maceió/AL, em 19 de agosto de 2026.
MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1107626

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

*Portaria/PCAL Nº 2561/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000010552/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:
- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do proprietário do imóvel onde está instalada a Delegacia do 94º Distrito Policial de Passo de Camaragibe/AL, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000010552/2026.
- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 1107592

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 201/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020992/2025.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1107598

*Portaria/PCAL Nº 2558/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008963/2026, RESOLVE:
1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 12 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil
*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 1107714

Portaria/PCAL Nº 2773/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011682/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00117002/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE), RODRIGO TEMOTEO PINTO (MEMBRO) e BÁRBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
* Reproduzida por incorreção.

Protocolo 1107733

PORTARIA/ PCAL Nº 2769/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011349/2026.

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, portador do CPF nº036.583.663-03, matrícula nº910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na 8ª Delegacia Regional de Polícia – Matriz de Camaragibe (ADJUNTO).
Esta portaria passa a vigorar na data de 18.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*Reproduzida por incorreção.

PORTARIA/ PCAL N° 2774/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2618/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR NA UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 10º Seguimento da Região Metropolitana para o servidor MURILO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 479.480.928-03, matrícula n.º 1015, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2775/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011600/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor MURILO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº479.480.928-03, matrícula nº1015, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria passa a vigorar na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 2776/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2605/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que resolveu lotar na Unidade de Homicídios do 3º Seguimento da Região Metropolitana para o servidor LUIS FILIPE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 605.721.373-46, matrícula n.º 1034, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2777/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor LUIS FILIPE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF nº605.721.373-46, matrícula nº1034, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade Unidade de Homicídios do 10º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta Portaria passa a vigorar na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 2778/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2594/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR NA Unidade de Atendimento de Local de Crime 1 (UALC 1) para o servidor JOAO PEDRO MACHADO MAGALHAES, inscrito no CPF sob o n.° 099.778.714-77, matrícula n.º 996, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2779/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor JOAO PEDRO MACHADO MAGALHAES, inscrito no CPF nº099.778.714-77, matrícula nº996, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade Unidade de Homicídios do 8º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria passa a vigorar na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 2780/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2598/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que resolveu lotar na Unidade de Homicídios do 8º Seguimento da Região Metropolitana para o servidor JOSE HENRIQUE NUNES ANGELO, inscrito no CPF sob o n.° 103.957.324-09, matrícula n.º 999, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2781/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor JOSE HENRIQUE NUNES ANGELO, inscrito no CPF nº103.957.324-09, matrícula nº999, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade Unidade de Atendimento a Local de Crime 1 – Equipe DELTA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria passa a vigorar na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 2782/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2589/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que RESOLVEU LOTAR NA Unidade de Atendimento a Local de Crime 1 para o servidor ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.° 045.918.935-29, matrícula n.º 992, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2783/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011600/2026,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº045.918.935-29, matrícula nº992, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade Unidade de Atendimento a Local de Crime 1 – Equipe ALFA. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria passa a vigorar na data de 19.08.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2643/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011349/2026,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito no CPF nº003.925.770-38, matrícula nº903, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇAO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO (ADJUNTO DO COORDENADOR DA DEIC) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/08/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Reproduzida por incorreção.

Portaria/PCAL Nº 2607/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011349/2026,

RESOLVE: 1. Lotar o servidor LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 075.168.304-37, matrícula nº 001.006-5, ocupante do cargo de DELEGADO (A) DE POLICIA DE 4 CLASSE, na DRACCO (ADJUNTO DO COORDENADOR DA DECCOR) da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/08/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Reproduzida por incorreção.

Portaria/PCAL Nº 2596/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011349/2026,

RESOLVE: 1. Lotar a (o) servidor (a) ANA BEATRIZ SILVA, inscrita no CPF nº065.515.163- 00, matrícula nº977, ocupante do cargo de DELEGADO (A) DE POLICIA DE 4 CLASSE, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (ADJUNTA DO COORENADOR DA DECCOR) da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/08/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Reproduzida por incorreção.

PORTARIA/ PCAL Nº 2639/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011349/2026,

RESOLVE: 1. Lotar o servidor MARCELO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF nº036.583.673-77, matrícula nº909, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO – DRACCO (ADJUNTO DO COORDENADOR DA DEIC), da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
2. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de 17.08.2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Reproduzida por Incorreção.

PORTARIA/PCAL Nº 2786/2026

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:01101.0000000930/2025; RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL TENORIO DE ARAUJO NETO , CPF nº 081.551.404-23, Matrícula: nº 148, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para segurança individualizada da autoridade mencionada no Processo E:01101.0000000930/2025, por decisão constante no Acórdão: 58/2026, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG)..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107707

PORTARIA/PCAL Nº 2788/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011349/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2600/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que designou lotar na Diretoria de Administração Geral o servidor KENEDY BUENO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.° 105.430.894-28, matrícula n.º 1001, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107789

PORTARIA/PCAL Nº 2789/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011349/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor KENEDY BUENO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº105.430.894-28, matrícula nº1001, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade de Atendimento de Local de Crime 3 (UALC 3) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/08/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107791

PORTARIA/PCAL Nº 2790/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011349/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2592/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que lotou na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 (UALC 2) o servidor JOAO PAULO DE MOURA, inscrito no CPF sob o n.° 070.912.766-98, matrícula n.º 995, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107793

PORTARIA/PCAL Nº 2791/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011349/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO PAULO DE MOURA, inscrito no CPF nº070.912.766-98, matrícula nº995, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade Diretoria de Administração Geral do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/08/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107795

PORTARIA/PCAL Nº 2792/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000011349/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 2529/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2026, que lotou na unidade de Atendimento de Local de Crime 3 (UALC 3) o servidor ISRAEL KIEFER CAMPOS, inscrito no CPF sob o n.° 167.312.757-60, matrícula n.º 993, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107796

PORTARIA/PCAL Nº 2793/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011349/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ISRAEL KIEFER CAMPOS, inscrito no CPF nº167.312.757-60, matrícula nº993, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, na unidade de Atendimento de Local de Crime 2 (UALC 2) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/08/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107798

PORTARIA/PCAL Nº 2794/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011349/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA, portador do CPF nº059.321.284-37, matrícula nº 982, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107800



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP 41598008/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Habilitação de Oficiais, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Aditamento nº 36947312/2026 ao Edital nº 01/2024-DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12 de janeiro de 2026, bem como no BGO nº 006, da mesma data.

2. Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidadeou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10

	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

Doutrina e Prática de Negociação - 25 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
3	188527	05890855492	TenPM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	-	2	-	8	-	-	4	-	-	14

Gestão de Pessoal - 30 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	188527	05890855492	TenPM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	-	2	-	8	-	-	8	3	-	21
9	185067	05222840433	TenPM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Licitações, Contratos Administrativos e Convênios - 30 h

Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
5	185067	05222840433	TenPM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

IV - DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos registrados no Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL estão convocados para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas;

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento, bem como enviá-lo via SEI para PMAL DTAPM, conforme modelo constante no Anexo I, presente também no Edital de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:
() Sim ou () Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 41598845/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE INTELIGÊNCIA COM O USO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS - CIANT

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000039073/2026 (Designação e dispensa do Curso de Inteligência com o uso de Aeronaves Não Tripuladas - CIANT); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
148447	06381877456	Cap QOEM PM	Diego Bruno Barbosa Santos	Cidadania e Direitos Humanos	02h
105867	06710442497	Maj QOEM PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva	Fundamentos da Atividade de Inteligência	02h
93806	00818099488	Ten Cel QOEM PM	Thiago de Moraes Duarte Oliveira	Fundamentos de Operações de Inteligência	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Conhecimentos Técnicos e Teorias de Vôo	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Meteorologia Aplicada	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Introdução ao Sistema Básico	02h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	Legislação Aeronáutica Aplicada	08h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	Segurança Operacional de Vôo	04h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	SARPAS	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Junta de julgamento da aeronáutica	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Prática de voo	08h
187778	06895110437	1º Ten QOEM PM	Valdemar Francisco Pereira Filho	Respeito ao Veterano	02h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 41600265/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE INTELIGÊNCIA COM O USO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS - CIANT

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000039073/2026 (Designação e dispensa do Curso de Inteligência com o uso de Aeronaves Não Tripuladas - CIANT), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
148447	06381877456	Cap QOEM PM	Diego Bruno Barbosa Santos	Cidadania e Direitos Humanos	02h
105867	06710442497	Maj QOEM PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva	Fundamentos da Atividade de Inteligência	02h
93806	00818099488	Ten Cel QOEM PM	Thiago de Moraes Duarte Oliveira	Fundamentos de Operações de Inteligência	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Conhecimentos Técnicos e Teorias de Vôo	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Meteorologia Aplicada	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Introdução ao Sistema Básico	02h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	Legislação Aeronáutica Aplicada	08h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	Segurança Operacional de Vôo	04h
149330	05937864409	Cap QOEM PM	Fábio Calheiros Pereira	SARPAS	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Junta de julgamento da aeronáutica	03h
174311	06410004486	1º Ten QOEM PM	Fabrício Leite Sales	Prática de voo	08h
187778	06895110437	1º Ten QOEM PM	Valdemar Francisco Pereira Filho	Respeito ao Veterano	02h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 41600627/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
9864 9	04182 31249 0	Maj QOEM PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 41602800/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000016858/2026 (Execução do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026) e E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
9864 9	041823 12490	Maj QOEM PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 13 de agosto de 2026, despachou e INDEFERIU o pleito de Retroatividade do Ato de Promoção à Tenente Coronel, em conformidade com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 37062185/2025, conhecido e acolhido em parte pelo DESPACHO PGE/COOPA N° 40176584/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. N° 40357953/2025, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, no seguinte processo:
Processo Administrativo nº E:01206.0000045805/2025
Interessado: José Silvestre dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1107446

Conselho Estadual de Segurança Pública

Processo Administrativo nº. E: E:02100.0000004005/2026
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL
Assunto: Aquisição de 1 (um) kit para varredura - utilização de recursos do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL
Relator: Cons. Claudio Cesar Barbosa Pereira Filho.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT PARA VARREDURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP/AL). PROJETO DESTINADO A APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CHEFIA ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ELEVANDO O PADRÃO DE EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA GRANDE MACEIÓ E EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI ESTADUAL Nº 7.012/2008 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4.127/2009. DELIBERAÇÃO ADSTRITA À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNESP/AL. PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do projeto, no sentido de permitir a utilização de recursos do Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, no valor global de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para a aquisição de 01 (um) Kit para Varredura, contendo 01 (um) Analisador de Espectro Portátil; 01 (um) Detector de Junção Não Linear; 01 (um) Amplificador de Áudio de Alta Sensibilidade; 01 (um) Multímetro Digital com Câmera Termográfica; e 01 (um) case para acomodação de todos os equipamentos, visando ao aperfeiçoamento da atividade de contrainteligência na SSP/AL, observados os estritos limites da deliberação consignados neste voto, não cabendo a este Conselho realizar apontamentos acerca da Fonte de recursos dos quais serão adquiridos os itens especificados no projeto. Presidiu a sessão o Vice-Presidente Conselheiro Cláudio Cesar Barbosa Pereira Filho. Votaram os Conselheiros: CLÁUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO (RELATOR), MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS E EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2026.

Cláudio César Barbosa Pereira Filho
Representante do Governo do Estado de Alagoas
Conselheiro Relator

Protocolo 1107569



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA AMGESP Nº 279/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Contratações Públicas, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.XXX.XXX-60, Superintendente Especial de Contratações Públicas;
II. IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, CPF n° 114.XXX.XXX-70, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
III. RUBERLANIA SOUZA LUZ, CPF nº 057.XXX.XXX-26, Gerente de Licitação;
IV. HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, CPF n° 069.XXX.XXX-10, Gerente de Compras Diretas;
V. SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.XXX.XXX-04, Agente de Contratação;
VI LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
VII. EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.XXX.XXX-02, Agente de Contratação;
VIII. RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.XXX.XXX-98, Agente de Contratação;
IX. CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº. 107.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
X. VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.XXX.XXX-54, Agente de Contratação;
XI. MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.XXX.XXX-36, Agente de Contratação;
XII. ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, CPF n.°128.XXX.XXX-08, Agente de Contratação;
XIII. YONÁ ZENILDE NOBRE DA SILVA, CPF nº 534.XXX.XXX-15, Agente de Contratação;
XIV. VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, CPF nº 111.XXX.XXX-09, Agente de Contratação;
XV. CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, CPF nº 110.XXX.XXX-21, Agente de Contratação;
XVI. ARLA AMORIM NASCIMENTO, CPF n° 112.XXX.XXX-42, Agente de Contratação;
XVII. KAMILLA MARIA MEDEIROS BARBOSA, CPF n° 092.XXX.XXX.13, Agente de Contratação;
XVIII. MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SILVA, CPF n° 134.XXX.XXX.08, Agente de Contratação;
XIX. ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.XXX.XXX-20, Agente de Contratação;
XX. MARIA ALICE SANTOS, CPF n° 116.XXX.XXX-17, Assessor de Apoio de Contratação;
XXI. LUYZA RAPHAELA TENÓRIO VITORINO, CPF n° 121.XXX.XXX-54, Assessor de Apoio de Contratação;
XXII. NATÁLIA MARINHO DE LIMA, CPF n.°126.XXX.XXX-07, Assessor de Apoio de Contratação; e
XXIII. MORGANA KALLYNE TENORIO AMARAL DE ARAUJO, CPF nº 216.XXX.XXX-99, Assessor de Apoio de Contratação.

Art. 2º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designadas na forma do Art. 1º serão denominados pregoeiros, conforme disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Incumbirá a Superintendência Especial de Contratações Públicas estabelecer a divisão dos processos licitatórios entre as agentes de contratação/pregoeiros ora designadas, as quais poderão, ainda, atuar em substituição uma à outra em caso de ausência e de eventuais impedimentos.

§ 2º. Nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, caberá aos agentes de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 3º. Os agentes de contratação serão auxiliados por equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe, conforme disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da AMGESP a fim de subsidiar suas decisões, conforme disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 5º Nos termos dos art. 8, § 1º, da Lei 14.133/2021, caberá à equipe de apoio auxiliar os agentes de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 3º Nos procedimentos administrativos de contratação direta, inclusive aqueles instaurados por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a responsabilidade na condução dos atos será do comprador designado pela Gerência de Compras Diretas para atuar no referido processo.

Art. 4º Designar a servidora MARIANA MILK SPALDING, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o servidor, IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, nas faltas e impedimentos da Presidente para ser seu substituto eventual.

Art.5º Compete à Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, supervisionar a distribuição dos processos e promover a integração entre os agentes de contratação e equipes de apoio.

Art. 6º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual n.º 90.386 de 31 de março de 2023 e os demais, que a regulamentam no âmbito da Administração Pública Estadual e a opção determinada pela Administração no ato de autorização de abertura do processo administrativo.

Art. 7º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Agentes de Contratação observem os preceitos do Decretos Estaduais n.º 90.392 de 31 de março de 2023, n° 90.388 de 31 de março de 2023, n° 95.019 de 28 de dezembro de 2023 e as legislações correlatas a matéria.

Art. 8º. Fica designada a servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, CPF nº XX9.281. XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Especial, para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), em razão de sua competência técnica no envio dos dados relativos às licitações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos termos das atribuições institucionais a ela conferidas, sendo que, em caso de afastamento, impedimento legal ou eventual ausência, será por ela substituída, automaticamente, pelo servidor WAGNER GOMES RITIR, CPF nº 064.XXX.XXX-33.

Art. 9. Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 10. Revoga- se a PORTARIA AMGESP Nº 185/2026 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 19 de agosto de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor - Presidente

Protocolo 1107783

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 280/2026

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrarem a Comissão de Dispensa de Licitação, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.XXX.XXX-60, Superintendente Especial de Contratações Públicas;
II. IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, CPF n° 114.XXX.XXX-70, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
III. WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, CPF N.º 091.XXX.XXX-19; Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
IV. HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, CPF n° 069.XXX.XXX-10, Gerente de Compras Diretas;
V. RUBERLANIA SOUZA LUZ, CPF nº 057.XXX.XXX-26, Gerente de Licitação;
VI. SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.XXX.XXX-04, Agente de Contratação;
VII. LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
VIII. EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.XXX.XXX-02, Agente de Contratação;
IX. RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.XXX.XXX-98, Agente de Contratação;
X. CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº. 107.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
XI. VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.XXX.XXX-54, Agente de Contratação;
XII. MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.XXX.XXX-36, Agente de Contratação;
XIII. ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, CPF n.°128.XXX.XXX-08, Agente de Contratação;
XIV. YONÁ ZENILDE NOBRE DA SILVA, CPF nº 534.XXX.XXX-15, Agente de Contratação;
XV. VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, CPF nº 111.XXX.XXX-09, Agente de Contratação;
XVI. CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, CPF nº 110.XXX.XXX-21, Agente de Contratação;
XVII. ARLA AMORIM NASCIMENTO, CPF n° 112.XXX.XXX-42, Agente de Contratação;
XVIII. KAMILLA MARIA MEDEIROS BARBOSA, CPF n° 092.XXX.XXX.13, Agente de Contratação;
XIX. MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SILVA, CPF n° 134.XXX.XXX.08, Agente de Contratação;
XX. ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.XXX.XXX-20, Agente de Contratação;
XXI. MARIA ALICE SANTOS, CPF n° 116.XXX.XXX-17, Assessor de Apoio de Contratação;
XXII. LUYZA RAPHAELA TENÓRIO VITORINO, CPF n° 121.XXX.XXX-54, Assessor de Apoio de Contratação;
XXIII. NATÁLIA MARINHO DE LIMA, CPF n.°126.XXX.XXX-07, Assessor de Apoio de Contratação;
XXIV. JONATAS BRUCE TENÓRIO DE FRANÇA, CPF n.º 067.XXX.XXX-62, Assessor de Apoio de Contratação;
XXV. FABIOLA MOTTA TAVARES, CPF n.º 032.XXX.XXX-56, Assessor de Apoio de Contratação; e
XXVI. MORGANA KALLYNE TENORIO AMARAL DE ARAUJO, CPF nº 216.XXX.XXX-99, Assessor de Apoio de Contratação.

Art. 2º. Compete a COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS DIRETAS, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Estadual n.º 90.393 de 30 de março de 2023, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às dispensas de licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º. Designar a servidora MARIANA MILK SPALDING, Superintendente Especial de Contratações Públicas, para exercer a função de Presidente da Comissão de Dispensa de Licitação.

Art. 4º. Designar os servidores IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO e WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, como substitutos da Presidente da Comissão de Compras Diretas, nos casos de ausência, impedimento legal ou eventual da titular.

Art. 5º Compete ao Gerente de Compras Diretas designar, dentre os membros relacionados no Art. 1º, aqueles que atuarão em cada procedimento de contratação direta, observadas as necessidades e peculiaridades do processo.

Art. 6°. Fica designada a servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, CPF nº XX9.281. XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Especial, para prestar apoio técnico a Comissão de Dispensa de Licitação, em razão de sua competência no envio dos dados relativos às licitações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme as atribuições institucionais a ela conferidas, sendo que, em caso de afastamento, impedimento legal ou ausência eventual, será por ela substituída, automaticamente, pelo servidor WAGNER GOMES RITIR, CPF nº 064.833.XXX-33.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Portaria AMGESP nº 186/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 19 de agosto de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor - Presidente

Protocolo 1107784

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 133/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000002317/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.053/2025; Contratação n.º 125/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos - Data de realização: 14 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000907/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.238/2026; Contratação n.º 126/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios) - Data de realização: 14 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000789/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.239/2026; Contratação n.º 127/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Data de realização: 14 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000709/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.138/2024; Contratação n.º 129/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos, Guias e Extensores) - Data de realização: 17 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000205/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.240/2026; Contratação n.º 130/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 14 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000447/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.241/2026; Contratação n.º 131/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF - Data de realização: 14 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1107487

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 872/2026

EXTRATO: Nº 1030/2026
PROCESSO: 04105.0000001834/2025
ATA DE RP Nº 872/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.102/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAL (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 185/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 872/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41611956.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000103/2026-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, representado pelo Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 13.289,28 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2026,
Fim: 20 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001834/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pantoprazol; Concentração: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 5.760; MARCA/MODELO: CIMED / GENERICO; Valor unitário: R$ 0,21; Valor total: R$ 1.209,60.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Rivaroxabana, concentração: 15 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 2.832; MARCA/MODELO: EMS / GENERICO; Valor unitário: R$ 0,34; Valor total: R$ 962,88.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Rivaroxabana, concentração: 20 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 14.400; MARCA/MODELO: EMS / GENERICO; Valor unitário: R$ 0,36; Valor total: R$ 5.184,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pregabalina concentração: 150 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 9.360; MARCA/MODELO: GLOBO / GENERICO; Valor unitário: R$ 0,38; Valor total: R$ 3.556,80.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pregabalina concentração: 75 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 10.800; MARCA/MODELO: GLOBO / GENERICO; Valor unitário: R$ 0,22; Valor total: R$ 2.376,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 5.760 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 2.832 und.;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 14.400 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 9.360 und.;
Item 05 (exclusivo), SESAU - 10.800 und.;

Protocolo 1107577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 898/2026

EXTRATO: Nº 1031/2026
PROCESSO: 04105.0000001659/2025
ATA DE RP Nº 898/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 156/2026

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 898/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 41612300.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000042/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, representado pela Sra. CLEIDE JANE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 50.382,30 (cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 20 de agosto de 2026,
Fim: 20 de agosto de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001659/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Altura: 26 CM Aplicação: Acondicionamento De Carnes Cor: Branca Características Adicionais: Frisos Laterais, Totalmente Fechadas, Capacidade 25L; UND: UNIDADE; QUANT: 471; MARCA/MODELO: LAR PLASTICOS / LAR PLASTICOS; Valor unitário: R$ 66,50; Valor total: R$ 31.321,50.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 55 CM Largura: 35,50 CM Altura: 31 CM Cor: Preta Características Adicionais: Vazada /Monobloco/Sem Tampa Tipo: Empilhável Capacidade: 50 L; UND: UNIDADE; QUANT: 418; MARCA/MODELO: ARQPLAST / ARQPLAST; Valor unitário: R$ 45,60; Valor total: R$ 19.060,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 136 und.; PCAL - 150 und.; PM - 22 und.; SERIS - 84 und.; UNCISAL - 79 und.;

Item 02 (exclusivo), CBMAL - 136 und.; PCAL - 100 und.; PM - 22 und.; SERIS - 50 und.; UNCISAL - 110 und.;

Protocolo 1107579

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001095/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.144/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.144/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE RIFLE MULTICALIBRE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MENACHE MOLHANO SHAMASH, CPF: 047.353.486-03, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total de R$ 7.227.006,36 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil seis reais e trinta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 7.227.006,36 (sete milhões, duzentos e vinte e sete mil seis reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1107807

No dia 19 de agosto de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1278/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1625/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1567/2024	Contratação de serviço;
DETRAN	Proc.Nº5101.15619/2026	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.15593/2026	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.15664/2026	Solicitação de passagem aérea;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.2127/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.3604/2026	Aquisição de munições;
PCAL	Proc.Nº20105.2134/2026	Aquisição de munições;
POLCAL	Proc.Nº2102.5036/2025	Aquisição de material de limpeza;
SEADES	Proc.Nº13020.1352/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.Nº1400.3001/2025	Aquisição de material de copa e cozinha;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1621/2026	Aquisição de ração;
SEDUC	Proc.Nº1800.35774/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.33820/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.32824/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.32808/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.33594/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.3391/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.37673/2025	Aquisição de material de limpeza;
SERIS	Proc.Nº34000.25876/2025	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SERIS	Proc.Nº34000.17303/2026	Assinatura de termos de autorização;
SESAU	Proc.Nº2000.32743/2026	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.22329/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.18767/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.24945/2026	Processo administrativo disciplinar;
SETEQ	Proc.Nº13010.049/2026	Aquisição de material de limpeza;
SETEQ	Proc.Nº13010.492/2026	Processo administrativo disciplinar;
SETEQ	Proc.Nº13010.056/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SETEQ	Proc.Nº13010.401/2026	Aquisição de material de limpeza;
SETEQ	Proc.Nº13010.305/2026	Aquisição de material de limpeza;
SETEQ	Proc.Nº13010.749/2026	Inclusão de dotação orçamentária;
SETRAND	Proc.Nº35032.1369/2026	Aquisição de eletroeletrônicos;
SETUR	Proc.Nº29032.881/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.8795/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.26464/2025	Aquisição de materiais de laboratório;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6999/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19084/2026	Aquisição de material de laboratório;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4389/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4370/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19037/2025	Aquisição de material de limpeza;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1107808

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 526/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001878/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.
CONTRATADA: FERNANDO ANTONIO PALMEIRA SILVA TRANSPORTES CNPJ nº 21.565.543/0001-26
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 526/2012, referente à Linha CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 526/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 526/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 278/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002627/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**..
CONTRATADA: JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME CNPJ nº 19.509.915/0001-55
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 278/2012, referente à Linha PIRANHAS - ARAPIRACA integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 278/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 278/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107562

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 501/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002827/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.
CONTRATADA: J R DOS SANTOS TRANSPORTES - ME CNPJ 21.794.712/0001-08
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 501/2012, referente à Linha CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 501/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 501/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107563

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 371/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001284/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**..
CONTRATADA: GENILDO G. DA SILVA - ME CNPJ 19.629.954/0001-96
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 371/2012, referente à Linha ATALAIA - MACEIO (VIA CHA DO PILAR) integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 371/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 371/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 584/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002551/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.
CONTRATADA: DEMERSON DOS SANTOS CARDOSO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.528.100/0001-13.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 584/2012, referente à linha VIÇOSA - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 584/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 584/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107727

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 195/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001625/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**..
CONTRATADA: JORGE CORREIA LIMA TRANSPORTES - ME CNPJ nº 14.237.363/0001-50
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 195/2012, referente à Linha SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 195/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 195/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1107729

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026-LRE-CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que por motivos técnicos, resolve SUSPENDER sine die, a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2026, cujo objeto é a Aquisição de 02 Rotores - BP 300740b a351 CF8M, a serem instalados em Bombas Centrífugas da Estação EE - 01 no Sistema Tronco de Pão de Açúcar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 1107814

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0232/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000005316/2026, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Cicero Jacinto Severino**, matrícula nº 36.153-4 e CPF nº 346.852.004-20, ocupante do cargo de Engenheiro Rodoviário da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DIOIRC e Eduardo Santos Reis, Diretor da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação – DIOIRC, matrícula nº 96-5 e CPF nº 059.880.984-87, para em comissão, sob a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços de implantação de acesso, com 0,75 km de extensão e de uma Ponte, com vão de 108,30 m, sobre o Rio Mundaú, localizado no Município de Branquinha, no Estado de Alagoas, objeto do Contrato CPL/AL Nº 018/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2026, data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, do contrato evidenciado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA – DIRETOR-PRESIDENETE

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – DER/AL

Processo Administrativo: E:05501.0000000020/2026.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, para prestação de serviços de avaliação e alienação, mediante leilão público oficial, de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 623/2016, que se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios vinculados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, localizados nos municípios de Maceió e Arapiraca/AL, conforme especificações constantes do Projeto Básico.
Recebimento dos documentos: A partir de 24/08/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.
Local de entrega: Protocolo Geral da sede do DER/AL, situada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, s/n, Santos Dumont, Maceió/AL, CEP 57.075-290.
Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, nos sítios eletrônicos www.der.al.gov.br e www.pncp.gov.br.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO CONVÊNIO COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 15/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PENEDO -SMTT/PENEDO/AL. Processo nº E:05101.0000002383/2026; BASE LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; CONVENENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Autarquia estadual, CNPJ n° 04.302.189/0001-28; representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob o nº XXX.988.204-XX; CONVENIADO: SMTT/PENEDO/AL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.396/0001-10, representada pelo seu Superintendente Sr. Joanilson Sampaio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº xxx.021.584-xx; OBJETO DO CONVÊNIO: o presente Convênio de Cooperação Mútua tem por objeto estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes que propiciem a implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB, compreendendo as atividades inerentes às competências previstas nos dispositivos legais mencionados; GESTOR DO CONVÊNIO: Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações (GERCCVI) pelo Detran/AL, e o Sr. Joanilson Sampaio Costa Junior, Superintendente, pela SMTT/PENEDO/AL; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/08/2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN/AL..

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1107347

EDITAL Nº 05/2026/DETRAN-AL

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOASDETRAN/AL, através da Comissão de Leilão de Veículos, NOTIFICA os proprietários, responsáveis, dos veículos discriminados no anexo abaixo, que os veículos relacionados deverão ser retirados dos pátios do Detran/AL após a devida quitação dos débitos vinculados ao veículo, despesas de remoção, diárias de estadia, regularização do veículo e do licenciamento, entre outras exigências legais cabíveis, sob pena de serem levados a leilão. Caso os veículos não sejam retirados em 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste edital, e permaneçam retidos/removidos ou apreendidos por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento ao pátio o veículo poderá ser levado a leilão. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. PÁTIO MÁCEIÓ: Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/n°, Cidade Universitária, Maceió/AL PÁTIO ARAPIRACA: Rua Suzete Gonzaga de Lima (Atual Av. Asa Branca), Quadra 164, Guaribas, Arapiraca/AL

Anexos disponíveis em: https://cur.to/PRRp

Maceió, em 18 de agosto de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1107346

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008.2026 - 1ª RETIFICAÇÃO

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1098945
Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos profissionais especializados em informática para desenvolvimento e manutenção do sistema GGÁS (Sistema de Gestão Comercial de Gás Natural), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 15/09/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 15/09/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 20 de agosto de 2026.

Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 1107802

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI n. E:14056.0000000847/2026, resolve: homologar o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria 0136/2026, publicada em 20 de julho de 2026 no DOE/AL, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez que não se visualizou elementos probatórios suficientes para demonstrar que os servidores denunciados participaram ou perpetraram quaisquer das condutas narradas na denúncia, tampouco qualquer fato que permita estabelecer responsabilidade administrativa pelos acontecimentos investigado. PUBLIQUE-SE

Protocolo 1107755

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFRIU o pleito, em 19 de agosto de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000005083/2026
Interessado(a): Antonia Bastos da Silva
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107348

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 19 de agosto de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008951/2025
Interessado(a): JOZINETE LINHARES DOS SANTOS LIMA
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107382

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 013/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007784/2025.

Maceió/AL, em 19 de agosto de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107383

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de agosto de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002568/2026	Maria Lúcia Marques de Albuquerque
E:04799.0000003154/2026	Zenilda Ribeiro Lima
E:04799.0000004362/2026	Karoline Rose Calheiros
E:04799.0000003231/2026	Salatiel Vieira de Araújo
E:04799.0000003953/2026	Ranulfo Silva Araujo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107387

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de agosto de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003523/2026	MARIA DILMA HONORATO DE MELO RIOS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107394

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios em efeito financeiro, em 19 de agosto de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 01800.00006723/2009
Interessado (a): ARI NUNES DA SILVA
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107560

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e RATIFICO o entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado quanto à impossibilidade de revisão ou revogação da progressão funcional concedida nos autos do processo nº 20105.009979/2014, em 19 de agosto de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000017415/2024
Interessado(a): Rosival Costa
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1107571

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 581/2026

O Magnífico Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições e o que confere o Processo n.º E:04104.0000004011/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar: CLAUDIONEIDE SILVA SOARES - CPF: 049.541.344-55 e VICTORIA GABRIELLE DA ROCHA LOPES - CPF: 152.015.294-96 para atuarem como Mantenedoras da Plataforma Alagoas Inteligente, do Governo do Estado de Alagoas, na gestão, atualização e manutenção das informações institucionais da Universidade Estadual de Alagoas (Uneal). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1107370

PORTARIA/UNEAL Nº 583/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004080/2026, Resolve: Designar a servidora JENAICE ISRAEL FERRO portadora do CPF: 019.452.854-51, para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Cultura - PRODIC, da unidade Campus III - Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 10/08/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1107519

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º 74/2026

Processo Administrativo n.° E:41010.0000016105/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica Emergencial para aquisição de medicamentos (2ª CHAMADA), com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 26/08/2026, às 10:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP: 12517793000108-1-000034/2026 Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/ Coordenação do SECOT.

Protocolo 1107443

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º 76/2026

Processo Administrativo n.° E:41010.0000025200/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará (republicação) Dispensa Eletrônica para Aquisição de Ração Peletizada/Irradiada para ratos e camundongos de laboratório, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso III, a, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 26/08/2026, às 10:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP: 12517793000108-1-000035/2026 Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1107568



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
20 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2868

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 110.532, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a HANNAH COPERTINO DA ROCHA, CPF nº 067.630.984-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 110.534, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES, CPF nº 130.382.134-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 110.535, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIRTA MARCIA MENDES FALCAO, CPF nº 725.468.914-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Beatriz de Gusmão Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 110.541, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 110.525, de 18 de agosto de 2026, que exonerou FABIANO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 959.394.904-68, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ-AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.542, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 110.526, de 18 de agosto de 2026, que nomeou VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA, CPF nº 100.295.514-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ-AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.543, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 110.527, de 18 de agosto de 2026, que nomeou FABIANO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 959.394.904-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da SECDEF, Nível ASEG, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.544, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39160316 e no Despacho PGE COOPA 38044405, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39303355, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000032338/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA GOULART NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.764.224-87, ocupante do cargo de Professor, Graduação, Classe "D", Nível I, matrícula nº 826877-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.770, de 19 de dezembro de 2025, com proventos proporcionais, calculados à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.545, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE 40279355 e no Despacho PGE COOPA 41103137, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41337013, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04104.0000001047/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FERRARO, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.458.704-10, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe "G", Nível III, do Grupo de Cargos da Carreira de Nível Superior do Serviço Civil do Poder Executivo, matrícula nº 60430-5, integrante da Carreira dos Profissionais do Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme a Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, c/c o art. 40, § 1º, III, a, ambos da Constituição Federal de 1988, com as alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.546, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36971445 e no Despacho PGE COOPA 38043739, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077343, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04903.0000001729/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, ao servidor MARCELO FÁBIO PONTES DE MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.890.734-00, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "E", Nível I, matrícula nº 12951-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, nos termos da Lei Estadual nº 8.625, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.547, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36912612 e no Despacho PGE COOPA 38152907, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38628120, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000044045/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MABEL GALDINO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.491.124-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível III, Mestrado, matrícula nº 81256-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1107820



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 363/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000009465/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTHUR SÉRGIO BRANDÃO DE SOUZA AGUIAR, portador do CPF n.º 087.836.924-44, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 31/08/2026 a 09/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1107812

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 146/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000896/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIELSON ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - nível AST-1
CPF: 108.887.924-17
RG:000000036561053 SDS AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 21/08/2026 até 22/08/2026
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: Participação na execução da Maratona de Inovação Raízes, contribuindo com as atividades de acompanhamento, organização e desenvolvimento da programação prevista para o evento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107445

PORTARIA /SECTI Nº. 147/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001034/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR ALLEX FELIPHE BARBOSA MORENO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - nível SUP-3
CPF: 073.668.064-04
RG:000000033341885 SEDS AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.403,62
PERÍODO: 26/08/2026 até 28/08/2026
DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/ Maceió
OBJETIVO: Participação em agenda institucional e reuniões técnicas junto à Finep, visando tratar da expansão e modernização do Centro de Inovação do Polo Tecnológico de Jaraguá e de estratégias de interesse institucional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107461

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 789 /2026 cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Con. Costa, Bebedouro. CEP: 57.036-540 N° 3673, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.779/0001-88, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gabriel Ramos Damasceno doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.027,02 (três mil e vinte e sete reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107468

EXTRATO DE CONTRATO Nº 793 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Luiz, 09, Petrópolis. CEP: 57.062-760 N° 9, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03197271/0001-77, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marta Freitas da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 356,12 (trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107482

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pão de Açúcar, Canaã. CEP: 57.080-100 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.080/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Julliane Ferreira Pinto de Amorim doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.440,35 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

Protocolo 1107540

EXTRATO DE CONTRATO Nº 855 /2026-cp

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco de Souza, Centro. CEP: 57.475-000 N° 47, município de Pariconha inscrita no CNPJ sob n° 03.179.887/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Bianca Pereira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Sítio Algodãozinho, Zona Rural, CEP: 57600-000, s/n, na cidade de Palmeira dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta

do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 692,79 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 7 de agosto de 2026.

Protocolo 1107584

PORTARIA /SEDUC Nº. 9538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR FELIX DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 022.814.804-96, matrícula nº 9867024, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107349

PORTARIA /SEDUC Nº. 9541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula nº 9867071, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107350

PORTARIA /SEDUC Nº. 9539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004786/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 700.248.474-53, matrícula nº 826134, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107351

PORTARIA /SEDUC Nº. 9536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLUCE REMIGIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 644.978.604-34, matrícula nº 86677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SINTEAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107352

PORTARIA /SEDUC Nº. 9543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001517/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO PEREIRA, portador do CPF n.º 010.079.684-27, matrícula nº 80780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107353

PORTARIA /SEDUC Nº. 9540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002570/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON LIMA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 283.244.858-56, matrícula nº 25107, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107354

PORTARIA /SEDUC Nº. 9535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA DOS ANJOS TENORIO, portadora do CPF n.º 894.129.154-20, matrícula nº 16136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107355

PORTARIA /SEDUC Nº. 9534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 028.163.974-40, matrícula nº 81942, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107356

PORTARIA /SEDUC Nº. 9542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002180/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 041.354.434-60, matrícula nº 9866287, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107357

PORTARIA /SEDUC Nº. 9537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009390/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KELLE GOMES DO CARMO, portadora do CPF n.º 042.204.854-22, matrícula nº 84832, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107358

PORTARIA /SEDUC Nº. 9550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA DE MELO FALCAO, portadora do CPF n.º 327.410.574-00, matrícula nº 9864035, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107371

PORTARIA /SEDUC Nº. 9549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009832/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELICA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 046.971.854-47, matrícula nº 10077, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107372

PORTARIA /SEDUC Nº. 9547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016305/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGIVANIA DA CRUZ PAIXAO, portadora do CPF n.º 043.635.985-57, matrícula nº 30218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107373

PORTARIA /SEDUC Nº. 9545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011018/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WALTER DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 029.960.214-10, matrícula nº 9866266, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107374

PORTARIA /SEDUC Nº. 9546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016305/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REGIVANIA DA CRUZ PAIXAO, portadora do CPF n.º 043.635.985-57, matrícula nº 30218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107375

PORTARIA /SEDUC Nº. 9548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NAYANE ALCANTARA DO CARMO BRANDAO DE MELO, portadora do CPF n.º 077.126.574-32, matrícula nº 30611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107376

PORTARIA /SEDUC Nº. 9544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001133/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VERONCIO DOS ANJOS MALAQUIAS, portador do CPF n.º 787.789.804-53, matrícula nº 80851, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107377

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.026/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000036818/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE

CPF: 007.921.654-46

RG:000000792165446 SSP AL

Matrícula: 9864597

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 15/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participar, no mês de julho de 2026, das reuniões e dos eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107455

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.025/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000036818/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 000000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 241,50

PERÍODO: 01/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Conduzir o Gerente Especial e os Técnicos da 12ª GEE às reuniões e eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107456

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.028/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000037470/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MANUELA LISBOA TEIXEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 070.989.264-00

RG:002002006030968 SSP AL

Matrícula: 50257

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 06/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: Visita técnicas para tratar de assuntos do transporte escolar no município de: Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107457

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.027/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000036818/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL - nível GESTS

CPF: 021.088.654-46

RG:000000001238746 SSP AL

Matrícula: 51784

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 15/08/2026

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participar, no mês de julho de 2026, das reuniões e dos eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107458

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.030/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000037470/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WESLEY CAVALCANTE DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DE FROTA E TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 008.235.934-28

RG:000000001729063 SSP AL

Matrícula: 2972

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 06/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: Visita técnicas para tratar de assuntos do transporte escolar no município de: Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107459

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.029/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000037470/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MAYARA CRISTINA CORDEIRO

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE GESTAO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - nível GERE

CPF: 101.397.724-64

RG:000010139772464 SSP AL

Matrícula: 50262

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 06/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió.

OBJETIVO: Visita técnicas para tratar de assuntos do transporte escolar no município de: Arapiraca - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107460

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 122.483.024-52

RG:000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026

DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 11 e retorno no dia 12 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107364

PORTARIA /SEMU Nº. 081/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHER - nível SUPE
CPF: 096.891.954-50
RG:000000033583684 SEDS AL
Matrícula: 367
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 14/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 14 a 15 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 14 e retorno no dia 15 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107365

PORTARIA /SEMU Nº. 082/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLIT PUB PARA OS DIR HUM - nível GER
CPF: 052.050.984-65
RG:000000001974658 SSP AL
Matrícula: 363
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 11 e retorno no dia 12 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107366

PORTARIA /SEMU Nº. 083/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLIT PUB PARA OS DIR HUM - nível GER
CPF: 052.050.984-65
RG:000000001974658 SSP AL
Matrícula: 363
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 14/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 14 a 15 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 14 e retorno no dia 15 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107369

PORTARIA /SEMU Nº. 084/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS
Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHE - nível GER
CPF: 076.638.184-66
RG:000007663818466 SESP AL
Matrícula: 368
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 11 a 12 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 11 e retorno no dia 12 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107378

PORTARIA /SEMU Nº. 085/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001181/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS
Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHE - nível GER
CPF: 076.638.184-66
RG:000007663818466 SESP AL
Matrícula: 368
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 14/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA - TAQUARANA
OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado no município de Taquarana/AL, no período de 14 a 15 de agosto de 2026, com deslocamento da equipe no dia 14 e retorno no dia 15 de agosto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107379

PORTARIA /SEMU Nº. 086/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001141/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO DE MELO
Cargo: PSICOLOGO - nível Nível1

CPF: 472.820.104-04
RG: 000099001090495 SSP AL
Matrícula: 9863565
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: 138,00
VALOR TOTAL : 69,00
PERÍODO: 05/08/2026 até 05/08/2026
DESTINO: Flexeiras
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade possibilitar a participação no III Seminário - Fortalecendo a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher: avanços e novas estratégias, promovido pela Secretaria Municipal da Mulher de Flexeiras, como parte das ações da campanha Agosto Lilás. A participação visa contribuir para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres, por meio da troca de conhecimentos, reflexões e alinhamento de estratégias para o atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107380

PORTARIA /SEMU Nº. 087/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001165/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA OMENA DE LIRA FERREIRA MALTA
Cargo: GERENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER - nível GER
CPF: 076.216.524-38
RG:000007621652438 SSP AL
Matrícula: 361
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:138,00
VALOR TOTAL: 69,00
PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Participação em ação do Agosto Lilás, no município de São Miguel dos Campos, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107386

PORTARIA /SEMU Nº. 088/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001157/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO DE MELO
Cargo: PSICOLOGO - nível Nível1
CPF: 472.820.104-04
RG: 000099001090495 SSP AL
Matrícula: 9863565
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 13/08/2026
DESTINO: Mar Vermelho
OBJETIVO: Participação na ação do Agosto Lilás nas escolas do município de Mar Vermelho, com o objetivo de promover conscientização e prevenção à violência contra a mulher, fortalecendo o conhecimento sobre direitos e a rede de enfrentamento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 20 de agosto de 2026 .
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1107396

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

*Portaria/SESAU Nº 7.320/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000029327/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora Maria Adriana de Barros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 865.379-8 e CPF nº ***.840.374-** da, - DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, para prestar atividades no HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS (HRPI), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

*Portaria/SESAU Nº 7.322/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000041850/2025;
RESOLVE:
Remover a servidora VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº ***.665.924-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob matrícula nº 11.900-8, da, Gerência de Núcleo do Programa do Adolescente - SUAS, para prestar atividades na Gerência de Atenção Primária- GAP, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.325/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000030197/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Matrícula nº 1.854-6 e CPF nº ***.287.564-**, da, DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, para prestar atividades na Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela (HGE), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.326/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000035844/2026;
RESOLVE:
Designar o servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo MÉDICO, sob matrícula Nº 12.053-7, inscrito no CPF Nº ***.556.104-**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1107777

PORTARIA / SESAU Nº. 7270/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35596/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/08/2026 até 11/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA /MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107340

PORTARIA / SESAU Nº. 7269/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35923/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2
CPF: 077.318.554-22
RG:000000030685427 SSP AL
Matrícula: 3195
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 18/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAMPO GRANDE/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar treinamento em serviço para os técnicos da Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Campo Grande, com o objetivo de fortalecer as ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107341

PORTARIA/SESAU Nº 7271/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 36000/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO
Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 521.115.474-68
RG: 2002001035597 SSP/AL
Matrícula: 518514
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diária(s))
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO de: 19/08/2026 até 21/08/2026
DESTINO: S.J. TAPERA/MACEIÓ/S.J. TAPERA
OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde e da Reunião de Coordenadores e Relatores das comissões Permanentes e Intersetoriais com a Mesa Diretora deste Conselho, para a Reunião Mensal de líderes, na SEDE do CES/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1107342

PORTARIA/SESAU Nº 7272/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 35153/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO ROBERTO PROTASIO DE LUCENA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE.
CPF nº 508.148.854-20
RG: 3087188 SSP/PE
Matrícula: 42827-2
Nº de diárias: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Período: 13/08/2026 até 14/08/2026
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
Destino: MACEIÓ/D. GOUVEIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou Capacitação, para Implantação de Ovitrampas em Delmiro Gouveia, a ser realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2026.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1107426

PORTARIA/SESAU Nº 7273/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 36714/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 25/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participará da 119º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de alagoas (CES/AL).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1107427

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0962/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005685/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANCAS E CONTABILID - nível SUP-3
CPF: 022.683.874-96
RG:000000001255383 SSP AL
Matrícula: 76
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.470,38 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 13/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - FOZ DO IGUAÇU/PR- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do congresso brasileiro de contadores públicos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107600

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 564/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Maceió-Batalha-Piranhas-Maravilha-Arapiraca-Coruripe-Maceió

OBJETIVO: Visitas técnicas em torneio leiteiro, capacitação da Emater, realização do projeto Agricultura Familiar em Movimento e abertura do evento Alagoas Cana Show..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107775

PORTARIA /SEAGRI Nº. 563/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001683/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 18/08/2026 até 18/08/2026

DESTINO: Maceió/Porto Calvo/Maceió

OBJETIVO: Participação na reunião de fortalecimento do Colegiado Territorial do Litoral Norte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.606.1040.3747 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107776

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 10.618/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01204.0000008677/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DE JESUS CHAGAS, inscrito no CPF sob o n.º 026.960.994-64, matrícula n.º 824523, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107406

PORTARIA/SEPLAG N° 10.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043021/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ENILDO BATISTA WANDERLEY, inscrito no CPF sob o n.º 165.010.634-34, matrícula n.º 826041, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107409

PORTARIA/SEPLAG N° 10.530/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022434/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIENE SANTOS PEIXOTO, inscrita no CPF sob o n.º 580.166.864-00, matrícula n.º 9865860, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107410

PORTARIA/SEPLAG N° 10.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022101/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 816.322.314-68, matrícula n.º 163, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107411

PORTARIA/SEPLAG N° 10.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021646/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEX STELIO PEREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF sob o n.º 027.190.934-08, matrícula n.º 9866695, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107412

PORTARIA/SEPLAG N° 10.529/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022400/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 861.217.404-00, matrícula n.º 17138, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107413

PORTARIA/SEPLAG N° 10.528/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024659/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEOCADIA AUGUSTA SOARES LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 342.381.824-72, matrícula n.º 86864, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107414

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000021651/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o n.º 563.282.734-87, matrícula n.º 82517, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PA/SUBPREV 41074641/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD Nº 41103511/2026 .

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 08 MESES e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 27/04/2026, NIT n.º 1203325478-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 01 mês e 28 dias no período de 01/10/1980 a 28/11/1980, prestados à MANOEL JORGE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, na função de SERVIÇOS GERAIS;

b) 01 ano, 00 meses e 25 dias no período de 01/04/1985 a 25/04/1986, prestados à LEON ALMEIDA & CIA LTDA, na função de CAIXA;

c) 00 ano, 06 meses e 00 dia no período de 01/07/1993 a 31/12/1993, prestados à NEW LIFE - TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na função de SECRETÁRIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107416

PORTARIA/SEPLAG N° 10.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021791/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONE COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 456.645.444-49, matrícula n.º 84176, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107417

PORTARIA/SEPLAG N° 10.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019794/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA JANES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 776.697.034-15, matrícula n.º 826707, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107429

PORTARIA/SEPLAG N° 10.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020199/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 008.725.814-54, matrícula n.º 17572, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107430

PORTARIA/SEPLAG N° 10.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020187/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, inscrita no CPF sob o n.º 842.895.894-72, matrícula n.º 9865340, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107431

PORTARIA/SEPLAG N° 10.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021079/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEOCADIA MENDES COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 410.896.694-53, matrícula n.º 14574, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107432

PORTARIA/SEPLAG N° 10.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020814/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ETELVINA GARCIA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 466.719.785-49, matrícula n.º 826715, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107435

PORTARIA/SEPLAG N° 10.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019514/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALDOVANDRO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 770.703.804-53, matrícula n.º 16534, classe

D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107436

PORTARIA/SEPLAG N° 10.540/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019651/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107437

PORTARIA/SEPLAG N° 10.537/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021755/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HELY MENDONCA BIDA, inscrita no CPF sob o n.º 924.707.424-04, matrícula n.º 81294, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107438

PORTARIA/SEPLAG N° 10.730/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025034/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 986.261.324-68, matrícula n.º 54362, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107451

PORTARIA/SEPLAG N° 10.729/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027781/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO MARCONE SIMAO DUARTE, inscrito no CPF sob o n.º 101.557.174-30, matrícula n.º 30690, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107452

PORTARIA/SEPLAG N° 10.732/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021481/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA COSTA CAMPOS, inscrita no CPF sob o n.º 139.856.394-34, matrícula n.º 826840, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107453

PORTARIA/SEPLAG N° 10.731/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021152/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA PENHA FARIAS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 924.635.174-68, matrícula n.º 9864472, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107454

PORTARIA/SEPLAG N° 10.727/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031152/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA LUCIANA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 421.250.904-06, matrícula n.º 82931, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107465

PORTARIA/SEPLAG N° 10.728/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029075/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 082.064.404-88, matrícula n.º 28464, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1107466

PORTARIA/SEPLAG N° 10.726/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031730/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358,

classe D, nível 0 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107467

PORTARIA/SEPLAG N° 10.733/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020779/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIVANIA BATISTA DO NASCIMENTO BRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 038.131.254-24, matrícula n.º 67693, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107502

PORTARIA/SEPLAG N° 10.735/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020997/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANIA MARCIA DA SILVA LAURENTINO, inscrita no CPF sob o n.º 926.106.174-53, matrícula n.º 19239, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107503

PORTARIA/SEPLAG N° 10.736/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020220/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 020.094.614-52, matrícula n.º 825189, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107504

PORTARIA/SEPLAG N° 10.734/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021131/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ERENILDA SEVERINA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 606.348.124-91, matrícula n.º 80631, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107505

PORTARIA/SEPLAG N° 10.738/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019792/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 890.022.615-00, matrícula n.º 87099, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107506

PORTARIA/SEPLAG N° 10.740/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019952/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 293.750.884-72, matrícula n.º 78329, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107507

PORTARIA/SEPLAG N° 10.739/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019754/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELRILEY GOMES MURTA, inscrito no CPF sob o n.º 926.125.714-34, matrícula n.º 83038, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107508

PORTARIA/SEPLAG N° 10.737/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020657/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, inscrita no CPF sob o n.º 441.924.873-49, matrícula n.º 18974, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107509

PORTARIA/SEPLAG N° 10.794/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020984/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 973.803.504-04, matrícula n.º 81225, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a)

APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107510

PORTARIA/SEPLAG N° 10761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024040/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, inscrita no CPF sob o n.º 033.130.624-74, matrícula n.º 87248, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107594

PORTARIA/SEPLAG N° 10760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007781/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 144.810.224-34, matrícula n.º 9877, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107595

PORTARIA/SEPLAG N° 10762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021396/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 009.133.117-07, matrícula n.º 78309, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107596

PORTARIA/SEPLAG N° 10759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026519/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NUNES TOBIAS, inscrita no CPF sob o n.º 410.831.484-00, matrícula n.º 865117, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107597

PORTARIA/SEPLAG N° 10765/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020945/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 859.850.404-10, matrícula n.º 84018, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107602

PORTARIA/SEPLAG N° 10764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021525/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 023.773.314-59, matrícula n.º 9866925, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107603

PORTARIA/SEPLAG N° 10763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019595/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 954.627.754-15, matrícula n.º 826779, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107604

PORTARIA/SEPLAG N° 10766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024753/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANISE MOTA BRITO DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o n.º 925.075.815-49, matrícula n.º 87114, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107605

PORTARIA/SEPLAG N° 10.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000033078/2026 e E:01800.0000002428/2021

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG n.º 5.820/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de junho de 2021, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE C à servidora HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO GOMES, inscrita sob o CPF n.º 409.244.404-49, matrícula n.º 27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 16/05/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107608

PORTARIA/SEPLAG N° 10.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025639/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, inscrito no CPF sob o n.º 364.366.234-34, matrícula n.º 12056, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , padrão I para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107610

PORTARIA/SEPLAG N° 10.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000023392/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 517.025.684-15, matrícula n.º 864497, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Casse B, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107611

PORTARIA/SEPLAG N° 10.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032206/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 860.004.704-87, matrícula n.º 11888, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107612

PORTARIA/SEPLAG N° 10.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024483/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 902.655.054-53, matrícula n.º 863901, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , padrão III, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107614

PORTARIA/SEPLAG N° 10.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015461/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 861.327.094-87, matrícula n.º 864831, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107615

PORTARIA/SEPLAG N° 10.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000005876/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 678.912.504-30, matrícula n.º 12051, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) GERENCIA DO HEMOAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , padrão III para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107616

PORTARIA/SEPLAG N° 10.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023 e com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30519777/202, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000059765/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE VANDERLEI LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 501.479.944-20, matrícula n.º 23727, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível I - Graduação e ao Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107618

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033572/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO CPF nº 924.035.814-53, matrícula nº 22655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41610310), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107623

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034670/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO CPF nº 484.791.604-20, matrícula nº 46321, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41603600), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/07/2026 a 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107624

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.132/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034475/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS PEIXOTO DE OMENA, CPF n° 277.278.584-04, matrícula nº 9865146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/07/2026 até 18/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107625

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030811/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TIBERIO CESAR MENDONCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n.º046.656.674-38, matrícula nº27855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/06/2026 até 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107627

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036506/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO DA SILVA SANTOS, CPF n.º026.525.564-36, matrícula nº9865877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107628

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035166/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARYELEE CHRISTINNE DA SILVA RAMOS, CPF n° 041.315.644-32, matrícula nº 826219, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107629

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009206/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JANEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.357.874-60, matrícula nº 9866774, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/02/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107630

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029506/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MATILDE PEREIRA TORRES, CPF nº699.339.444-87, matrícula nº863545, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/07/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107631

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026708/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, CPF n.º034.797.864-99, matrícula nº53425, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107632

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.127/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030158/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIZETE LUCIO ALVES, CPF n° 164.649.314-15, matrícula nº 865465, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2026 até 09/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107633

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027633/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF nº072.013.443-90, matrícula nº3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 17/06/2026 até 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107634

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018923/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, CPF n° 010.074.044-85, matrícula nº 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/08/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107635

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033317/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA CHAVES E SILVA CPF nº 679.349.274-87, matrícula nº 823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41592453), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107636

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031220/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEICY FLAVY MOURA SOUSA, CPF nº072.013.443-90, matrícula nº3102, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 04/07/2026 até 05/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107637

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018082/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSSANA DE OLIVEIRA MELO AMARAL, CPF nº053.478.514-06, matrícula nº 3803, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 27/07/2026 até 29/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107638

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.075/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030731/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 008.869.374-00, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41601287), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107639

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032503/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE CPF nº 505.428.344-72, matrícula nº 9863568, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41592419), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/07/2026 a 27/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107640

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.074/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030731/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 008.869.374-00, matrícula nº 30503, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41601287), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107641

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.073/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033292/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE CPF nº 346.404.364-91, matrícula nº 824812, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41602671), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107642

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.072/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033292/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE CPF nº 346.404.364-91, matrícula nº 9866086, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41602671), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107643

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.071/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033755/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DELMA BELARMINO DA SILVA, CPF n° 041.481.214-07, matrícula nº 82702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107644

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.070/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033755/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DELMA BELARMINO DA SILVA, CPF n° 041.481.214-07, matrícula nº 49680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107645

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.069/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035493/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDILEUSA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO, CPF nº679.474.924-68, matrícula nº 82449, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/07/2026 até 01/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107646

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.068/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, CPF nº001.657.265-39, matrícula nº30279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 07/07/2026 até 08/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107647

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034453/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA SANTOS ACIOLI, CPF n.º870.947.624-53, matrícula nº78355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107648

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033323/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA DE ALENCAR, CPF nº516.528.894-34, matrícula nº83129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107649

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.065/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033064/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA CRISTINA LIMA COSTA, CPF n° 903.497.504-59, matrícula nº 67922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/07/2026 até 03/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107650

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.064/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034450/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF n.º937.989.112-15, matrícula nº19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107651

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.063/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036853/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINNE PEREIRA SEIXAS, CPF n° 095.618.794-33, matrícula nº 28156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/08/2026 até 03/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107652

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.062/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036925/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON LESSA DOS SANTOS, CPF nº021.994.894-18, matrícula nº52093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107653

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.061/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032422/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 07/07/2026 até 09/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107654

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.039/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034786/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TIBERIO CESAR MENDONCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n° 046.656.674-38, matrícula nº 27855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2026 até 22/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107655

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.060/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032422/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº777.359.604-25, matrícula nº9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 07/07/2026 até 09/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107656

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.059/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034168/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JOELMA SILVA DA HORA, CPF n.º 740.676.214-34, matrícula n.º 84094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107657

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.058/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034168/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JOELMA SILVA DA HORA, CPF n.º 740.676.214-34, matrícula n.º 9864507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107659

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.057/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034141/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE CLOVIS RODRIGUES DA SILVA CPF nº 383.357.194-20, matrícula nº 50196, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41584134), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/07/2026 a 13/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107660

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.056/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035727/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS CPF nº 041.775.694-10, matrícula nº 826440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41551434), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2026 a 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107661

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.055/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021077/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA DE FATIMA SANTIAGO LEAO, CPF n.º 056.808.954-55, matrícula n.º 9867143, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107662

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.054/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035546/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA CPF nº 459.424.714-87, matrícula nº 9863600, ocupante do cargo de

MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41576677), por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, de 30/07/2026 a 26/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107663

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.053/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033249/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO CPF nº 483.063.804-44, matrícula nº 82380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41568468), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2026 a 08/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107664

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.052/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015957/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora VANILDA MORAES DE MIRANDA CPF nº 215.989.324-20, matrícula nº 84302, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41568385), por um período de 60 (sessenta) dias, de 26/03/2026 a 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107665

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036509/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA CABRAL MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº030.126.994-73, matrícula nº37240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107666

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.051/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035608/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA CPF nº 038.956.414-13, matrícula nº 825991, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41566749), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/07/2026 a 25/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107667

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.050/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035184/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora TANIA LUISA HOLANDA PACHECO NUNES CPF nº 347.126.234-20, matrícula nº 84216, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41575387), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/07/2026 a 20/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107668

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.049/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033054/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA CPF nº 411.790.994-00, matrícula nº 825975, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41569176), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2026 a 05/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107669

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035498/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARCIA DA SILVA CAVALCANTE CPF nº 000.996.874-10, matrícula nº 825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41550027), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/07/2026 a 22/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107670

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034419/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº351.887.314-87, matrícula nº9865571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 21/07/2026 até 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107671

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.047/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033099/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MESSIAS ANTONIO DA SILVA CPF nº 415.487.954-53, matrícula nº 9864538, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41550198), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2026 a 09/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107672

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034443/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, CPF n° 163.538.384-68, matrícula nº 80529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107673

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034545/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, CPF nº005.228.285-66, matrícula nº19828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/07/2026 até 29/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107674

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036509/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA CABRAL MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº030.126.994-73, matrícula nº37240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107675

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.046/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035163/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIZABETH DE CASTRO SILVA CPF nº 679.231.434-04, matrícula nº 825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41550860), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107676

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.045/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035650/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SANIELLE NETO FERREIRA SANTOS CPF nº 077.131.654-28, matrícula nº 19585, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41550752), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107677

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034419/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº351.887.314-87, matrícula nº9865571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 21/07/2026 até 27/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107678

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034443/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, CPF n° 163.538.384-68, matrícula nº 80529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107679

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034545/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, CPF nº005.228.285-66, matrícula nº19828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 09/07/2026 até 29/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107680

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.044/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012051/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n° 348.685.424-00, matrícula nº 501947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107681

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.043/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:45000.0000000204/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, CPF nº 105.268.694-02, matrícula nº468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 12/05/2026 até 07/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107682

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.042/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032260/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARINA RODRIGUES CARVALHO, CPF nº 092.591.774-56, matrícula nº 2437, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 18/07/2026 até 13/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107683

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.041/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032260/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINA RODRIGUES CARVALHO, CPF nº092.591.774-56, matrícula nº2437, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 (treze) dias, a contar de 05/07/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107684

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.038/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035721/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIEGO SANTOS DA SILVA, CPF n° 095.600.474-18, matrícula nº 29192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/07/2026 até 10/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107685

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.040/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033934/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENILZA FRANCISCO DA SILVA, CPF nº088.345.308-88, matrícula nº80446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107686

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.037/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035374/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 28/07/2026 até 29/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107687

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.035/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033948/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF n.º309.436.984-72, matrícula nº826921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2026 até 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107688

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.034/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033948/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF n.º309.436.984-72, matrícula nº9864884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2026 até 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107689

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.036/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035374/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF n° 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 28/07/2026 até 29/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107690

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.033/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032871/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILMARA GALVAO DOS SANTOS, CPF n° 007.046.245-32, matrícula nº 823998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/07/2026 até 21/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107691

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.032/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031716/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n° 032.722.524-60, matrícula nº 80998, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/06/2026 até 22/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107692

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.031/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035464/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, CPF n° 758.977.504-59, matrícula nº 81324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/07/2026 até 24/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107693

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034278/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA GOMES GOUVEIA, CPF n° 139.623.884-00, matrícula nº 825674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107694

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036028/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, CPF n° 084.727.374-11, matrícula nº 29802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107695

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035606/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, CPF n.º504.886.604-59, matrícula nº824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 29/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107696

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035379/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GONCALVES DE SIQUEIRA, CPF nº052.283.614-30, matrícula nº18987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 27/07/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107697

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.026/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035381/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, CPF n° 373.423.044-68, matrícula nº 84140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/07/2026 até 12/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107699

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035432/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, CPF n.º956.075.954-04, matrícula nº82505, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107700

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.024/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035573/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WANDERLEIA LUCIANO DA SILVA, CPF n° 662.164.194-04, matrícula nº 9865427, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2026 até 27/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107701

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035382/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KELIA BARROS DA SILVA, CPF n° 533.734.304-10, matrícula nº 826653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar de 29/07/2026 até 30/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107702

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035722/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS, CPF n.º840.172.365-53, matrícula nº29171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107703

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035181/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº027.640.344-40, matrícula nº86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 28/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107704

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035399/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO TALIANO DA SILVA, CPF n.º042.671.724-47, matrícula nº9863936, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107705

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035786/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, CPF n.º210.238.674-00, matrícula nº86876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2026 até 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107708

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.017/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034707/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA, CPF n° 027.239.794-66, matrícula nº 81183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2026 até 17/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107709

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.018/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035442/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 051.408.924-56, matrícula nº 28955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2026 até 28/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107710

PORTARIA/SEPLAG N° 11.016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000032386/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 10.850/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de agosto de 2026, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, inscrito sob o CPF n.º 011.828.762-18, matrícula n.º 28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/09/2026.

LEIA-SE:

por 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/10/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107711

PORTARIA/SEPLAG N° 10562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032321/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELOISE SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 095.579.804-35, matrícula n.º 30372, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107715

PORTARIA/SEPLAG N° 10563/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022311/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CILEIA HONORATO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 870.428.434-87, matrícula n.º 81131, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107716

PORTARIA/SEPLAG N° 10758/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019918/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANDIRA DE SIQUEIRA SILVER, inscrita no CPF sob o n.º 331.930.374-00, matrícula n.º 86737, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107718

PORTARIA/SEPLAG N° 10756/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019414/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO CESAR DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 030.930.664-76, matrícula n.º 81419, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107719

PORTARIA/SEPLAG N° 10757/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019468/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO, inscrita no CPF sob o n.º 524.784.754-72, matrícula n.º 825173, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107720

PORTARIA/SEPLAG N° 10.029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019940/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIA MARIA BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 925.210.534-49, matrícula n.º 81197, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107721

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.614/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006407/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho COM O AFASTAMENTO DE UM DOS TURNOS, à servidora MARIA IZABEL VASCO DA ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 026.032.584-86, matrícula n.º 9866081, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Despacho PGE PASUBGER 39241984/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40549570/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 40608159, da Procuradoria Geral do Estado, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 30/07/2026.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107725

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000003890/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEFERSON PIONES DA SILVA, CPF n° 318.658.284-91, matrícula nº 825775, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/2026 até 26/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107735

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000003801/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KLYVIA SAMARA FIREMAN TENORIO, CPF nº065.072.274-47, matrícula nº288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2026 até 13/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107736

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:60030.0000000910/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS CESAR SAMPAIO DE ARAUJO CPF nº 483.611.864-68, matrícula nº 62426, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41569419), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/06/2026 a 03/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107737

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000003743/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VITOR ARAUJO DE MEDEIROS, CPF nº011.991.744-08, matrícula nº183, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107738

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018064/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº072.593.324-09, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 23/07/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107739

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017807/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, CPF nº062.242.974-44, matrícula nº3269, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 23/07/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107740

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017925/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº648.603.454-87, matrícula nº501065, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 29/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107741

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº021.125.765-69,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA REIS PRADO, CPF nº021.125.765-69, matrícula nº3475, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/07/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107742

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017816/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, CPF nº008.990.504-09, matrícula nº501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 23/07/2026 até 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107743

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013091/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, CPF n° 085.677.818-41, matrícula nº 26884, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/05/2026 até 18/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107744

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017066/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, CPF n.º679.234.104-53, matrícula nº501878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107745

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034100/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº210.150.314-04, matrícula nº19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107746

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018820/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SIMONE ALVES DA SILVA, CPF n° 739.896.574-53, matrícula nº 9863567, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/04/2026 até 14/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107747

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035035/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, CPF n.º043.603.745-93, matrícula nº19772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107748

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028990/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CICERO MEIRA FERREIRA, CPF n° 539.708.964-87, matrícula nº 30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2026 até 31/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107749

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033124/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WMERIJANE ANDRADE WANDERLEY SILVA, CPF n° 610.752.214-04, matrícula nº 9866765, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2026 até 07/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107750

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031488/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora INALDEVANIA DE MELO SILVA, CPF nº924.111.344-87, matrícula nº82565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2026 até 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107751

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017317/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANETE LIMA DE OLIVEIRA PAZ CPF nº 700.923.894-49, matrícula nº 825022, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41574637), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107752

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028504/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF n° 540.294.904-25, matrícula nº 44362, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2026 até 27/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107753

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016263/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GIDEON LESSA DOS SANTOS, CPF nº843.211.564-91, matrícula nº501049, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107754

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031831/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMILIA MARIA WANDERLEY, CPF nº255.516.804-44, matrícula nº863913, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 15/07/2026 até 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107756

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030562/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, CPF n.º 444.938.354-00, matrícula n.º 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107757

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000024810/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA CPF nº 028.347.294-41, matrícula nº 864910, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41569815), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/06/2026 a 01/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107758

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028352/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº024.237.284-84, matrícula nº864634, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107759

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033520/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF n.º583.619.794-68, matrícula nº863567, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/07/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107760

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.083/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031482/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 18/07/2026 até 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107761

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.084/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031544/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 17/07/2026 até 18/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107762

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.085/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032506/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRLA JEANNE SANTOS DE ARAUJO, CPF n° 842.578.064-00, matrícula nº 864373, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/07/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107763

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028760/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO, CPF nº894.426.284-53, matrícula nº501174, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107764

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032085/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TERESA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS, CPF nº411.525.734-20, matrícula nº9863950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107765

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032240/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF n° 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2026 até 19/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107766

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031861/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº239.430.174-00, matrícula nº80120, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 (dezoito) dias, a contar de 09/07/2026 até 26/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107767

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028056/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, CPF n° 190.533.394-34, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2026 até 29/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107768

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034561/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF n° 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2026 até 29/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107769

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018237/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CICERA PEREIRA DE SA CHAGAS, CPF nº030.778.314-65, matrícula nº9864162, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/04/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107770

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000018474/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA CPF nº 994.950.744-87, matrícula nº 24502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41583789), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2026 a 25/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107771

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.086/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032229/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, CPF nº026.512.174-41, matrícula nº 501171, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 18/07/2026 até 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107772

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1.º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023., e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006299/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho COM O AFASTAMENTO DE UM DOS TURNOS, ao servidor JOAO MARCELO FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 955.157.714-00, matrícula n.º 83593, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PASUBGER40327287/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39577935/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 39806150, da Procuradoria Geral do Estado, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 10/08/2026.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1107773

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.781/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC
CPF: 112.473.504-60
RG:000000035686162 SSP AL
Matrícula: 3866
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 14/08/2026 até 18/08/2026
DESTINO: Batalha /AL

OBJETIVO: cumprir a agenda institucional envolvendo tratativas referentes ao Convênio celebrado com o município de Batalha, destinado à execução de projeto de capacitação de mão de obra para atuação na cadeia produtiva de laticínios, prestando serviço de assessoria e contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais desta Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107512

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9478/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005034/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 014.264.224-07, matrícula nº 3972, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107804

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1121/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000012332/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor BRUNO MICHEL DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº104.819.594-59, Matrícula nº 143, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107448

PORTARIA/SERIS Nº 1122/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000029137/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FELIPE WILLIAM DOS SANTOS, portador do CPF nº 077.297.644-90, Matrícula nº 200, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107582

PORTARIA/SERIS Nº 1125/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000028003/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SIMONE DOS SANTOS PEIXOTO, portadora do CPF nº 050.919.244-00, Matrícula nº 323, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 06/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1107717

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 275/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000802/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da inauguração da loja Armazém Alagoas Mais Cooperativa de Piaçabuçu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107447

PORTARIA /SEDICS Nº. 278/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A superintendente cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, para realização da inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107548

PORTARIA /SEDICS Nº. 276/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: O servidor cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, para realizar a inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107549

PORTARIA /SEDICS Nº. 279/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: O secretário cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, para participação da inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107550

PORTARIA /SEDICS Nº. 280/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: O servidor cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/ AL, para participação da inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107551

PORTARIA /SEDICS Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu

OBJETIVO: Conduzir servidores que cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL para inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107552

PORTARIA /SEDICS Nº. 277/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000797/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Piaçabuçu-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A servidora cumprirá agenda institucional no município de Piaçabuçu/ AL, para participação da inauguração da nova unidade do Armazém Alagoas + Cooperativa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107553

PORTARIA /SEDICS Nº. 282/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000786/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao município de Piaçabuçu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107554

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

*PORTARIA/ SEMARH Nº GVP 052/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002333/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaGVP 050, 12 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 ao servidor JOAO YGO DA COSTA ARAUJO, portador do CPF: 047.053.304-80, matrícula nº395, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026”

LEIA-SE:

“a partir 23/11/2026 até 02/12/2023”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1107367

*PORTARIA/ SEMARH Nº GVP 051/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002333/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaGVP 048, , 12 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 ao servidor JOAO YGO DA COSTA ARAUJO, portador do CPF: 047.053.304-80, matrícula nº395, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 28/09/2026 até 07/10/2026”

LEIA-SE:

“a partir de 28/09/2026 até 17/10/2026”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .

JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1107368

PORTARIA / SEMARH Nº. 478/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002509/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ERICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 107.604.834-00
RG:000000035615591 SSP AL
Matrícula: 425
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 05/08/2026 até 08/08/2026
DESTINO: Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/ Inhapi-AL/Água Branca-AL/ Pariconha-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de Visita Técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS PROMANANCIAIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107543

PORTARIA / SEMARH Nº. 479/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002640/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Cacimbinhas-AL / Dois Riachos-AL / Poço das Trincheiras-AL / Olivença-AL / Santana do Ipanema-AL / Batalha-AL / Mata Grande-AL / Pariconha-AL / Olho D'água do Casado-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107555

PORTARIA / SEMARH Nº. 480/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002597/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Maceió-AL /Piranhas-AL/Delmiro Gouveia-AL/Santana do Ipanema-AL/São José da Tapera-AL /Batalha-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar monitoramento das cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107559

PORTARIA / SEMARH Nº. 481/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002559/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 070.997.454-09
RG:000000036252603 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,85
PERÍODO: 12/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió-AL / Limoeiro-AL / Arapiraca-AL / Craíbas-AL / São Miguel dos Campos-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para debater práticas sustentáveis nas escolas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107587

PORTARIA / SEMARH Nº. 482/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002596/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 070.997.454-09
RG:000000036252603 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,85
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Maceió-AL / Piranhas-AL / Delmiro Gouveia-AL / Santana do Ipanema-AL / São José da Tapera-AL / Batalha-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar monitoramento nas cooperativas / associações de coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
JOSE QUERINO DE MACEDO NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1107724

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0095/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	RESPONDENDO PELA CPCR2 NOS PLANTÕES DOS DIAS (01, 05 e 09)
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	13-15-17-21-23-25-29
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	13-15-17-21-23-25-29
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	19-21-23-25-27-31
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	15-19-21-23-25-27-31
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1107441

PORTARIA/ PCAL Nº 0096/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	17-19-21-23-25-29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1107486

PORTARIA/ PCAL Nº 0097/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

TEOR LEI DELEGADA Nº 059, DE 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1107516

PORTARIA/ PCAL N° 2787/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000011603/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL Nº 2120/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de julho de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES, inscrito sob o CPF n.º 048.646.164-50, matrícula n.º 686, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
01/09/2026 a 30/09/2026, referente a 2025/2026
LEIA-SE:
02/07/2026 a 31/07/2026. referente a a 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107786

PORTARIA / PCAL Nº. 2533/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008828/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 025.776.734-77
RG: 000000001587118 SSP AL
Matrícula: 301467
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026
DESTINO: Catende - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107450

PORTARIA / PCAL Nº. 2534/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008828/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 065.489.534-10
RG: 002000001248400 SSP AL
Matrícula: 14
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026
DESTINO: Catende - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107463

PORTARIA / PCAL Nº. 2535/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008828/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.084.335-05
RG: 000000032177305 SSP SE
Matrícula: 744
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026
DESTINO: Catende - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107464

PORTARIA / PCAL Nº. 2536/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008828/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 517.052.654-72
RG: 000000000766258 SSP AL
Matrícula: 301031
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Catende - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107497

PORTARIA / PCAL Nº. 2537/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009735/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 052.752.843-90
RG: 000005275284390 SSP PI
Matrícula: 641
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Marechal Deodoro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107539

PORTARIA / PCAL Nº. 2538/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009735/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 787.350.095-00
RG: 000000001225399 SSP SE
Matrícula: 301016
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Marechal Deodoro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107541

PORTARIA / PCAL Nº. 2539/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009735/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURICIO OLIVEIRA PAULINO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 563.710.044-68
RG: 000000000803108 SSP AL
Matrícula: 301719
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Marechal Deodoro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107545

PORTARIA / PCAL Nº. 2540/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010348/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.359.174-04
RG: 000000005458775 SSP PE
Matrícula: 475
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107573

PORTARIA / PCAL Nº. 2541/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010348/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO DUTRA DE MELO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 067.918.464-37
RG: 000000002588769 SESD PB
Matrícula: 898
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107575

PORTARIA / PCAL Nº. 2542/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010348/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO BARROS MENDONCA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 445.794.384-34
RG: 000000000694593 SSP AL
Matrícula: 66034
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 21/07/2026 até 22/07/2026
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1107578

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 601/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003127/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.699.314-33
RG: 000000043034985 SSP AL
Matrícula: 59717
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Trazer os pedreiros e os materiais que foram usados nos reparos feitos na ULSAV Porto Calvo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107418

PORTARIA /ADEAL Nº. 598/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003042/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: MACEIO/S.L. DO QUITUNDE/MACEIO
OBJETIVO: Maceió / S.L. do Quitundo no dia 12/08/2026 para auxiliar na realização de blitz móvel junto ao pessoal do setor de gerência de barreiras..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107419

PORTARIA /ADEAL Nº. 597/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003079/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: Maceió/Maragogi/Porto Calvo/Estrela de Alagoas/Palmeira dos Indios/Maceió
OBJETIVO: Essas duas viagem foi em careter de emergencia pois não tinha programação feita com antecedencia pra levar os trabalhadores para fazer uma reforma e manutenção no escritorio da ULSAV-Porto Calvo e a outra viagem foi com o pessoal do SIE para fazer uma inspeção em fabrica de laticinio nos municipios de Estrela de Alagoas e Palmeira dos indios onde o pessoal solicitou um motorista de ultima hora para acompanhar os servidores numa inspeção..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107420

PORTARIA /ADEAL Nº. 599/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003050/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores do setor de trânsito (Aminadabe, Grimoaldo) para fazer BLITZ no município de Penedo, com apoio dos servidores da barreira e da ULSAV de Penedo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107421

PORTARIA /ADEAL Nº. 600/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003128/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 087.460.744-22
RG:000000030522285 SSP AL
Matrícula: 62
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Trazer os pedreiros e os materiais que foram usados nos reparos feitos na ULSAV Porto Calvo e veririfcar o serviço..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107422

PORTARIA /ADEAL Nº. 602/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003061/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 133.615.544-20
RG: 000000000224460 SSP AL
Matrícula: 56234
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026
DESTINO: "MARIBONDO - MACEIO - MARIBONDO MARIBONDO - BOCA DA MATA - MARIBONDO"
OBJETIVO: "BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA DE EQUINO POSITIVO PARA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107423

PORTARIA /ADEAL Nº. 596/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003081/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 23/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/Arapiraca/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Participar da 3a etapa de força tarefa de monitoramento da doença Mofo Azul na cultura do Tabaco, na fase fenológica de folha "primeira".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107424

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 740/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de n.º 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000002720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º 063.711.874-06, matrícula nº 75, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107389

PORTARIA /ARSAL Nº. 738/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º063.711.874-06, matrícula nº75, ocupante do cargo deDIRETOR PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107390

PORTARIA /ARSAL Nº. 739/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, portadora do CPF n.º063.711.874-06, matrícula nº75, ocupante do cargo deDIRETOR PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REG
ULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/12/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107391

PORTARIA /ARSAL Nº. 742/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CINTHYA LIDYANNE SAMPAIO FREITAS

Cargo: ASSESSORIA DE REGULACAO TECNICA - nível ASR3
CPF: 029.417.204-13
RG:000000001569502 SSP AL
Matrícula: 127
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.807,25 (dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 31/08/2026 até 04/09/2026
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: Participação no Gas & Energy Week 2026, realizado de 1º a 3 de setembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, visando à obtenção de subsídios técnicos e regulatórios aplicáveis às atividades da ARSAL na regulação e fiscalização da distribuição de gás canalizado em Alagoas, especialmente nas matérias relacionadas à estrutura tarifária 2026/2027, Conta Gráfica, medição e qualidade do gás. O afastamento não constitui exigência permanente do cargo, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 90.173/2023..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de agosto de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107444

PORTARIA /ARSAL Nº. 746/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004394/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026

DESTINO: Barra de São Miguel/AL

OBJETIVO: Fiscalização emergencial no município de Barra de São Miguel para inspecionar, avaliar os pontos de extravasamento e transbordamento de esgoto na cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107471

PORTARIA /ARSAL Nº. 745/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004388/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 11/08/2026 até 12/08/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - Barra de São Miguel/AL

OBJETIVO: Deslocamento da equipe técnica da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento - GEFSAN aos municípios de Barra de São Miguel/AL e São Miguel dos Campos/AL, para o acompanhamento de demandas supervenientes relacionadas à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1107472

PORTARIA ARSAL Nº 743/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004396/2026

BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 211

CPF: 081.532.074-40

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: Barra de São Miguel /AL

PERÍODO: (12/08/2026 à 12/08/2026)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: A ação teve como objetivo principal inspecionar, avaliar os pontos de extravasamento e transbordamento de esgoto na cidade. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa339014- 21 -Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 19 de agosto de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1107496

PORTARIA ARSAL Nº 744/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004428/2026

BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 211

CPF: 081.532.074-40

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

PERÍODO: (14/08/2026 à 14/08/2026)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: A fiscalização foi instaurada diante da necessidade de acompanhar o andamento de obras locais e averiguar soluções para o extravasamento de esgoto no município, com especial atenção às ocorrências no bairro Hélio Jatobá. A ação busca garantir a adequada prestação dos serviços de saneamento básico e mitigar impactos à saúde pública e ao meio ambiente da região. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa339014- 21 -Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 19 de agosto de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1107500

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 98/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001011/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 22/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Maceió x Maragogi x Maceió

OBJETIVO: para participação na cerimônia oficial de abertura do evento da XXVI Escola Regional de Computação Bahia-Alagoas-Sergipe - ERBASE 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107565

PORTARIA /FAPEAL Nº. 99/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001014/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 29/08/2026 até 01/09/2026

DESTINO: MCZ x REC x MCZ

OBJETIVO: para participação no lançamento da Rede COONEXA - "Tecnologias convergentes para sustentabilidade, inclusão e cooperação global", no âmbito da chamada CAPES-Global.edu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107566

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 162/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001036/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 24/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: Maceió - Piranhas - Maceió

OBJETIVO: Capacitação técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107385

PORTARIA / EMATER Nº. 163/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER

CPF: 449.590.364-00

RG:000000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió-Belo Monte-Maceió

OBJETIVO: Monitoramento da Unidade de Referência Tecnica/ Rede ATERLEITE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107392

PORTARIA / EMATER Nº. 164/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001116/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R$ 862,50 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO: 23/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL/PIRANHAS/AL/MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da Semana de Capacitação dos Técnicos na modalidade Bolsista, oriundos do edital FAPEAL/EMATER nº 001/2016, que acontecerá em Piranhas, no Centro Xingó no período de 24 a 28/08/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107403

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 413/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003307/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELINE FELIZARDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 033.583.324-11

RG:000000001751008 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 24/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia/ União dos Palmares/Palmeira dos Indios/Maceió

OBJETIVO: Realizar visita técnica aos Núcleos Fundiários de Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, União dos Palmares e Palmeira dos Índios, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento dos núcleos, acompanhar as atividades desenvolvidas, identificar eventuais demandas e necessidades, bem como avaliar a organização e o andamento dos serviços, visando assegurar o adequado funcionamento das unidades e o atendimento das demandas fundiárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107388

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 159/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID BRUNO COSTA, portador do CPF n.º 053.365.474-25, matrícula nº 300, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107622

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

*PORTARIA/ IZP Nº 299/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000451/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria273/2026, 17 de julho de 2026, que resolveu Conceder Férias ao servidor BRAULIO SILVESTRE DA SILVA, portador do CPF: 309.354.584-68, matrícula nº74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026”

LEIA-SE:

“a partir de 17/09/2026 até 16/10/2026”

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1107425

PORTARIA / IZP Nº. 300/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000509/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.617.524-08, matrícula nº 300689, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1107526

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 582/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004080/2026, e considerando designação de fg.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA, CPF nº118.445.088-97, Matrícula nº 825894, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura - ProDiC, nível FE-2, na unidade de Campus III, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

REITOR

Protocolo 1107517

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2978/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017935/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora POLYANNA ABS DE ALMEIDA FELIX

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 053.181.634-67

RG: 002000001237165 SSP AL

Matrícula: 4116

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Para visitas domiciliares aos discentes participantes do processo seletivo do Programa de Permanência Universitária - 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2980/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017941/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IVANA LIMA MOURA

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS - nível SUPE

CPF: 025.662.444-56

RG:000000001514796 SSP AL

Matrícula: 1918

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Para visitas domiciliares aos discentes participantes do processo seletivo do Programa de Permanência Universitária - 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107395

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2979/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017724/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID DOS SANTOS CALHEIROS

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 052.540.364-78

RG: 002002006022329 SSP AL

Matrícula: 3067

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.058,73 (um mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

PERÍODO: 16/09/2026 até 19/09/2026

DESTINO: RONDÔNIA / RO

OBJETIVO: Participação no Fórum Nacional de Mestrados Profissionais em Educação (FOMPE)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107397

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3195/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000019464/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA FABIANA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 068.775.744-43, matrícula nº 1325, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107567

PORTARIA/UNCISAL Nº 3343/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000018930/2026,
RESOLVE:
1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e o servidor a essa vinculado para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:
COMISSÃO 1: RICHARDSON NASCIMENTO COSTA - Matrícula: 500581-7 CPF: 021.XXX.XXX-01; Gestor de Pessoas: GLEIDE RIBEIRO VILLELA DE MEDEIROS COSTA - Matrícula: 3250-6 - CPF: 647.XXX.XXX-72; Representante do Titular do órgão: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.XXX.XXX-00.
Servidor avaliado:

Nome	CPF	Matrícula
JOAQUIM SANTOS MOURA	077.xxx.xxx-86	3104-6

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 19 de agosto de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107405

PORTARIA/UNCISAL Nº 3344/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000018563/2026,
RESOLVE:
1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados no Ambulatório de Especialidades da UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDOR	CPF	MATRICULA	STATUS
CAIO LIMA DOS SANTOS	108xxx684-59	2707-3	Apto
DANIELLE MARIA DA SILVA MELO	075xxx704-95	3973 - 0	Apto
DEMÉTRIUS AIRES MEDEIROS SILVA	063xxx694-38	3982 - 9	Apto
ELAINE SANTANA DE FRANÇA	071xxx954-63	3448 - 7	Apto
JOSÉ RONALDO DA SILVA	349xxx394-34	2122-9	Apto
KEROLY LIMA DOS SANTOS	091xxx424-77	2876 -2	Apto
MÁRCIA DE ASSIS MENDONÇA	429xxx324-68	52100 - 0	Apto
IEDA MARIA DOS SANTOS GOMES	073xxx484-49	672-6	Apto
TIAGO SILVA MEDEIROS GUSMÃO	053xxx044-59	4003 - 7	Apto
ARNALDO ALVES DE MENDONÇA	384xxx184-72	2660 -3	Apto
ARNALDO ALVES DE MENDONÇA	384xxx184-72	3385 - 5	Apto
ANTÔNIO ALÍCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	391xxx965-04	500929 - 4	Apto
CLÁUDIA MARIA PEREIRA ALVES	861xxx214-15	500619-8	Apto
CRISTIANE MURITIBA DA FONSECA	007xxx324-75	3804-0	Apto
DÊNIS ANTÔNIO SANTOS MELO	926xxx904-15	501430-1	Apto
DENISE OMENA RAMOS SILVA	064xxx624-63	3763 - 0	Apto
EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO	515xxx214-68	155212 - 0	Apto
FLÁVIA MARIA DE HOLANDA MARQUES	635xxx844-20	11971 - 7	Apto
JANAÍNA ROZENDO FERRREIRA DOS SANTOS	995xxx534-15	24896 - 7	Apto
JOSÉ ARIQUENES LYRA DE CASTRO	444xxx574-04	501115 - 9	Apto
KATIANE JESUS RIOS	027xxx364-75	500683 - 0	Apto
MÁRCIA GABRIELLE T.C. ALVES CASADO	008xxx474-65	4098 - 3	Apto
MÁRCIA RAMOS WANDERLEY	085xxx818-41	26884-4	Apto
MÁRIO RONALSA BRANDÃO FILHO	228xxx724-00	501177-9	Apto
MÁRIO RONALSA BRANDÃO FILHO	228xxx724-00	863869-1	Apto
MIRELA BERNARDINA BORGES	944xxx387-91	501184-1	Apto
PATRÍCIA CALDAS DE OLIVEIRA	058xxx404-50	3590-4	Apto
SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI	894xxx924-20	3352-9	Apto
AMANDA APARECIDA DE ARAÚJO BRAGA	039xxx884-45	501092-6	Apto
KÁTIA ASSIS DA SILVA BITTENCOURT	920xxx817-00	500902-2	Apto
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	587xxx884-34	2837-1	Apto
ROBERTA PEREIRA DA SILVA	008xxx264-59	3073-2	Apto
SILVIA MARIA BATISTA COSTA	788xxx744-68	3972-1	Apto
ELIZABETE DE FRANÇA MONTEIRO	008xxx40439	501641-0	Apto
ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	765xxx684-20	21921-5	Apto

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107407

PORTARIA/UNCISAL Nº 3345/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000017311/2026,
RESOLVE:
1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na Maternidade Escola Santa Mônica da UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDORES	CPF	MATRÍCULA	STATUS
ALESSANDRO DA SILVA	025.XXX.XXX-18	501764	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	014.XXX.XXX-56	2931	APTO

ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA	383.XXX.XXX-72	500946	APTO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS	045.XXX.XXX-86	501274	APTO
DAISY SANTOS	859.XXX.XXX-04	3912	APTO
DANIEL SILVA SANTOS	478.XXX.XXX-53	3884	APTO
EDBERTO LESSA WANDERLEY	293.XXX.XXX-68	58826	APTO
EDJA SANTOS GOMES	382.XXX.XXX-53	17102	APTO
EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE	037.XXX.XXX-02	501871	APTO
EDNEYD DA SILVA PEREIRA	037.XXX.XXX-56	501296	APTO
EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM	111.XXX.XXX-81	3932	APTO
GLEIDE SANTOS BEZERRA	894.XXX.XXX-20	500920	APTO
JANE CLAY MOREIRA DA SILVA	777.XXX.XXX-15	501755	APTO
JAQUELINE NAZARIO DA SILVA	889.XXX.XXX-49	501349	APTO
JOANA DARC BARBOSA DA COSTA	014.XXX.XXX-09	3188	APTO
JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS	010.XXX.XXX-54	501358	APTO
JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES	007.XXX.XXX-56	501754	APTO
KILMA PATRICIA PESSOA DE LIMA	021.XXX.XXX-55	501928	APTO
MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS	677.XXX.XXX-53	501758	APTO
MARIA GLORIA DOS SANTOS	940.XXX.XXX-06	501046	APTO
MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	954.XXX.XXX-10	500910	APTO
MARIA INES PEREIRA	033.XXX.XXX-12	3907	APTO
MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL	332.XXX.XXX-00	501951	APTO
MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	009.XXX.XXX-74	500900	APTO
MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE	049.XXX.XXX-01	501125	APTO
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	038.XXX.XXX-81	3299	APTO
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	174.XXX.XXX-71	3377	APTO
RISONILDA COSTA DA SILVA, MATRICULA	494.XXX.XXX-34	501379	APTO
ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA	644.XXX.XXX-91	500777	APTO
SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE	588.XXX.XXX-15	2904	APTO
SARA BARROS REIS DE SENNA	039.XXX.XXX-89	500994	APTO
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS	028.XXX.XXX-13	501442	APTO
SIBELE SANTANA DE LIMA	483.XXX.XXX-20	501756	APTO
THATIANA KARLA DOS SANTOS	008.XXX.XXX-36	501240	APTO
VALDA BELO DA SILVA, MATRICULA	955.XXX.XXX-10	501891	APTO
VANGELA RUBIA ALVES NUNES	871.XXX.XXX-04	501043	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1107415



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
20 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2868

Diário dos Municípios

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026. O critério de julgamento será o menor preço global. Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES. Data: 01/09/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

.

Mar Vermelho/AL, 19 de agosto de 2026.

Arnaldo de Araujo Alécio
Pregoeiro

Protocolo 1107572

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - Objeto: Aquisição de materiais para armazenamento, transporte e segurança dos imunobiológicos, destinados para os atendimentos da ação antirrábica, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro. Tipo: Menor preço. Data da realização: 28 de agosto de 2026. Horário da fase de lances: 08h às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 19 de agosto de 2026

Leandro Bittencourt Miranda
Agente de Contratação

Protocolo 1107532

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Data da realização: 02/09/2026 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br . Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1107728

Prefeitura de Paulo Jacinto

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.05.0004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº 12.335.030/0001-38.
CONTRATADA: JFN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 18.158.844/0001-20.
OBJETO: Extinção consensual do Contrato nº 25/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de 20 (vinte) unidades habitacionais no Conjunto Santa Inês, no Município de Paulo Jacinto/AL.
MOTIVAÇÃO: Extinção consensual decorrente de solicitação da contratada, diante da indisponibilidade financeira dos recursos vinculados ao empreendimento, considerando que, embora tenha sido emitida a Ordem de Serviço, não houve início da execução física da obra, realização de medições ou pagamentos decorrentes da execução do objeto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 25/2026.
EFEITOS: A partir da assinatura do Termo de Extinção Consensual, ficando encerradas as obrigações relativas à execução futura do objeto e sem efeito a Ordem de Serviço anteriormente emitida.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Contratante
JOÃO FONSECA NETO - JFN ENGENHARIA LTDA
Contratado

Paulo Jacinto/AL, 18 de agosto de 2026.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito Municipal

Protocolo 1107469

PARTICULARES

PEROBA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.629.280/0001-76, Situado na Av Conselheiro Rosa e Silva, nº1356, Aflitos, no município de Recife - PE, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença ambiental de Operação para empreendimento localizado na Rodovia AL 101 Norte, Peroba, no município de Maragogi-AL com a atividade Imobiliário - Aluguel de imóveis próprios (PEROBA SUÍTES). Foi determinado estudo de impacto ambiental simplificado.

Protocolo 1107400

Eu, AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Av. Juca Sampaio, nº 597, Feitosa, Maceió - AL, CEP 57.042-530, inscrita no CNPJ sob n.º 27.458.016/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Autorização Ambiental a Regularização da Licença de Operação, para atividade econômica de Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico e Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.

Protocolo 1107408

ABREU E BARTHEL MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ de n° 21.088.528/0001-34, localizado na Rodovia AL 101 Norte, 347, Centro, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1107449

TATUÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.161.296/0001-56, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a renovação da Licença de Operação - LO nº 2024.20121596482.EXP.LOR, referente à operação e funcionamento da atividade de Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas), do empreendimento POUSADA TATUÁ, localizado no Loteamento Praia dos Coqueiros, s/n, Distrito Tatuamunha, Lote 12, Quadra C, município de Porto de Pedras/AL, com validade até 20 de dezembro de 2026.

Protocolo 1107476

E B DA SILVA (MARMORES E GRANITOS), inscrito no CNPJ nº 40.751.528/0001-17, com sede na Rua Antônio Angelio dos santos, s/n, Esporão, CEP: 57.318-750, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de execução de trabalhos em mármores no município de Arapiraca-AL.

Protocolo 1107484

A TE PLASTICOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.972.796/0001-91, localizada na Rua Dr Agricola Guerra, S/N°, Qd. K, Lote 15, Cidade Universitária, Maceió - AL, com Atividade de Recuperação de Materiais Plásticos torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM, a Renovação de sua Licença/Autorização Ambiental de Operação.

Protocolo 1107514

A SANCO ENGENHARIA LTDA portadora do CNPJ sob nº 01.393.074/0001-06, localizada na localizado na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Sala 618, Edif. The Square Park Office, Jatiúca, Maceió, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento Conjunto Habitacional Residencial José Cravo da Silva, localizado no município de Penedo/AL com coordenadas: -10.255464º, -36.547385º.

Protocolo 1107585

J A S da Silva Pré-moldados, Inscrita no CNPJ Nº 59.948.087/0001-76, localizada no Res. Jardim Comendador Antônio Coutinho, nº 27, Q 01, Zona Rural, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação, para Atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizado no Polo Multissetorial Ind. Dr. Carlos Lyra, Q/B, Lot. 18, Zona de Expansão Urbana do Município de São Miguel dos Campos.

Protocolo 1107590

SUL GAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 47.323.351/0001-05, localizada na R VEREADOR SEBASTIAO ELEOTERIO DA SILVA, CENTRO, BARRA DE SAO MIGUEL/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R VEREADOR SEBASTIAO ELEOTERIO DA SILVA, CENTRO, BARRA DE SAO MIGUEL/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1107599

MADEIREIRA AMAPA LTDA (MADEIREIRA AMAPA), CNPJ: 00.463.234/0001-75, R Projetada, N° 81, Clima Bom, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Regularização da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos.

Protocolo 1107609

A empresa K F SOARES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 56.983.669/0001-03, localizada na Rua Maria Augusto, nº 646, Sebastião Vilela dos Santos, Teotônio Vilela/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para atividade de extração de areia em leito de rio (por dragagem e escavação), localizado em Leito do Rio Coruripe, Zona Rural, Fazenda Água Boa, Teotônio Vilela/AL.

Protocolo 1107620

Construtora Lopes LTDA, 19.496.618/0001-12, Rua Antônio Rochery de Lima, nº 36, Eldorado, Arapiraca-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Prévia, para Implantação de um empreendimento imobiliário - Loteamento Residencial Nova Morada em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1107698

RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (QUALITEC.NE), CNPJ Nº 38.059.977/0001-57, localizada na Rua N, Quadra 15 Lote 12 e 13, Canto Do Mainá, Cidade Universitária em Maceió - AL, CEP: 57.073-485, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1107722

LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 123.969.664-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL o Licenciamento Ambiental para regularização de Sistema de Irrigação por Aspersão, referente à atividade desenvolvida na Fazenda Salamanca/São Luiz, localizada no município de Murici/AL, contemplando área irrigada de aproximadamente 150,00 hectares. Estudo Ambiental exigido RAA.

Protocolo 1107726

P. COSTA & FRANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.745.647/0001-64, localizada na Loteamento Oliveiros Batalha de Araújo, S/N, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1107730

MJ COMBUSTIVEIS LTDA, Inscrito no CNPJ: 15.080.185/0001-69, Situado na Rua Padre Daniel, Nº 639, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-120, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1107732

